

Processo Nº: 6108338-44.2024.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 05/12/2024 17:34:02

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

RURAL BRASIL LTDA

CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.

GRÃO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.

GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

AGROGALAXY FRANCHISE LTDA

AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA

AGROTOTAL HOLDING LTDA

BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA

AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS



Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da
Comarca de Goiânia-GO.

Processo nº 6108338-44.2024.8.09.0051



MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO, inscrito na OAB/GO, sob o nº 8.010, e **ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeados Administradores Judiciais ("Administração Judicial Conjunta") da Recuperação Judicial ajuizada por **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** e **OUTRAS** ("Grupo AgroGalaxy"), vêm, à presença de Vossa Excelência, em observância à Decisão anexada à movimentação nº 183 dos autos principais, requerer a juntada do **9º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos** (docs. 1 e 2), em cumprimento ao artigo 22, II, "c", da Lei nº 11.101/05.

Por fim, a Administração Judicial Conjunta esclarece que o arquivo do 9º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (acessível pelo QR Code acima ou por este link: <https://www.rjagrogalaxy.com.br/>).

Goiânia, data da assinatura eletrônica

Miguel Ângelo Cançado
- OAB/GO 8.010 -

Aluizio Geraldo C. Ramos
- OAB/GO 17.874 -

Referente aos meses de junho e julho de 2025

IX RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGROGALAXY

Administração Judicial Conjunta



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia: 28/09/2025 11:10:04

Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy

Processo n.º: 5887803-78.2024.8.09.0051

Serventia: 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Goiás

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Goiás

A Administração Judicial Conjunta (“Administração Judicial Conjunta”), **Miguel Ângelo Sampaio Cançado**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 8.010, e **Aluizio Geraldo Craveiro Ramos**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 17.874, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de (i) **AgroGalaxy Participações S.A.**; (ii) **Rural Brasil Ltda.**; (iii) **Campeã Agronegócios S.A.**; (iv) **Grão de Ouro Agronegócios Ltda.**; (v) **Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**; (vi) **Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**; (vii) **AgroGalaxy Franchise Ltda.**, (viii) **AgroControl Participações Ltda.**; (ix) **Agrototal Holding Ltda.**; (x) **Bussadori, Garcia & Cia Ltda.**; (xi) **Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.**; (xii) **Ferrari Zagatto Comercio De Insumos S.A.**; e (xiii) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agricolas Ltda.** (“Grupo AgroGalaxy”, “Devedoras” ou “Recuperandas”), que tramita perante este Juízo sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, conforme determinações contidas no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101 de 2005 (“LRF”) e na Recomendação n.º 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial Conjunta destaca que a responsabilidade pela veracidade, exatidão e legitimidade dos dados contábeis, financeiros e operacionais divulgados no âmbito da Recuperação Judicial é exclusiva das Recuperandas, de seus gestores e profissionais contábeis, conforme estabelecido nos artigos 1.177 a 1.179 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), nos artigos 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018, bem como no artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”).

Nos termos da legislação aplicável, compete à Administração Judicial o exercício da atividade fiscalizatória sobre as informações prestadas pelas Devedoras, não se incluindo em suas atribuições a confecção ou auditoria das demonstrações apresentadas.

Dessa forma, a partir dos documentos entregues pelo Grupo AgroGalaxy – considerados autênticos e confiáveis com base na presunção legal que recai sobre sua origem e conteúdo –, foi elaborado o Nono Relatório Mensal de Atividades (“9º RMA”).

Este Relatório tem por objetivo oferecer ao Juízo, aos credores, ao Ministério Público e aos demais interessados uma visão atualizada da realidade econômico-financeira das Recuperandas.

Para tanto, contempla a análise de registros contábeis, demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e outros documentos relevantes, além de apresentar o relato das atividades desempenhadas pela Administração Judicial Conjunta e pelas Recuperandas.

Cabe mencionar que o 9º RMA reporta as iniciativas adotadas e os avanços registrados no curso do processo de Recuperação Judicial até o mês de **julho de 2025**. Contudo, os dados

contábeis referem-se ao período encerrado em **junho de 2025**, em razão da impossibilidade técnica de se incluir com precisão e segurança as informações referentes ao mês vigente na data de sua emissão.

Esse lapso tem por finalidade assegurar a integridade e a consistência dos dados informados, ao mesmo tempo em que permite manter a atualidade dos atos processuais e das atividades conduzidas pela Administração Judicial Conjunta, bem como das medidas em desenvolvimento pelas Recuperandas no enfrentamento da crise econômico-financeira.

Ressalte-se, por fim, que parte das informações contidas neste Relatório deve ser analisada em conjunto com os dados já apresentados nos Relatórios anteriores, os quais integram os autos do Incidente n.º 6108338-44.2024.8.09.0051 e encontram-se igualmente disponíveis no portal eletrônico da Administração Judicial Conjunta.

Goiânia, 31 de julho de 2025



Miguel Ângelo Cançado
OAB/GO n.º 8.010



Aluizio Ramos
OAB/GO n.º 17.874

SUMÁRIO

07 Destaques deste RMA

- Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação
- Divulgação dos Resultados do 4T24 à CVM

09 O Grupo AgroGalaxy

- Histórico e composição do Grupo AgroGalaxy
- Atividade econômica
- Estrutura societária
- Outras informações
- Informações Divulgadas ao mercado pelo Grupo AgroGalaxy

56 A Recuperação Judicial

- Timeline do processo
- As principais Decisões e Atos Judiciais
- Administração Judicial Conjunta - Principais atos no processo
- Atuação da Administração Judicial Conjunta com as Recuperandas

82 Medidas adotadas para Soerguimento

- Alienação Imóveis, Veículos e Máquinas
- Alienação da UPI da Carteira de Recebíveis

SUMÁRIO

91 Obrigações do Plano de Recuperação Judicial

- Obrigações da Companhia
- Obrigações de Pagamento
- Efeitos do PRJ
- Disposições Gerais

113 Contabilidade e Indicadores Financeiros

- Escrituração Contábil, Indicadores Financeiros e Dados Gerenciais do Grupo AgroGalaxy (Informações Não Auditadas)
- Indicadores Econômico-financeiros
- Dados Gerenciais
- Informações Departamento Pessoal
- Passivo

185 Anexos

DESTAQUES DESTE RMA



78



91



O GRUPO AGROGALAXY

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

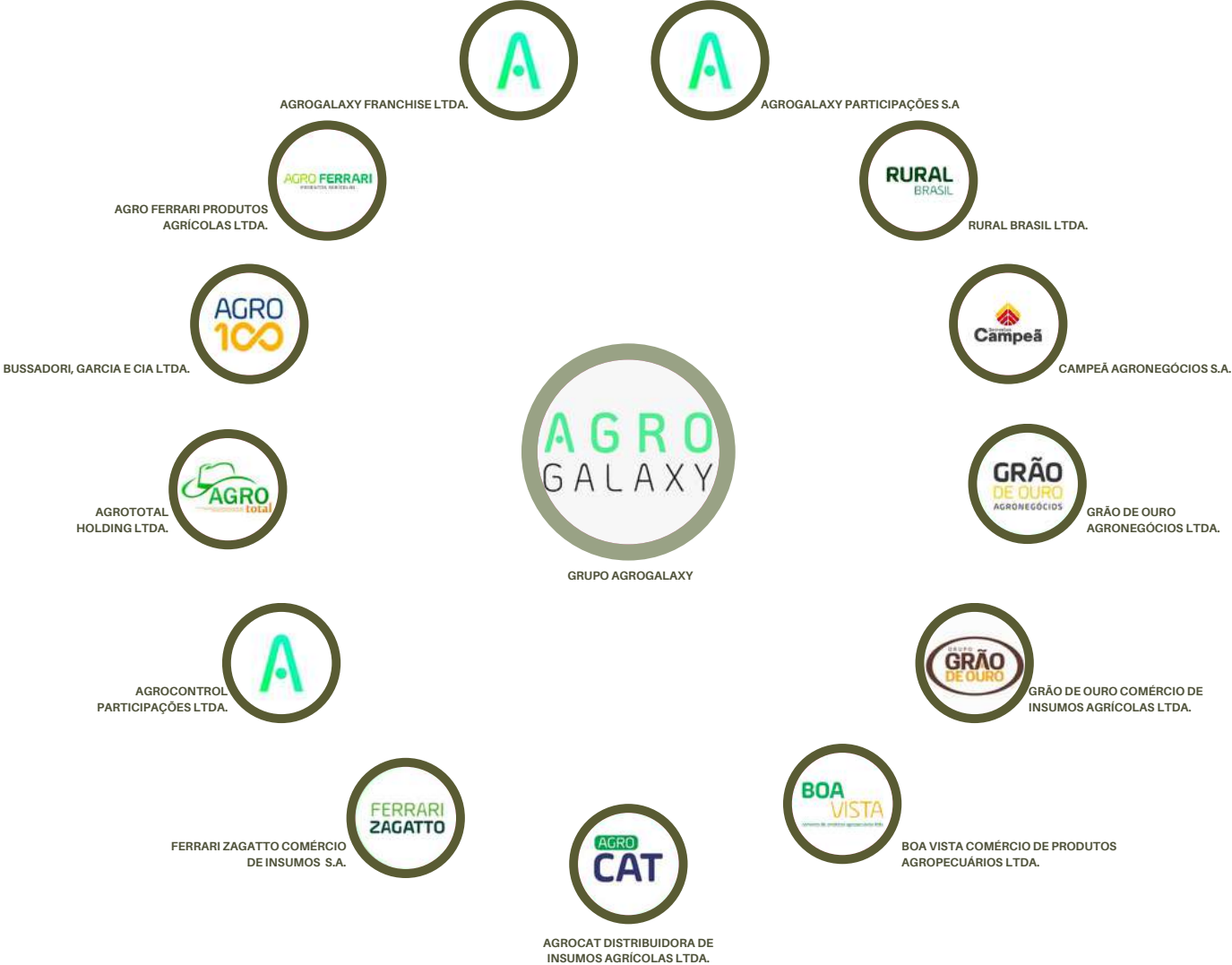
09

Histórico e Composição do Grupo AgroGalaxy

A trajetória do **Grupo AgroGalaxy** teve início em 2016 com a aquisição da **Rural Brasil** e, atualmente, é composto por 13 (treze) empresas concentradas em torno da **AgroGalaxy Participações S.A.** - *holding* que, em 2021, abriu seu capital na Bolsa de Valores - B3, com suas ações negociadas sob o código (ticker) AGXY3.



São as empresas:



AgroGalaxy Participações S.A.
Rural Brasil Ltda.;
Campeã Agronegócios S.A.;
Grão de Ouro Agronegócios Ltda.;
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.;
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.;
AgroGalaxy Franchise Ltda.,
AgroControl Participações Ltda.;
Agrototal Holding Ltda.;
Bussadori, Garcia & Cia Ltda.;
Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.;
Ferrari Zagatto Comercio de Insumos S.A.;
Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Atividade econômica

Com atividades que englobam a comercialização de insumos agrícolas, produção de sementes, agricultura digital, originação, armazenamento e comercialização de grãos, além de serviços especializados, inovadores e tecnológicos voltados ao setor agrícola, o **Grupo AgroGalaxy** é uma das mais relevantes plataformas integradas de insumos agrícolas e serviços para o agronegócio brasileiro.



Comércio Atacadista e Varejista de Insumos Agrícolas

Trata-se da atividade central desempenhada por 8 das 13 empresas do Grupo AgroGalaxy: (i) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.**; (ii) **Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda.**; (iii) **Boa Vista Comércio de Produtos Ltda.**; (iv) **Grão de Ouro Agronegócios Ltda.**; (v) **Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**; (vi) **Rural Brasil Ltda.**; (vii) **Bussadori, Garcia & Cia Ltda.**; e (viii) **Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.**

A operação de varejo de insumos agrícolas se caracteriza pela venda direta de produtos como fertilizantes e defensivos agrícolas para produtores rurais. Para que seja realizada a venda, o Grupo AgroGalaxy mantém parcerias estratégicas com grandes fornecedores dos produtos comercializados.

Os produtos distribuídos pelo Grupo AgroGalaxy são mantidos em centros logísticos regionais e/ou nas dependências da própria indústria que os produz, onde são armazenados e gerenciados com base em previsões de demanda ajustadas às necessidades das regiões atendidas.

Além dos produtos fornecidos pelo Grupo AgroGalaxy é também oferecido suporte técnico especializado por meio de Consultores Técnicos de Vendas (CTV), que são engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas que atuam no campo, respondendo pela recomendação de insumos agrícolas, planejamento de safra, entre outros, de modo que as empresas possam agregar à distribuição desses insumos, soluções de crédito, financeiras e agronômicas sustentáveis.

Uma das ferramentas importantes utilizada pelo Grupo AgroGalaxy, que representa aproximadamente 30% das vendas de insumos realizadas pelo Grupo, é o *barter* (permuta), no qual os insumos são vendidos a prazo (prazo safra/safrinha) e pagos com a entrega de *commodities*, como soja e milho, produzidas com os insumos adquiridos. O preço da *commodity* no mercado define a relação de troca, e essas operações são formalizadas com contratos específicos com os clientes.

Produção e Comercialização de Sementes Certificadas

O comércio de insumos agrícolas é complementado pela produção e comercialização de sementes, atividade esta realizada exclusivamente pela empresa **Campeã Agronegócios Ltda.**

O processo tem início com os obtentores, empresas detentoras da genética das cultivares, como GDM, TMG e MONSOY, que selecionam e licenciam multiplicadores, dentre estes a Campeã, por meio de contratos específicos. Esses contratos autorizam a multiplicação e comercialização das sementes, sendo renovados anualmente por meio de aditivos que estabelecem os volumes a serem produzidos e as condições comerciais a serem praticadas em cada uma das safras de produção.

Após a formalização dos aditivos, a Campeã adquire sementes matrizes de classes básica ou genética dos obtentores e as distribui aos cooperados, produtores rurais cadastrados para o cultivo dos campos de sementes certificadas.

As sementes utilizadas precisam ter origem rastreada, os campos de plantio devem ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e as informações sobre a área plantada, a localização geográfica, o nome e a classe da cultivar e a classe a ser produzida devem ser fornecidas. Além disso, a colheita é monitorada, e os volumes colhidos como sementes ou descartados para comercialização como grãos comuns são reportados ao MAPA.

Após a colheita, as sementes são beneficiadas na Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS). Nesse local, as sementes passam pelo processo de limpeza e classificação, sendo separadas por tamanho com o uso de peneiras adequadas. Em seguida, são formados lotes de até 30.000 kg, segregados por cultivar, classe e tamanho.

Caso alguma semente perca qualidade durante o armazenamento ou não seja comercializada, ela é descartada e vendida como grão comum, sendo também informado o volume ao MAPA. Para reduzir a dependência da compra anual de sementes matrizes, a Campeã reserva lotes de classes superiores, como C1, C2 e S1, para revenda aos cooperados na próxima safra.

A comercialização das sementes ocorre ao longo do ano, com um histórico de 60% das vendas realizadas até agosto. O faturamento, entretanto, é registrado a partir de setembro, coincidindo com a liberação do vazio sanitário, que é o período em que o plantio de soja é proibido para o controle de pragas e doenças. Ao final do ciclo produtivo, a Campeã realiza o pagamento de royalties aos obtentores, proporcional ao volume de sementes comercializadas, cumprindo as exigências contratuais.

Todo o processo, desde o registro de campos até o beneficiamento e as análises laboratoriais, é acompanhado por um responsável técnico, geralmente um engenheiro agrônomo, que garante o cumprimento das normas regulatórias e a qualidade do produto final. Dessa forma, a Campeã Agronegócio assegura a rastreabilidade e excelência de suas sementes, atendendo às demandas do mercado e às exigências legais.

Operações de Grãos

A operação de comercialização de commodities agrícolas é realizada pelas empresas (i) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.**; (ii) **Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda.**; (iii) **Boa Vista Comércio de Produtos**

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ltda.; (iv) Rural Brasil Ltda.; e (v) Bussadori, Garcia & Cia Ltda.

O processo se inicia com a aquisição dos grãos, realizada diretamente junto a produtores rurais e cooperativas. Nessa etapa, são avaliados critérios como a qualidade dos produtos e os preços praticados no mercado, garantindo competitividade. Após a compra, os grãos são direcionados a instalações especializadas para armazenamento. Esses armazéns são equipados com tecnologias que permitem o monitoramento contínuo de condições ambientais, como temperatura e umidade, para garantir a conservação e a qualidade dos produtos.

A comercialização dos grãos é feita com base em contratos firmados com clientes diversos, como indústrias alimentícias e exportadores. Para mitigar riscos financeiros, o grupo utiliza ferramentas de hedge e contratos futuros, protegendo-se contra oscilações de preços no mercado. A logística é outro ponto essencial, com planejamento detalhado para escoar os grãos de maneira eficiente, seja para portos, seja para centros de consumo no mercado interno.

As operações são realizadas com os produtores em duas modalidades (i) preço fixo; e (ii) preço a fixar.

Nas operações com preço fixo, concomitantemente à entrega do produto é emitida uma Nota Fiscal de compra e venda já contemplando o preço da *commodity* fixado pelas partes.

Já nas operações com preço a fixar, o produto é entregue ao Grupo AgroGalaxy e cabe ao produtor a opção de fixar a data para efetiva venda da *commodity* no momento que mais lhe convir. Para possibilitar a fixação, o Grupo AgroGalaxy compartilha com os produtores o “preço balcão”, que representa a média da cotação do produto na respectiva região naquele dia. A partir da análise do preço balcão, o produtor escolhe o dia para fixação, momento em que é emitida uma Nota Fiscal de complemento, materializando a obrigação de pagamento pela empresa dos valores devidos pelos produtos entregues.



Holdings empresariais

As empresas **Agrogalaxy Participações S.A.**, **Agrocontrol Participações Ltda.** e **Agrocontrol Holding Ltda.** são não operacionais e atuam na gestão centralizada e estratégica das operações do grupo.

Essas *holdings* atuam como controladoras das subsidiárias, definindo diretrizes e objetivos corporativos que norteiam as atividades de cada unidade de negócios. O trabalho das *holdings* abrange a consolidação financeira, o planejamento orçamentário e a captação de recursos para investimentos estratégicos.

Elas também atuam na identificação e exploração de integração entre as empresas do grupo, promovendo a otimização de custos e recursos. Isso inclui iniciativas como a centralização de serviços administrativos e a negociação conjunta de contratos com fornecedores e parceiros estratégicos. Paralelamente, essas entidades lideram o planejamento de expansão do Grupo, seja por meio de aquisições de novas empresas, seja pelo desenvolvimento de novas áreas de atuação.

Gerenciamento de Franquias

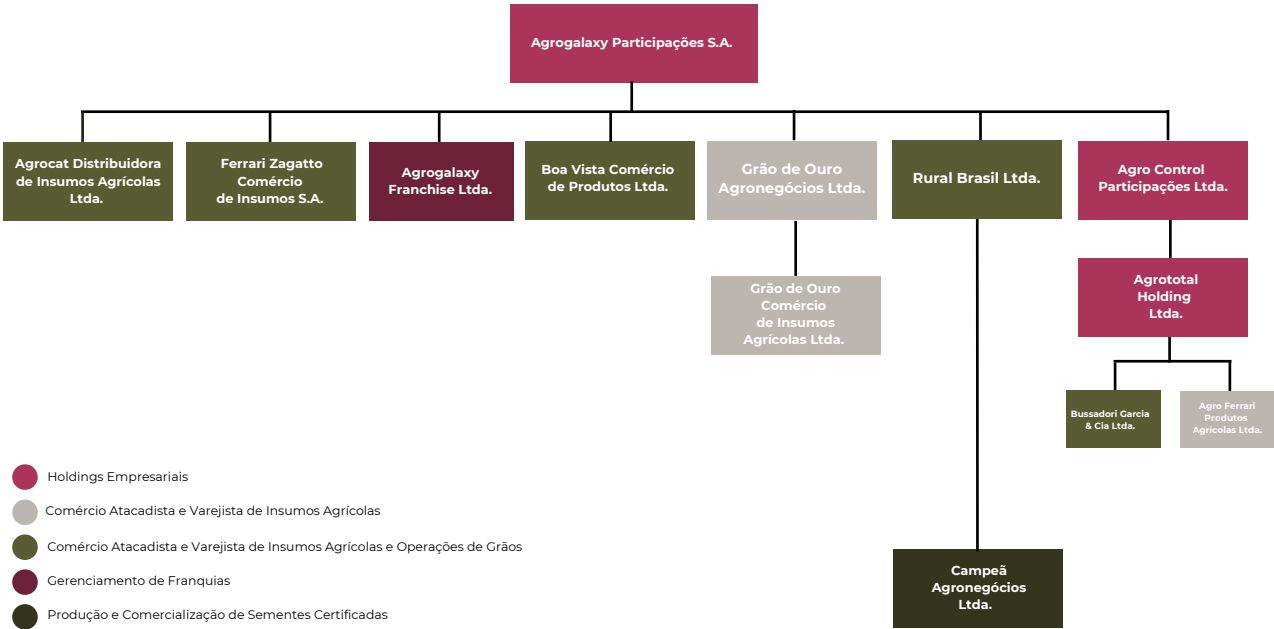
A **Agrogalaxy Franchise Ltda.** foi constituída com o objetivo de expandir a atuação do grupo por meio de parcerias com franqueados estratégicos. Contudo, atualmente, não existem contratos vigentes que tenham por objeto

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

este modelo de parceria.

Além disso, o Grupo AgroGalaxy também presta serviços de (i) assistência técnica; (ii) seguros agrícolas para produtores rurais; (iii) fitossanidade (produtos, processo e tecnologias destinadas à sanidade vegetal, ou seja, ao controle de pragas e doenças); (iv) reembalagem de sementes (soja, trigo e milho); e (v) remessa e recebimento de produtos agrícolas em consignação e/ou para depósito.

Portanto, as empresas são divididas do seguinte modo:



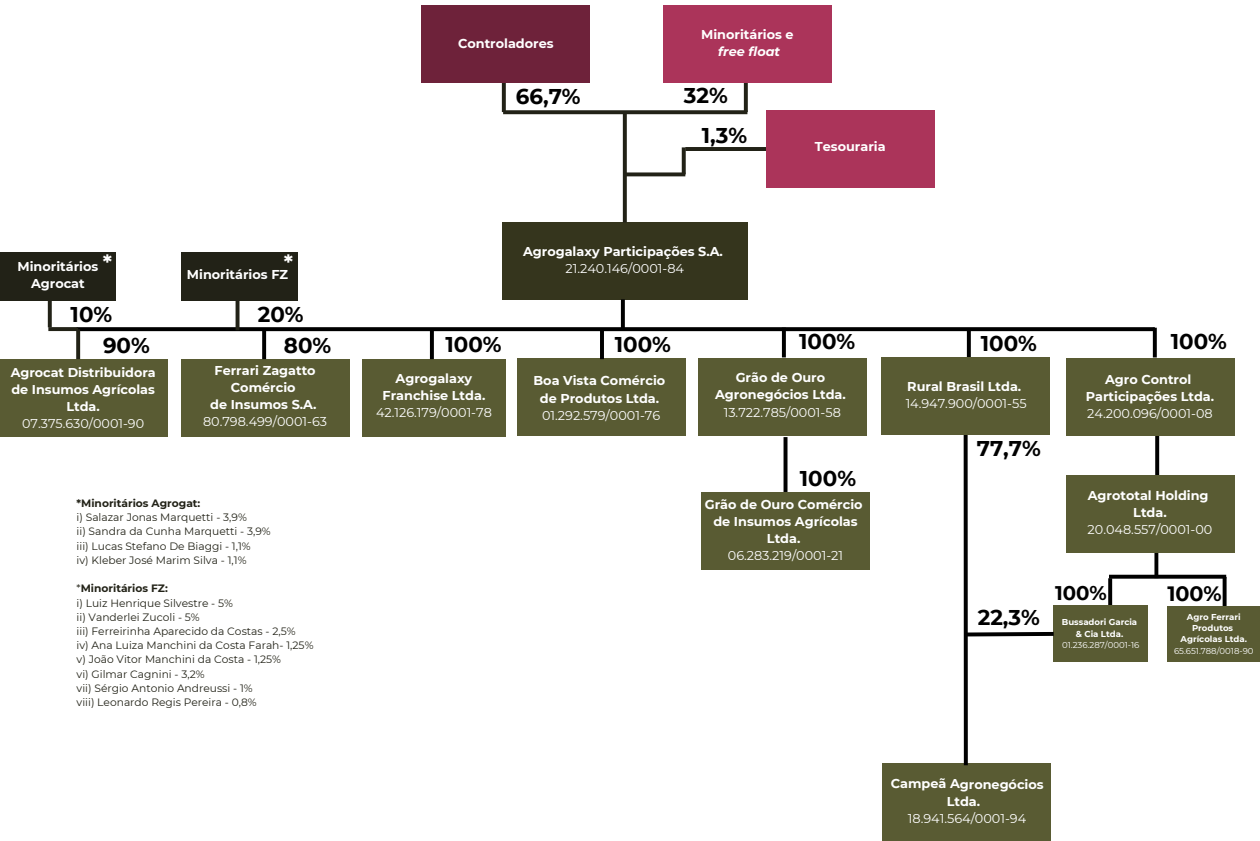
Estrutura Societária

As informações abordadas neste capítulo baseiam-se na análise dos atos societários mais recentes de cada empresa em Recuperação Judicial.

No que se refere especificamente ao número de filiais, os dados apresentados no relatório podem não corresponder integralmente às informações constantes nos atos societários. Isso ocorre porque, em função da reestruturação do Grupo AgroGalaxy, algumas filiais estão sendo encerradas, e não há tempo hábil para que tais alterações sejam formalmente refletidas nos atos societários antes da apresentação do RMA.

Diante desse cenário, os números de filiais por empresa aqui apresentados correspondem às informações reportadas mensalmente aos Administradores Judiciais, o que pode ou não corresponder aos atos societários, conforme explicado.

Ainda, cumpre destacar que apresentam-se nesse relatório o número de filiais operacionalmente ativas, considerando que existem unidades que apesar de estarem ativas perante a Receita Federal, não estão operando.





CNPJ: 21.240.146/0001-84

Localização: localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-02

Atividade principal: *holding*

Capital social: R\$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

Última Alteração Contratual: Estatuto Social após AGE de 03 de abril de 2025





Campeã Agronegócios S.A.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 18.941.564/0001-94

Localização: com sede na Cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia GO 118, KM 68, Zona Rural, CEP 73780-000

Atividade principal: comércio atacadista de matérias-primas agrícolas (CNAE 46.23-1-99); cultivo de milho (CNAE 01.11-3-02); cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); cultivo de soja (CNAE 01.15-36-00); produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto (CNAE 01.41-5-01); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 01.61-0-03); atividades de apoio à agricultura (CNAE 01.61-0-99); atividades de pós-colheita (CNAE 01.63-6-00); representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7-00); outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 46.18-44-99); comércio atacadista de soja (CNAE 46.22-2-00); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09); comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83-4-00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0-00); aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02); corretagem no aluguel de imóveis (CNAE 68.21-8-02); testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1-03); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0-00); aluguel de máquinas e



equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4-00), e comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1-06)

Tipo Societário: Sociedade por Ações

Última alteração contratual: Estatuto Social Consolidado após AGE realizada em 09 de maio de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 11 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 1 unidades

Capital social: R\$ 11.334.437,58 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: 15/08/2025 18:43:21 - Data: 26/09/2025 11:10:05



Grão de Ouro Agronegócios Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 13.722.785/0001-58

Localização: com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Farid Esper Kallas, nº 101, Vila Romana, CEP 37901-775

Atividade principal: comércio atacadista e varejista de insumos agrícolas, fertilizantes, sementes, defensivos, rações balanceadas, concentrados, cereais, máquinas agrícolas e produtos agropecuários, recomendação técnica de produtos agrícolas e prescrição de receitas agrônômica e representação comercial, comércio, exportação e importação de commodities, compra e venda de commodities, notadamente, café, milho, soja e aveia e prestação de serviços relatividade de commodities, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviços de pulverização de lavouras inclusive aérea, controle de pragas, operação de sistema de irrigação, aluguel de curta e longa duração de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador, tais como, motores, empilhadeiras, geradores, guinchos e guindastes, drones, aparelho e ou equipamentos, para teste, mediação e controle de uso agrícola, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas, prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, assinatura de software (mensalidade) para uso, locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce, intermediação de venda de seguro agrícola e intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce), depósito de mercadorias próprias e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis

Última alteração contratual: 19ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 19 de março de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 18 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 4 unidades

Capital social: R\$ 49.065.011,00 (quarenta e nove milhões, sessenta e cinco mil e onze reais)



Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 06.283.219/0001-21

Localização: com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 2785, Box B, Distrito Industrial, CEP 37135-516

Atividade principal: comércio atacadista e varejista de insumos agrícolas, fertilizantes, sementes, defensivos, rações balanceadas, concentrados, cereais, máquinas agrícolas e produtos agropecuários, recomendação técnica de produtos agrícolas e prescrição de receitas agrônômica e representação comercial

Última alteração contratual: 19ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 19 de março de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 0 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 0 unidades

Capital social: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 01.292.579/0001-76

Localização: com sede na Cidade de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Perimetral Norte Wilson Beltramin, nº 501, Bairro Alto Maracaju, CEP 79150-000

Atividade principal: (i) a importação, exportação, comércio varejista, atacadista e representações de matérias primas agrícolas, adubos, fertilizantes, defensivos, herbicidas e sementes, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e transporte rodoviário de insumos agrícolas; (ii) a compra, venda e armazenagem de cereais e o depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (iii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; (iv) a prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, a assinatura de software (mensalidade) para uso, a locação de espaço publicitário em software ou página de comércio digital, a intermediação de venda de seguro agrícola e a intermediação de venda de produtos via mercado (comércio digital); e (v) o cultivo de milho, trigo, soja e outros cereais

Última alteração contratual: 43ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 27 de fevereiro de 2025

Capital social: R\$ 4.715.267,00 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais)

Quantidade de filiais no Contrato: 13 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 0 unidades

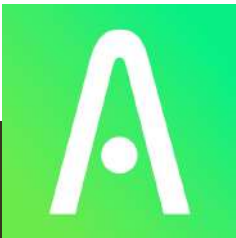
Nota: Especificamente quanto à Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., após diligências desta Administração Judicial Conjunta, o Grupo AgroGalaxy esclareceu que a empresa não obteve



faturamento em 2025 e que, em razão do processo de reestruturação do Grupo AgroGalaxy, todas as filiais da empresa foram encerradas. De acordo com as informações prestadas, o CNPJ da empresa permanece ativo visto que há dívidas vinculadas ao CNPJ que deverão ser reestruturadas nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo AgroGalaxy confirmou o encerramento das operações da Boa Vista, informando que os estoques remanescentes foram redistribuídos para as unidades da Agro 100, em Londrina, e da Ferrari Zagatto, em Maringá. Comunicou, ainda, que o escritório administrativo se encontra em processo de transferência para a cidade de Dourados.

Adicionalmente, foi informado que não há, no momento, perspectiva de reativação da empresa, sendo considerada a possibilidade de incorporação societária ainda no exercício de 2025, processo que se encontra em fase de avaliação interna.



AgroGalaxy Franchise Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada unipessoal

CNPJ: 42.126.179/0001-78

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo C, CEP 86050-450

Atividade principal: (i) Gestão em serviços do agronegócio; (ii) Gerenciamento de franquias e rede de negócios, compreendendo a venda ou licenciamento de franquias; (iii) Licenciamento de marcas; e (iv) gestão de recursos de terceiros

Última alteração contratual: 8ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$ 110.000 (cento e dez mil reais)



Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A.

Tipo societário: Sociedade anônima

CNPJ: 80.798.499/0001-63

Localização: Avenida Marcelo Messias Busíquia, 197, Parque Industrial, CEP 87065-006, no município de Maringá, Estado do Paraná

Atividade principal: comércio de: (i) Insumos agrícolas em geral, especialmente agrotóxicos, sementes, fertilizantes e corretivos de solo; (ii) Cereais e leguminosas em geral, especialmente soja e milho, seus derivados, subprodutos e resíduos, a granel ou ensacados; (iii) Máquinas e implementos agrícolas; (iv) Embalagens para insumos agrícolas em geral; (b) Importação e exportação de insumos agrícolas em geral, especialmente agroquímicos, corretivos, fertilizantes de qualquer natureza, adjuvantes e reguladores de crescimento vegetal; (c) Prestação de serviços de armazenamento e beneficiamento de cereais, especialmente limpeza, secagem e padronização; (d) Prestação de serviços de representação comercial; (e) Prestação de serviços de planejamento agropecuário; (f) Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria agrônômica; (g) Depósito de mercadorias de terceiros, especialmente insumos agrícolas; (h) Exploração agropecuária; (i) Transporte rodoviário de cargas; (j) Prestação de serviços fitossanitários, especialmente tratamento de sementes; (k) Fabricação de alimentos para animais (rações e suplementos); (l) Fabricação de fertilizantes; (m) Prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software; (n) Assinatura de software (mensalidade) para uso; (o) Locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce; (p) Intermediação de venda de seguro agrícola; e (q) Intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce)

Última alteração contratual: 1ª Alteração do Contrato Social

Data da alteração contratual: 05 de maio de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 11 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 11 unidades

Capital social: R\$ 28.551.547,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais)



Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 07.375.630/0001-90

Localização: com sede na Rua Florença, nº 763-NW, Sala A, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.360-000

Atividade principal: comércio e representações de insumos agropecuários: defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, inoculantes e corretivos do solo (46.83-4/00 – 46.12-5/00); comércio e representações de sementes, mudas, flores, plantas e gramas (46.23-1/06 - 46.11-7/00); comércio e representações de alimentos, rações, suplementos minerais e ingredientes para alimentação animal (46.23-1/09 – 46.18-4/99); comércio e representações de produtos farmacêuticos de uso veterinário (46.44-3/02 – 46.18 4/01); comércio e representações de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas partes e acessórios (46.61-3/00 – 46.14-1/00); comércio atacadista de soja (46.22-2/00); comércio atacadista de algodão (46.23-1/03); comércio atacadista de leguminosas e cereais não beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, milheto, sorgo, girassol (46.23-1/99);manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para agricultura (33.14.7/11); comércio de sacarias e embalagens (46.86-9/02 – 46.89-3/99); comércio, beneficiamento e empacotamento de cereais (46.32-0/01 - 46.32-0/03); comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados tais como: soja, milho, milheto, arroz, girassol, sorgo, trigo, amendoim e centeio (46.32-0/01); serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (74.90-1/03); armazenamento e deposito fechado de mercadorias próprias; armazéns gerais emissão de warrant (52.11-7/01); e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99)

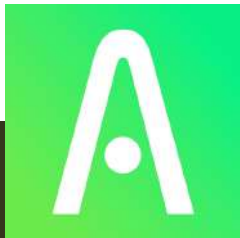
Última alteração contratual: 46ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 30 de abril de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 7 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 4 unidades

Capital social: R\$ 126.335.920,00 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais)



Agrocontrol Participações Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 24.200.096/0001-08

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo B, CEP 86050-450

Atividade principal: *holding*

Última alteração contratual: 6ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$87.066.206,00 (oitenta e sete milhões, sessenta e seis mil e duzentos e seis reais)



Agrototal Holding Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 20.048.567/0001-00

Localização: Com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo B, CEP 86050-450

Atividade principal: *holding*

Última alteração contratual: 4ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$ 156.099.849,00 (cento e cinquenta e seis milhões, noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais)



Bussadori, Garcia & Cia Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 01.236.287/0001-16

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, salas 1301 a 1312, CEP 86050-450

Atividade principal: comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnica agrícola, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas, tratamento de sementes e expurgo), serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, produção, beneficiamento, comercialização, armazenamento, reembalamento e tratamento de sementes de soja, trigo e milho, remessa e/ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e/ou produtos agrícolas para depósito, comércio atacadista e varejista de cereais, armazenamento, beneficiamento, padronização, comercialização, importação e exportação de cereais, inclusive cereais para consumo humano, locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, participação no capital social de outras sociedades, como quotista ou acionista, transportes rodoviários de cargas, inclusive de produtos perigosos, exploração agrícola e pecuária de terras lavradas e pastais, testes e análises técnicas prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, assinatura de software (mensalidade) para uso, locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce, intermediação de venda de seguro agrícola e intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce)

Última alteração contratual: 92ª alteração contratual

Data da alteração contratual:

Quantidade de filiais no Contrato: 64

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 16 unidades

Capital social: R\$49.996.773,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais)



Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada unipessoal

CNPJ: 65.651.788/0018-90

Localização: com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 2.221, Boa Vista, CEP 84070-460

Atividade principal: a exploração comercial do ramo de comércio atacadista e varejista de produtos químicos de uso na agricultura (CNAE 46.83-4/00)

Última alteração contratual: 15ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 18

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 2 unidades

Capital social: R\$27.025.000,00 (vinte e sete milhões e vinte e cinco mil reais)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: 15/08/2025 18:43:21 - Data: 26/09/2025 11:10:05

AgroGalaxy Participações S.A.

Outras Informações

Desde 30 de setembro de 2024, não há um acionista identificado como controlador, sendo que as decisões são tomadas por maioria dos percentuais definidos em acordo de acionistas.

Destaca-se o acordo de acionistas celebrado em 30 de outubro 2020, aditado em 26 de dezembro de 2023, pela segunda vez, prevê que o Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo III"), Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo IV"), Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo V"), Galaxy Agrobusiness IE ("Galaxy") e Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento Participações ("Agrofundo X"), em conjunto, possuem ações representativas de 66,73% do capital social total e votante vinculado a tal acordo (54,17% em 31 de dezembro de 2023), e que estão organizados em um bloco de acionistas, os quais tem o poder de indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, sem contudo configurar controle conjunto nos termos do CPC 19 (R2)/IFRS 11 Negócios em Conjunto.

Composição do Capital Social

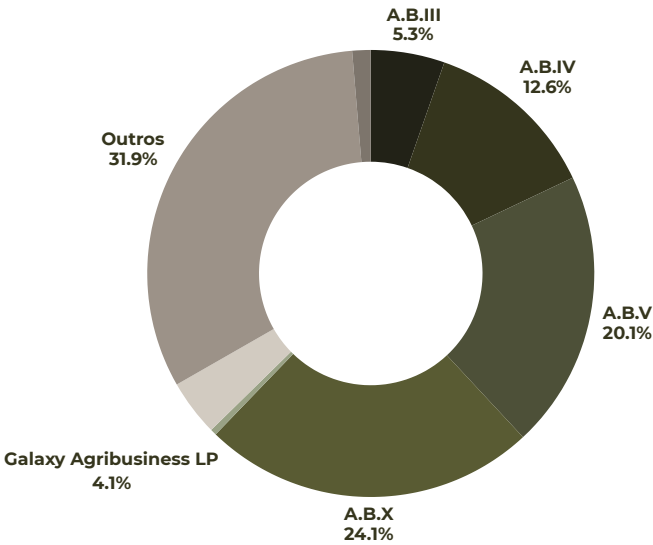
		03/04/2025
Ordinárias	16.969.571	
Preferenciais	-	
Total	16.969.571	

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm?codigo=25658



Disponível em: <https://ri.agrogalaxy.com.br/sobre-o-agrogalaxy/composicao-acionaria/>

Posição Acionária



Informações recebidas em 12/02/2025			
Nome	%ON	%PN	% Total
Agrofundos Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	5,34	-	5,34
Agrofundos Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	12,61	-	12,61
Agrofundos Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	20,12	-	20,12
Agrofundos Brasil X Fundo de Investimento Participações	24,13	-	24,13
Austin Latam Fund Lp	0,45	-	0,45
Galaxy Agribusiness LP	4,07	-	4,07
Outros	31,94	-	31,94
Ações Tesouraria	1,33	-	1,33
TOTAL	100,00	-	100,00

Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm
(*) Posição dos acionistas com mais de 5% das ações de cada espécie

A.B.III - Agrofundos Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.IV - Agrofundos Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.V - Agrofundos Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.X - Agrofundos Brasil X Fundo de Investimento Participações

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ações em Circulação no Mercado

O quadro de ações da Companhia fora alterado conforme divulgado na nota explicativa numero 31.6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas em 22 de abril de 2025.

“Em 03 de abril de 2025, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de novembro de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia informou que, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão, na proporção de 15 (“quinze”) ações para 1 (“uma”) ação, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações (“Grupamento de Ações”). O capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$1.001.131.135,73 (“um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos”), passando a ser dividido em 16.969.571 (“dezesesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma”) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

23/05/2025		
Típos de Investidores / Ações	Quantidade	Percentual
Pessoas Físicas	6.333	-
Pessoas Jurídicas	0	-
Investidores Institucionais	62	-
Quantidade de Ações Ordinárias	5.419.755	31,94
Total de Ações	5.419.755	31,94

Disponível em: <https://ri.agrogalaxy.com.br/sobre-o-agrogalaxy/composicao-acionaria/>

Diretoria Estatutária



Eron Martins
Diretor Presidente



Marina Godoy
Diretora Jurídica, Integridade e ESG



Luiz Conrado dos Santos
Carvalho Sundfeld
Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores

Conselho de Administração



Sebastian Marcos Popik
Presidente



Tomas Romero
Membro Efetivo



Eron Martins
Membro Efetivo



Luiz Carlos Passeti
Conselheiro (Membro Independente)



Mônica Cruz Lamas
Conselheiro (Membro Independente)

Conselho Fiscal



Tiago Curo Isaac
Membro Efetivo



Cecilia Avila Martins
Membro Suplente



Alessandra Kardouss
Membro Efetivo



Eduardo El Khouri Buzato
Membro Suplente



Luiz Cláudio Caffagni
Membro Efetivo



Corinto Lucca Arruda
Membro Suplente

Informações Divulgadas ao mercado pelo Grupo AgroGalaxy

Calendário 2025

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social: Agrogalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial	
Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de contato	
Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld	
ri@agrogalaxy.com.br / (11) 30147580	
Data de referência: 2025	
Datas programadas para divulgação de informações periódicas e eventuais	
Demonstrações Financeiras Anuais Completas e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2024	22/04/2025
Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	30/05/2025
Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas	31/07/2025
Informações Trimestrais - ITR	
Referentes ao 1º trimestre	09/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	14/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2025
Assembleia Geral Ordinária	
Envio da Proposta da Administração	28/03/2025
Envio do Edital de Convocação	28/03/2025
Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia)	28/04/2025
Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados	
Referentes ao exercício social	23/04/2025
Referentes ao 1º trimestre	10/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	15/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2025

Janeiro de 2025

15/01/2025 - Aviso aos Acionistas - Data prevista para assembleia

17/01/2025 - Comunicado ao Mercado - Acordo com Investidores e FIDIC

Por meio do referido comunicado, o Grupo AgroGalaxy informou que firmou um acordo com o Fundo de Investimentos e Direitos Creditórios Terra Magna e seus investidores para retomada da operação de desconto de recebíveis. Por meio do FIDC, o Grupo AgroGalaxy pode antecipar com o fundo os recursos que têm a receber de clientes cujos direitos creditórios estão sob a forma de títulos como a Cédula de Produto Rural (“CPR”).

20/01/2025 - Conselho de Administração – Ata

No dia 20 de janeiro de 2025, foi realizada reunião do conselho de administração do AgroGalaxy para deliberar acerca do relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 09 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2024; e da autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima.

Na reunião do Conselho foi (i) autorizada a lavratura da ata; (ii) aprovado o relatório da administração e as ITR da Companhia relativas ao período de 09 meses findo em setembro de 2024; e (iii) autorizado à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

21/01/2025 – Fato Relevante – Cessão de Carteira de Crédito

Por meio do Fato Relevante publicado ao mercado no dia 21 de janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que como parte da sua estratégia de recuperação, a Companhia celebrou um memorando de entendimentos para a potencial venda de uma carteira de recebíveis vencidos e não judicializados decorrentes da revenda de insumos agrícolas aos seus clientes, envolvendo um valor total de aproximadamente R\$ 760 milhões, cujo preço ainda estaria sujeito à confirmação.

De acordo com as informações prestadas pelo Grupo AgroGalaxy diretamente à Administração Judicial, desde a divulgação do Fato Relevante não ocorreram fatos novos que justificassem a divulgação de Novo Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado a respeito do assunto. Ainda, foi ressaltado que a intenção das Recuperandas é de que cessão da carteira seja realizada por meio de processo competitivo e que todos os termos da transação sejam apresentados na Recuperação Judicial, em atenção ao princípio da transparência.

Fevereiro de 2025

04/02/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos – Janeiro de 2025

Apresentado formulário pela Agrogalaxy Participações S.A. informando que não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos no mês de janeiro, sendo mantida a posição da empresa com 169.851.563 ações.

04/02/2025 – Conselho de Administração – Ata

Em 04 de fevereiro de 2025 foi divulgada ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 04 de fevereiro de 2025 para discutir e deliberar sobre: (i) a renúncia de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, bem como a eleição de um novo membro; (ii) a eleição de novos membros para compor o Comitê Financeiro e o Comitê de Pessoas da Companhia; (iii) a aprovação do Orçamento e Plano Anual de Negócios da Companhia e suas subsidiárias e controladas para o exercício fiscal de 2025; e (iv) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

Na reunião do conselho restou estabelecida: (i) a renúncia da Sra. Monica da Cruz Lamas ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e a eleição para um mandato unificado até 01 de maio de 2025, contado a partir da presente data, o Sr. Joloir Nieblas Cavichini para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) a eleição, para mandato unificado até 30/04/2025, dos seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia – Larissa Yatrebov Pomerantzeff, Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld; (iii) a eleição da Sra. Mônica da Cruz Lamas para o cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas e da Sra. Claudia Carvalho Oliveira para o cargo de membro efetivo do comitê de pessoas; (iv) aprovar o orçamento e o plano anula de negócios da companhia referente ao exercício de 2025; e (vi) autorizar os membros da companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementar as deliberações tomadas.

05/02/2025 – Comunicado ao Mercado – Mudança na composição do comitê de auditoria estatutário

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de fevereiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que, conforme deliberação do Conselho de Administração realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, a Sra. Mônica da Cruz Lamas foi eleita para a coordenação do Comitê de Pessoas da Companhia, deixando o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, que passa a ser assumido pelo Sr. Joloir Nieblas Cavichini, eleito, nesta mesma reunião, como membro efetivo e com mandato unificado até 1º de maio de 2025.

28/02/2025 – Conselho de Administração – Ata

Em 28 de fevereiro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 03 de abril de 2025 ("AGE"); e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima. Como resultado restou estabelecido: (i) aprovada a proposta de grupamento da totalidade das atuais 254.543.576 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia, a qual deverá ser submetida à AGE, nos termos do artigo 12, inciso (xii), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) Aprovada a convocação da AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 03 de abril de 2025, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) da ordem do dia; (iii) autorizar os membros da companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementar as deliberações tomadas..

Março de 2025

07/03/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos - Fevereiro 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referencia o mês de fevereiro de 2025.



07/03/2025 – AGE Edital de Convocação

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 03 de abril de 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre:

(i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima.

07/03/2025 – AGE - Manual para Participação e Proposta da Administração

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o manual para participação e proposta da administração relacionada a proposta das alterações estatutárias, que serão discutidas na AGE a ser realizada em 03 de abril de 2025.

21/03/2025 – Comunicado ao mercado

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 21 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy informou o adiamento da divulgação de suas demonstrações financeiras referentes ao quarto trimestre de 2024 e ao exercício de 2024. No mesmo documento, foi informado que a nova data para divulgação será o dia 22 de abril de 2025.

21/03/2025 - Apresentação de novo calendário de eventos corporativos

21/03/2025 - Conselho de Administração - Ata

Em 25 de março de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2025 (“Assembleia”); (iii) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia (“Proposta da Administração”), a ser submetida à Assembleia; e (iv) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

No Fato Relevante foi estabelecido o procedimento para grupamento das ações.

03/04/2025 – Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 03/04/2025
Em 03 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima. Encerramento e lavratura da ata: “Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sr. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.”

03/04/2025 - Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária - 03/04/2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 03 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária -03/04/2025

04/04/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Março 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 04 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de fevereiro de 2025.

10/04/2025 – Fato Relevante – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC
A AgroGalaxy Participações S.A. comunicou ao mercado a aprovação do Plano de Recuperação Judicial na assembleia geral de credores realizada no dia 09 de abril de 2025.

10/04/2025 – Assembleia de Credores - Ata

Em 10 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: a) aprovação, rejeição, ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 35, inciso I, alínea “a”, da LRJ); b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição (art. 35, inciso I, alínea “b”, da LRJ); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art.35, inciso I, alínea “f”, da LRJ). “Concluída a votação, às 01h11, a Administração Judicial constatou a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificado, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, conforme se observa no relatório de votação que será anexado a esta ata e devidamente juntado aos autos.”

22/04/2025 - Conselho de Administração - Ata

Em 22 de abril de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) manifestação prévia sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de maio de 2025 (“Assembleia”); (iv) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia (“Proposta da Administração”), a ser submetida à Assembleia; e (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas. . DELIBERAÇÕES: “Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas”.

22/04/2025 – Comunicado ao Mercado - Apresentação de Resultados 4t24 e 2024 PT e EN

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 22 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a apresentação dos resultados 4t24 e demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

23/04/2025 – Conselho Fiscal -Ata

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a ata do Conselho Fiscal, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre:

(i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 23 de maio de 2025 ("Assembleia"); (ii) o relatório dos auditores independentes; (iii) a proposta de destinação do resultado apresentada pela Diretoria à ser submetida à Assembleia; e (iv) os termos e condições da proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), a ser submetida à Assembleia. DELIBERAÇÕES: "Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes decidiram, por unanimidade, emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, com ressalvas sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404/76."

23/04/2025 – AGE – Manual para participação

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o manual para participação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23/05/25.

23/04/2025 – AGE – Edital de Convocação

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 23 de maio 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

23/04/2025 – AGE – Proposta da Administração

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 23 de maio 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

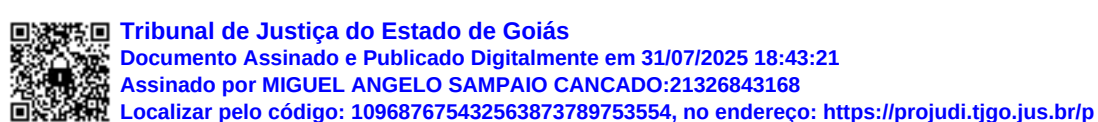
26/04/2025 – AGO – Mapa sintético consolidado de voto a distância
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 26 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação sintético consolidado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025.

28/04/2025 – AGO – Ata da Assembleia Geral Ordinária- 28/04/2025
Em 28 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. “Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a definição de um Conselho de Administração composto por 5 (cinco) membros efetivos. (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.”

29/04/2025 – Conselho de Administração – Ata
Em 29 de abril de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (iii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES:” Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.”

Maio de 2025

05/05/2025-Valores Mobiliários Negociados e Detidos - abril 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de maio de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referencia o mês de abril de 2025.



da seguinte forma: (a) R\$490.944.400,00 (quatrocentos e noventa milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser absorvido pela reserva de capital, nos termos do artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$2.529.067.761,90 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), à conta de prejuízos acumulados.

23/05/2025 - AGE - Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária -23/05/2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de maio de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação detlhado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de maio de 2025.

27/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança da data de divulgação dos resultados referente ao 1T25.

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento da divulgação de suas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 ("1T25"), originalmente prevista em seu Calendário de Eventos Corporativos para o dia 09 de junho de 2025.

27/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança do calendário de eventos corporativos.

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração do seu calendário de eventos corporativos.

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social: Agrogalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial	
Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de contato	
Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld	
ri@agrogalaxy.com.br / (11) 30147580	
Data de referência: 2025	
Datas programadas para divulgação de informações periódicas e eventuais	
Demonstrações Financeiras Anuais Completas e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2024	22/04/2025
Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	30/05/2025
Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas	31/07/2025
Informações Trimestrais - ITR	
Referentes ao 1º trimestre	09/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	14/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2025
Assembleia Geral Ordinária	
Envio da Proposta de Administração	28/03/2025
Envio do Edital de Convocação	28/03/2025
Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia)	28/04/2025
Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados	
Referentes ao exercício social	23/04/2025
Referentes ao 1º trimestre	10/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	15/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

30/05/2025 - Formulário Cadastral 2025

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o formulário de atualização cadastral.

Junho de 2025

03/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 03 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia; e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

05/06/2025 -Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Maio 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de maio de 2025.

05/06/2025 - Formulário de Referência 2025.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou a não obrigatoriedade da referida informação.

09/06/2025 - Comunicado ao Mercado -Apresentação de Resultados 1T25, Realese 1T25, ITR 1T25 e Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 09 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidada referente ao 1t25 referente ao período findo em 31 de março de 2025.

09/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 09 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: i) o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de

2025; e ii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

26/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 26 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”). DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

26/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 26 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a renúncia de um dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a eleição de um membro ao Comitê Financeiro da Companhia; (iii) o encerramento das atividades e dissolução do Instituto AgroGalaxy; (iv) a versão atualizada do Código de Conduta da Companhia; e (v) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

Julho de 2025

01/07/2025 - Formulário de Referência 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 01 de julho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou a não obrigatoriedade da referida informação.

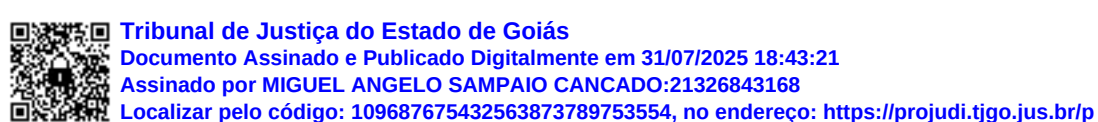
02/07/2025 - Regimento Interno do Conselho Fiscal

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 02 de julho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou o regimento interno do Conselho Fiscal.

03/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

15/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.



24/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 24 de julho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a celebração do Termo de Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, pela subsidiária integral da Companhia, Rural Brasil Ltda. – em Recuperação Judicial (“Rural Brasil”), no valor total de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), com vencimento em 30 de abril de 2027 (“Termo de Emissão de Notas Comerciais” e “Emissão”), conforme os termos e condições constantes da minuta disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela Companhia e por suas controladas, Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.630/0001-90 (“Agrocat”); Agrogalaxy Franchise Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 42.126.179/0001-78 (“Agrogalaxy Franchise”); Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 24.200.096/0001-08 (“Agro Control”); Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 65.651.788/0018-90 (“Agro Ferrari”); Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.048.557/0001-00 (“Agrototal”); Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.292.579/0001-76 (“Boa Vista”); Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 01.236.287/0001 16 (“Agro 100”); Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 (“Grão de Ouro Agro”); Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 06.283.219/0001 21 (“Grão de Ouro”); Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 18.941.564/0001-94 (“Campeã”); e Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63 (“Ferrari Zagatto” e, em conjunto com a Companhia, Agrocat, Agrogalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro, a Campeã e a Ferrari Zagatto, “Avalistas”) na forma de aval (“Aval”), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Emissão de Notas Comerciais; e (iii) a autorização aos membros da Administração da Companhia, da Rural Brasil e das Avalistas a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (b) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão das Notas Comerciais, e seus eventuais aditamentos, bem como os demais

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

18/09/2024

Ajuizamento do Pedido
de Recuperação Judicial

Termo inicial das medidas
suspensivas - antecipação dos
efeitos do stay period

01/10/2024

Deferimento do
Processamento da
Recuperação Judicial

09/10/2024

Publicação do Edital do
art. 52, §2º, da LRJ

Diário de Justiça,
edição nº 4.051, seção II, fls. 19-1873

25/10/2024

Termo final do prazo para
apresentação de
habilitações/divergências

02/12/2024

Apresentação do Plano
de Recuperação Judicial

09/12/2024

Apresentação da segunda
relação de credores

11/12/2024

Publicação da segunda
relação de credores

Diário de Justiça,
edição nº 4.092, seção II, fls. 74-357

23/12/2024

Prazo para apresentação das
Impugnações/Habilitações

TIMELINE DO PROCESSO

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2024 18:43:22 - Data: 28/09/2025 11:10:05

TIMELINE DO PROCESSO

10/02/2025

Prazo para envio do formulário
preenchido e da documentação
que dá lastro aos créditos ilíquidos

17/03/2025

Data para o término das
medidas suspensivas
(*stay period*)

Decisão proferida à
movimentação n.º 1.825,
que prorrogou o *stay
period* por mais 180 dias

09/04/2025

Data da realização da
Assembleia Geral de Credores
em segunda convocação, na
qual o Plano de Recuperação
Judicial foi aprovado

31/03/2025

Data da realização da
Assembleia Geral de
Credores em primeira
convocação

27/05/2025

Decisão proferida à
movimentação n.º 2.778,
que homologou a
aprovação o Plano de
Recuperação Judicial

13/09/2025

Data de encerramento do
stay period prorrogado

Autos da Recuperação Judicial

As principais Decisões e Atos Judiciais

Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy

Processo n.º: 5887803-78.2024.8.09.0051

Serventia: 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Goiás

Juíza: Dra. Alessandra Gontijo do Amaral

Movimentação n.º 06 - Decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela e determinou:

18/09/2024

- **Stay Period:** antecipação do efeitos do período de suspensão pelo prazo de 45 dias, que será descontado caso o pedido de recuperação seja deferido.
- **Proibição de Retenções:** Determinação para que bancos (Banco do Brasil, Santander, ABC, Daycoval e Citibank) não retenham recebíveis em contas vinculadas, sob pena de multa diária de R\$ 100.000.
- **Suspensão do Vencimento das Cláusulas:** Suspensão de vencimentos antecipados e execuções de garantias em contratos com os Requerentes, exceto para operações com derivativos.
- **Impedimentos aos Credores:** Proibição de ações de rescisão ou distrato por parte dos credores devido ao pedido de recuperação ou alegações de inadimplemento.
- **Retenção de Recebíveis e Grãos:** Credores específicos (Banco ABC S.A., Banco Voiter S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A.) devem se abster de reter recebíveis e grãos para garantir a continuidade das operações, sob a mesma pena de multa.

Movimentação n.º 183 - Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, nomeou Miguel Ângelo Cançado e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administradores Judiciais e decidiu:

01/10/2024

Na Decisão, o Juízo concede tutela de urgência e defere o processamento da Recuperação Judicial, estabelecendo diversas obrigações aos Administradores Judiciais, aos credores e às Recuperandas, com destaque para:

1. Aos Administradores Judiciais:

- **Assinatura do Termo de Compromisso**
- **Caso Rainbow:** em 5 dias, apresentar Parecer sobre a concessão da antecipação da tutela pleiteada pelo credor.
- **Sítio Eletrônico e Canais de Comunicação:** criação imediata de um sítio eletrônico para organização das informações da Recuperação Judicial e disponibilização e divulgação dos canais de comunicação para facilitar consultas e o recebimento de pedidos de habilitação ou divergências, com modelos padronizados para os credores.
- **Publicidade:** promoção da publicidade rigorosa aos credores e interessados, incluindo o envio de correspondências com comprovação e publicação de editais e avisos, visando cumprir o princípio da publicidade.
- **Editais:** expedição e publicação de edital com resumo do pedido de Recuperação, lista nominal dos credores e prazos para habilitação de créditos e objeções ao Plano de Recuperação.
- **Prazo para Proposta de Remuneração:** em até 15 dias da assinatura do termo, a administração judicial e as devedoras deverão apresentar uma proposta de remuneração, não excedendo 5% do valor devido aos credores, baseada na capacidade de pagamento das Recuperandas e na complexidade do trabalho, sendo certo que as Requerentes devem arcar com as despesas de transporte, hospedagem e contratação de auxiliares para os Administradores Judiciais, mediante autorização judicial, quando necessário.
- **Plano de Ação:** após a assinatura do termo de compromisso, os Administradores Judiciais devem apresentar, em até 15 dias, um “plano de ação” detalhado.
- **Plano de Recuperação Judicial:** A Administração Judicial deverá elaborar e publicar um relatório específico sobre o Plano de Recuperação, no prazo de 15 dias após sua apresentação pelas Recuperandas.
- **Relatórios e Fiscalização:** a administração judicial deve elaborar relatórios mensais sobre as atividades das Recuperandas, conforme a Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, além de verificar a veracidade e conformidade das informações prestadas, incluindo fiscalização de eventuais condutas irregulares previstas no art. 64 da LRF.

- **No primeiro relatório**, deverão constar esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pelas Recuperandas; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente às Recuperandas, caso não tenham incluído o débito em sua lista, e Parecer conclusivo e opinativo sobre a antecipação das tutelas concedidas para que sejam reanalisadas, conforme tópico seguinte.
- **Antecipação do Stay Period e tutelas de urgência para (i) liberar a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas às operações; (ii) que seja determinada a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado; (iii) que seja determinada a abstenção da prática pelos credores de atos que visem a rescisão, resilição e/ou distrato de contratos celebrados; (iv) que seja reconhecida a essencialidade dos recebíveis e grãos para, principalmente, impedir eventuais retenções; e (v) atribuição de eficácia de ofício à decisão**: apresentar, no primeiro relatório mensal, exame conclusivo e opinativo acerca das matérias *sub judice* para reanálise dessas tutelas.

2. Aos Credores:

- Instituições financeiras (Banco do Brasil, Santander, ABC, Daycoval e Citibank) devem liberar os recebíveis das contas vinculadas das Recuperandas, transferindo-os para contas de livre movimentação, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00.
- Suspensão de cláusulas de vencimento antecipado, amortização acelerada e execução de garantias em contratos das Recuperandas, exceto para contratos de derivativos.
- Proibição de rescisão ou distrato de contratos com as Recuperandas fundamentados na Recuperação Judicial ou em inadimplemento.
- Impedimento de retenção de recebíveis e grãos por alguns bancos credores (ABC, Voiter, BTG Pactual e Citibank) para garantir a continuidade das operações.
- Suspensão de ações ou execuções contra as Recuperandas por 180 dias (*stay period*), exceto nos casos previstos pela Lei 11.101/2005.
- Suspensão de medidas de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, e outros atos que possam resultar em perda de bens do ativo das Recuperandas.

3. Às Recuperandas:

- Dispensa de certidões negativas para exercício de atividades, exceto para contratos com o Poder Público ou para obtenção de incentivos fiscais e creditícios.
- Obrigação de apresentar mensalmente contas demonstrativas das atividades, sob pena de destituição dos administradores.
- Inclusão da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” após o nome empresarial em todos os atos.

- Permitir livre acesso dos Administradores Judiciais a documentos e instalações da empresa.
- Proibição de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios durante o processo.
- Prazo de 60 dias para apresentar o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação do processo em falência.

Expedição do Edital de Intimação dos Credores

04/10/2024

Movimentação n.º 357 - Decisão reconhecendo a competência do Juízo da RJ para decidir ações relacionadas à busca e apreensão, restituição ou quaisquer atos que envolvam grãos de propriedade ou posse da Agrogalaxy

09/10/2024

Publicação do Edital de Intimação dos Credores

09/10/2024

Movimentação n.º 559 - Decisão que homologou a Proposta de Honorários e o Plano de Ação, e deu outras providências:

24/10/2024

1. **Embargos de Declaração:**
 - Albaugh Agro Brasil Ltda: Não conhecidos por intempestivos.
 - Syngenta Seeds Ltda e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda: Conhecidos e parcialmente providos. Esclarecido que a proibição de excussão de garantias aplica-se somente quando não se pode declarar vencimento antecipado ou promover amortização acelerada. Execuções de garantias de terceiros permanecem permitidas.
 - Addit Serviços e Consultoria de Informática Ltda e Banco do Brasil S.A: Conhecidos e negados.
2. **Agravos de Instrumento:** Mantidas as Decisões Agravadas, com comunicação aos autos correspondentes.
3. **Comunicações:**
 - Ciência aos credores e à administração judicial sobre ofícios e publicações relevantes.
 - Ciência ao Ministério Público sobre a publicação do edital.
4. **Intimações:**
 - À Administração Judicial para apresentar parecer sobre a composição apresentada pelas Requerentes e o Banco BTG Pactual (movimentação n.º 497), em 15 dias.
 - Ao Grupo Agrogalaxy e à Administração Judicial para se manifestarem sobre movimentações específicas (n.º 504, 528, 529 e 539), em 5 (cinco) dias.

Movimentação n.º 758 - Decisão que deu providências e decidiu sobre os casos da Santa Clara Industrial, Sicoob Ouro Verde, CHS Agronegócio e Concessionárias de Serviços Essenciais:

08/11/2024

- Em síntese, dá provimento aos requerimentos apresentados pelas Recuperandas à movimentação n.º 732, em relação à Santa Clara Industrial, à Sicoob Ouro Verde e às Concessionárias de Serviços Essenciais; prorroga o exame decisório do item referente à CHS Agronegócio, diante das novas informações e documentos apresentados por ela à movimentação n.º 745 e decide que:
 - (i) A Santa Clara Industrial cesse toda prática que possa impedir o acesso das Recuperandas aos fertilizantes;
 - (ii) A GT Soluções Logísticas e demais operadores que franqueiem o acesso das devedoras aos fertilizantes; a expedição de ofício ao juízo de Ribeirão Preto para conhecimento;
 - (iii) A Sicoob Ouro Verde libere o acesso ao internet banking e providencie a restituição de valores;
 - (iv) Os fornecedores de serviços essenciais se abstenham de rescindir seus contratos ou suspender fornecimento, sob pena de multa para o descumprimento.
- Determina a intimação das Recuperandas e da Administração Judicial para manifestarem-se sobre as informações e documentos da CHS e para esclarecer as condições que levaram ao fechamento de lojas e demissão de funcionários.
- Defere os requerimentos da Administração Judicial formulados à movimentação n.º 750 e prorroga o exame do acordo apresentado à movimentação n.º 497.
- Intima a Administração judicial a, em incidente apartado, apresentar relatórios mensais.
- Determina que os credores apresentem requerimentos de habilitação/divergência/impugnação à Administração Judicial.

Movimentação n.º 1010 - Decisão que intimou as Recuperandas e a Administração Judicial para manifestarem-se sobre pontos específicos do processo:

04/12/2024

- Decisão que:
 - (i) determina a intimação das devedoras para que, no prazo de 15 dias, se manifestem acerca dos requerimentos apresentados na petição constante da movimentação n.º 944 e sobre os ofícios recebidos. Após, determinou a apresentação de parecer pela Administração Judicial;
 - (ii) determinou a intimação das devedoras para manifestarem acerca dos embargos de declaração apresentados pela Equatorial;
 - (iii) determinou a intimação das devedoras para indicação dos endereços corretos para envio dos ofícios;
 - (iv) determinou que a Serventia continue a realizar o cadastro dos credores que apresentaram documentos de representação nos autos;

- v) determinou a intimação dos credores que apresentaram habilitações/divergências aos autos que observem as determinações contidas no artigo 7º, §2º da LRF;
- (vi) indeferiu o pedido apresentado pela TRANSMCM TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA;
- (vii) manteve as decisões agravadas;
- (viii) recebeu o plano de recuperação judicial apresentado e determinou a publicação do Edital previsto no artigo 53;
- (ix) determinou a intimação da Administração Judicial para se manifestar acerca dos novos documentos apresentados pela CHS;
- (x) determinou a intimação das devedoras e da Administração Judicial acerca do ofício acostado à movimentação n.º 758.

Movimentação n.º 1.503- Decisão que convocou a Assembleia Geral de Credores

10/03/2025

- Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual:
 - (i) foram mantidas, em parte, as tutelas de urgência deferidas, afastando que seus efeitos possam repercutir sobre crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis e de grãos, os quais são extraconcursais e, portanto, devem ser excluídos do regime da recuperação judicial;
 - (ii) foi deferido o item IV do pedido acostado pelas Recuperandas na movimentação n.º 732, para determinar à CHS que entregue os produtos adquiridos pelo Grupo AgroGalaxy antes do ajuizamento da recuperação judicial;
 - (III) os embargos de declaração opostos pela credora Pará Energia, face à decisão proferida na movimentação n.º 757 foram conhecidos e rejeitados;
 - (iv) foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo AgroGalaxy, a ser realizada de forma híbrida nos dias 31/03/2025, 1ª convocação, e, 09/04/2025, 2ª convocação.;

Movimentação n.º 1.825- Decisão que prorrogou o *stay period*

17/03/2025

- Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual:
 - (i) foram prorrogados os efeitos do Stay Period por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ou até que se homologue ou não o plano de recuperação judicial;
 - (ii) foi atribuído efeito suspensivo aos embargos de declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão proferida à movimentação n.º 1.503, para que, até o seu julgamento, os credores arrolados estejam proibidos de perseguir a excussão e/ou praticar qualquer ato baseado nas garantias fiduciárias que alegam possuir.

Movimentação n.º 2.392

13/05/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual: (i) em relação a informação veiculada à mov. 989, acerca do bloqueio de R\$11.077,40, oriundo do cumprimento de sentença aforado por Moreira Suzuki Lemes & Fujita Sociedade De Advogados contra a recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda, nos autos n.º 0005820-49.2014.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, foi determinado a expedição de ofício àquele Juízo, para que autorize o desbloqueio e consequente liberação do saldo constricto à empresa devedora/executada, bem como para que se consigne que o credor/exequente deverá providenciar as medidas legais necessárias a assegurar sua inscrição na relação de credores, uma vez que seu crédito se aperfeiçoa à norma preconizada no artigo 49, caput, da Lei n.º 11.101/2005; (ii) sobre a informação veiculada à mov. 1.236, de que o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cambé/PR (autos n.º 0008708-10.2024.8.16.0056), em sede de julgamento de embargos de declaração opostos pela recuperanda Bussadori Garcia e Cia Ltda, autorizou o levantamento de grãos depositados por Jose Carlos Mancini, aE. Magistrada prorrogou a apreciação do tema para após o julgamento do conflito de competência, comunicado pelas devedoras na movimentação n.º 2.232; (iii) determinou a intimação da concessionária Águas de Paranatinga S/A para que tome conhecimento das informações prestadas pelas Recuperandas, à mov. 2.232, requerendo o que lhe aprouver; (iv) sobre o pedido de suspensão dos atos de movimentação dos fertilizantes, autorizados por este juízo por força das decisões prolatadas nas movimentações n.º 758 e 1.010, até que sobrevenha o julgamento do recurso de agravo de instrumento interposto e autuado sob o n.º 6041117-03.2024.8.09.0000, veiculado pela credora Santa Clara Agrociência, a E. Magistrada reconheceu a perda do objeto, em razão da extinção do referido recurso pelo TJGO; (v) determinou a intimação do credor Multiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para que se manifeste sobre as ponderações apresentadas pelas Recuperandas e pela Administração Judicial Conjunta sobre o pedido de inclusão de suposto crédito advindo da cessão de créditos e sub-rogação informada à mov. 1.294; (vi) acolheu a reserva do crédito de Robson Bosso Germano de Oliveira, requerida por força do ofício n.º 0000965-07.2024.5.09.0019/2024, expedido pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, anexado aos autos à mov. 1.381; (vii) homologou a sub-rogação dos créditos de Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A, Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A, Zhongshan Química do Brasil Ltda em favor da empresa Euler Hermes Seguros; (viii) homologou a sub-rogação dos créditos de Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A, Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A, Zhongshan Química do Brasil Ltda em favor da empresa Euler

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

65

Hermes Seguros; (viii) intimou os credores Banco Citibank S.A e Fertilizantes Heringer S.A e Outros para que tomem ciência das considerações abordadas pelas Recuperandas e pela Administração Judicial Conjunta sobre as alegações trazidas pelos referidos credores sobre informações que teriam sido divulgadas na mídia de que o Grupo AgroGalaxy estaria em tratativas para promover a venda de sua carteira de recebíveis, com valor estimado de R\$760 milhões;(ix) homologou a retificação da relação de credores, para reconhecer a cessão de crédito em favor dos credores Owsaldo Rossi Neto e IBBA Agro BR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, informado pelos credores, respectivamente, às mov. n.os 1.492 e 1.501; (x) indeferiu o propugnado juízo de retratação requerido pelo Banco Daycoval S/A, em razão da interposição de Agravo de instrumento em face da Decisão proferida à mov. 1.825; (xi) acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas para esclarecer que até a devida incursão jurídico-decisória das respectivas impugnações de créditos aforadas (art. 8º da LRJ) os credores listados na relação de credores desta recuperação judicial estão vedados de perseguir a excussão e/ou praticar qualquer ato lastreado nas garantias fiduciárias que alegam possuir, confirmando, desta forma, a eficácia do efeito suspensivo conferido por força da decisão prolatada na movimentação n.º 1.825; (xii) acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos por Itaú Unibanco S/A, para esclarecer que as garantias outorgadas por terceiros, que não são componentes do Grupo AgroGalaxy, não são alcançadas pelo decisum proferido à mov. 1.825, podendo ser objeto das excussões, caso preenchido os requisitos autorizadores da medida; (xiii) intimou a Administração Judicial Conjunta para que se manifeste sobre as CND's jungidas aos autos e conforme requerido pelas devedoras na movimentação n.º 2.375, bem como para que apresente parecer sobre as eivas, impugnações e objeções suscitadas pelos credores contra o PRJ, e também manifestem sobre as alegações de dificuldade de acesso à plataforma Assembled e sobre as manifestações dos credores para adesão a determinada classe de credores parceiro; ainda intimou a Administração Judicial Conjunta para que se manifeste sobre os requerimentos encartados nas movimentações n.º 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 2.218, 2.221, 2.223, 2.224, 2.340 e 2.341; (xiv) declarou prejudicado os pleitos de voz e voto propugnados nas movimentações n.º 2.318, 2.319 e 2.320 apresentados nos autos após a AGC, indeferindo as pretendidas retificações de crédito endereçadas a essa recuperação judicial, considerando que a pretensão postulada é dissonante dos preceitos estatuídos na Lei n.º 11.101/2005, essencialmente previstos no art. 8º do citado diploma legal; (xv) por fim, manteve incólumes as decisões proferidas pelo Juízo, frente aos requerimentos de reconsideração, bem como determinou à escritania que certifique o inteiro cumprimento da decisão prolatada na movimentação n.º 1.503, especificamente o item VI.I.VIII, e continue procedendo à verificação das condições de cada novo credor habilitante, providenciando a respectiva habilitação, quando devida.

Movimentação n.º 2.778

27/05/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, homologando a 4ª versão do Plano de Recuperação Judicial apresentado na mov. 2.337, e, por consequência, concedendo a recuperação judicial ao Grupo AgroGalaxy, com as seguintes ressalvas ao PRJ: (i) Cláusula 5.1.1: Fica reconhecida a ilegalidade da extensão do compromisso de não litigar a terceiros - acionistas/sócios, administradores, partes relacionadas e terceiros garantidores das obrigações do Grupo AgroGalaxy; (ii) Cláusula 5.2: Fica reconhecida a ilegalidade da Liberação de Terceiros Garantidores; (iii) Cláusula 5.3: Fica reconhecida a ilegalidade da possibilidade de compensação por discricionariedade das Recuperandas; (iv) Cláusula 5.7: Fica reconhecida a ilegalidade da extinção das ações em face de terceiros garantidores não envolvidos na Recuperação Judicial; (v) Cláusula 5.8: Fica reconhecida a ilegalidade da quitação também em relação a terceiros garantidores não envolvidos na Recuperação Judicial; e (vi) Cláusulas 5.11 e 2.1.105: Fica reconhecida a ilegalidade da isenção de Responsabilidade que atinge terceiros não envolvidos na Recuperação Judicial. Ainda, a E. Magistrada reconheceu a perda do objeto do pedido protocolado à mov. 2.322 (habilitação e liquidação de crédito ilíquido com intuito de participação e voto na AGC, cujo pedido foi protocolizado após o início do conclave) e rejeitou os pedidos formulados às mov. 2.331, 2.332, 2.334, 2.346, 2.349 e 2.385 (pedidos de contabilização de voto após finalizada a AGC).

Movimentação n.º 3.527

05/06/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, deferindo o pedido de venda da "UPI Carteira de Recebíveis" e determinando a expedição do competente edital do certame, o qual foi expedido na mesma data, 05/06/2025 (mov. 3530), contendo informação acerca da designação de audiência pública para abertura das propostas, em 25/06/2025, às 16:00h, na sala de audiências da 19ª Vara Cível.

Movimentação n.º 4.525

29/06/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível que (i) homologou o resultado do certame da venda da "UPI Carteira de Recebíveis", declarando a proposta vinculante como vencedora, determinando a expedição da carta de arrematação e autorização de assinatura do contrato de cessão, bem como determinando a intimação das recuperandas para que prestem contas dessa operação; (ii) pontuou aos credores ilíquidos que apresentaram

manifestação às mov. 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 1.821, 1.823 e 1.824 que a Administração Judicial Conjunta informou estarem liquidados os créditos dos credores que apresentaram, tempestivamente, a documentação solicitada para tal, intimando aqueles que não apresentaram em tempo hábil a documentação necessária para que proponham incidente de liquidação contendo a documentação adequada ao pleito; (iii) informou à credora Fortgreen Comercial Agrícola S/A que a Administração Judicial já procedeu à retificação do crédito da citada empresa; (iv) informou aos credores Oswaldo Rossi Neto e Luiz Carlos Rossi que a Administração Judicial procedeu à retificação de seus créditos, considerando a cessão de créditos informada; e (iv) postergou a análise dos embargos de declaração do Banco Citibank e do Banco Daycoval, para verificação conjunta aos demais embargos opostos, após oportunizado o contraditório e a manifestação da Administração Judicial Conjunta, ocasião em que intimou os embargados a apresentarem manifestação, em 05 (cinco) dias.

Administração Judicial Conjunta

Principais atos no processo



No âmbito do processo, a **Administração Judicial Conjunta** tem adotado medidas visando assegurar o pleno atendimento às determinações judiciais, com foco na regular condução dos atos necessários ao desenvolvimento do processo de recuperação judicial.

Movimentação n.º 183 - Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e nomeou Miguel Ângelo Cançado e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administradores Judiciais

01/10/2024

Movimentação n.º 244 - Assinatura do Termo de Compromisso dos Administradores Judiciais

03/10/2024

Movimentação n.º 469 - Publicação do Edital de Intimação dos Credores

11/10/2024

Movimentação n.º 496 - Parecer da Administração Judicial sobre a Tutela de Urgência Incidental proposta pela Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.

17/10/2024

22/10/2024	Movimentação n.º 508 - Apresentação da Proposta de Honorários
23/10/2024	Movimentação n.º 539 - Apresentação do Plano de Ação
04/11/2024	Movimentação n.º 750 - Parecer opinativo e conclusivo sobre o Acordo das Recuperandas com o BTG Pactual S.A.
05/12/2024	Movimentação n.º 1.237 - Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre as tutelas deferidas pela e. Magistrada, bem como sobre a situação de descumprimento das tutelas pela credora Santa Clara, informada pelas Recuperandas à mov. n.º 732.
09/12/2024	Movimentação n.º 1.248 – A Administração Judicial Conjunta apresenta a segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy
10/12/2024	Movimentação n.º 1.249 – A Administração Judicial Conjunta informa a disponibilização, em 10/12/2024, e a publicação, em 11/12/2024, no Diário de Justiça Eletrônico, da segunda lista de credores, bem como da intimação para que os credores ilíquidos preencham o formulário relativo aos seus créditos.
17/12/2024	Movimentação n.º 1.269 – A Administração Judicial Conjunta apresenta relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado à movimentação n.º 998 pelo Grupo AgroGalaxy.
18/12/2024	Movimentação n.º 1.271 – Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre a situação de descumprimento das tutelas pela credora CHS Agronegócio, Indústria e Comércio Ltda., informada pelas Recuperandas à movimentação n.º 732.

Movimentação n.º 1.272 - Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre as informações apresentadas pela credora Corteva Agriescence do Brasil Ltda. e sobre os ofícios informados nas movimentações n.º 937, 938, 939, 943, 953, 967, 989, 1.233 e 1.236.

18/12/2024

Movimentação n.º 1.362- A Administração Judicial Conjunta informa aos credores arrolados na categoria “Créditos Ilíquidos” o procedimento a ser adotado para a liquidação de seus créditos, a saber: o preenchimento do formulário disponibilizado no evento n.º 1.248 e no site dos Administradores Judiciais (“Formulário”) e envio dos documentos que atestam a entrega dos produtos agrícolas às Recuperandas.
Ainda, a Administração Judicial informa a dilação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para envio do formulário, cujo vencimento será em 10/02/2025.

10/01/2025

Movimentação n.º 1.461- Parecer da Administração Judicial: (i) sobre a situação exposta pelo Grupo Gaivota; (ii) manifestando ciência aos ofícios comunicatórios e requisitórios anexados aos autos, bem como opinando pela determinação de providências e intimação dos interessados àqueles ofícios que demonstraram tal necessidade; e (iii) reiterando o pedido de intimação das Recuperandas e do Ministério Público para que se manifestem acerca da sugestão da cotação a ser adotada para fins de liquidação dos Créditos Ilíquidos apresentados pelos Administradores Judiciais.

11/02/2025

Movimentação n.º 1.489- Petição da Administração Judicial Conjunta indicando as datas dos dias 26 de março de 2025 (quarta-feira) (1ª Convocação) e 09 de abril de 2025 (quarta-feira) (2ª Convocação) para votação do Plano de Recuperação Judicial, a ser realizada no formato híbrido.

27/02/2025

Movimentação n.º 1.495- Manifestação da Administração Judicial Conjunta indicando novas datas para a convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial, sendo os dias 31/03/2025, 1ª convocação, e, 09/04/2025, 2ª convocação.

06/03/2025

Movimentação n.º 1.497- Manifestação da Administração Judicial Conjunta informando: (i) o procedimento utilizado para a conversão dos créditos ilíquidos em líquidos, para fins de Assembleia Geral de Credores; (ii) o encerramento do procedimento administrativo para convocação da Assembleia Geral de Credores; (iii) o local para a realização da Assembleia Geral de Credores, qual seja, Auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, localizado na Rua 72, n.º 234, esquina com BR-153, Jardim Goiás, Goiânia – Go., CEP 74.805-480.

09/03/2025

Movimentação n.º 1.502- Manifestação da Administração Judicial Conjunta informando que o Edital de convocação dos credores para realização da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) no dia 10/03/2025, na Edição n.º 4150, Seção II, com publicação no dia 11/03/2025.

10/03/2025

Movimentação n.º 1.812 - Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (i) opinando pela intimação dos credores e demais interessados acerca das decisões/acórdãos de julgamento proferidos pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos recursos vinculados ao presente feito conforme se verifica dos ofícios de eventos n.ºs 1464, 1465, 1472, 1473, 1474, 1475, 1477, 1478, 1484, 1485, 1486, 1532 e 1533; (ii) opinando pela intimação dos credores e interessados acerca da decisão proferida pelo C. STJ, conforme ofício de evento n.º 1491, e pela expedição de resposta com as informações solicitadas; (iii) opinando pela intimação das Recuperandas para que se manifestem acerca dos eventuais andamentos relativos à possível cessão da carteira de recebíveis, bem como sobre as medidas a serem adotadas para que seja garantida ampla publicidade ao processo de venda a ser realizado; (iv) opinando pela intimação da Multiagro FIDC para que regularize a sua situação como credor do Grupo AgroGalaxy previamente à apresentação de solicitação de reconhecimento de sub-rogação; (v) consignando que retificará a relação de credores, em razão das sub-rogações informadas nas petições dos eventos n.º 1384, 1386, 1387 e 1389; (vi) opinando pelo deferimento do pedido de prorrogação do Stay Period realizado pelas Recuperandas no evento n.º 1.500;

12/03/2025

Movimentação n.º 2.243- Manifestação da Administração Judicial Conjunta sobre os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas na movimentação n.º 1.820, bem como sobre a Decisão que recebeu o referido recurso com efeito suspensivo.

26/03/2025

Movimentação n.º 2.278- Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (i) sobre os pedidos de cessão de crédito e sub-rogação apresentados nos eventos n.º 1.492, 1.501, 2.237 e 2.238; e (ii) para apresentar a relação dos credores com direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2025 e, em segunda convocação, no dia 09 de abril de 2025.

28/03/2025

Movimentação n.º 2.296- Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores instalada, em 1ª (primeira) convocação, realizada no dia 31 de março de 2025.

01/04/2025

Movimentação n.º 2.343- Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores instalada, em 2ª (segunda) convocação, no dia 09 de abril de 2025.

10/04/2025

Movimentação n.º 2.347- Parecer da Administração Judicial Conjunta acerca das movimentações n.º 989, 1.233, 1.236, 1.238, 1.243, 1.261, 1.294, 1.295, 1.373, 1.381, 1.384, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.404, 1.420, 1.434, 1.466, 1.479, 1.492 e 1.501, no seguinte sentido:
Inicialmente, essa Administração Judicial Conjunta informa que já foi apresentada manifestação específica quanto às movimentações de n.º 1.294, 1.384, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.404, 1.420, 1.434, 1.466 e 1.479, conforme se depreende da movimentação de n.º 1.812. No que se refere às movimentações de n.º 1.492 e 1.501, a respectiva manifestação consta da movimentação de n.º 2.278.
Sobre as demais movimentações informadas, esse foi o parecer:
Sobre a Mov. n.º 989, trata-se de Ofício enviado pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Londrina-PR informando o bloqueio de R\$11.077,40 realizado nas contas das Recuperandas, no qual solicita-se a manifestação deste juízo sobre a possibilidade de liberação do valor. Essa Administração Judicial ofertou parecer opinando pela impossibilidade de liberação, com base nos artigos 6º e 52 da LRF.
Sobre a Mov. n.º 1.233, trata-se de Ofício Circular n.º 478/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do qual a Administração Judicial Conjunta manifesta ciência.

15/04/2025

Sobre a Mov. n.º 1.236, trata-se de Ofício enviado pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, que informou a retirada de grãos entregues por José Carlos Mancini à Recuperanda Bussadori, Garcia e Cia Ltda. Essa Administração Judicial opinou pela autorização do levantamento dos grãos pelas Recuperandas, haja vista que os produtos são essenciais à preservação da empresa, indicando, ainda, que o credor proceda à habilitação de seu crédito na Recuperação Judicial, como fizeram os demais credores, em respeito ao princípio da par conditio creditorum e à ordem legal de pagamento prevista na Lei n.º 11.101/2005 e no PRJ.

Sobre a Mov. n.º 1.238, a concessionária Águas de Paranatinga S.A. (AEGEA) requereu que as Recuperandas informem, de forma clara e objetiva, quais unidades do grupo AEGEA estão vinculadas ao contrato de prestação de serviços mantido com a empresa. Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação das Recuperandas para que prestem as informações solicitadas.

Sobre a Mov. 1.243, a credora Santa Clara Agrociência S.A. requereu a imediata suspensão dos atos de movimentação de fertilizantes autorizados nas Decisões proferidas às movimentações n.º 758 e 1.010, até o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento n.º 6041117-03.2024.8.09.0000 (TJGO) e do Conflito de Competência n.º 209658/SP 2024/0429496-4 (STJ). Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação da credora Santa Clara Agrociência S.A., para que esclareça se ainda permanece algum objeto quanto a manifestação apresentada, haja vista que as medidas judiciais informadas foram extintas, respectivamente, em razão de seu não conhecimento e pela perda do objeto.

Sobre a Mov. n.º 1.261, os herdeiros do falecido credor José Barbosa da Silva requereram sua habilitação nos autos. Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação dos herdeiros para que promovam a correta habilitação do espólio, e não dos herdeiros individualmente considerados.

Sobre a Mov. n.º 1.295, a credora Copel Distribuição S/A informou ter cumprido integralmente a Decisão que determinou a abstenção da suspensão dos serviços essenciais em decorrência de créditos submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial, tendo, inclusive, restabelecido o fornecimento nas unidades impactadas, sobre a qual a Administração Judicial Conjunta manifesta ciência.

Sobre a Mov. n.º 1.373, a credora Maria Helena Torres Unzer comunicou o envio tempestivo do formulário de habilitação de crédito ilíquido, acompanhado da documentação comprobatória do saldo de milho entregue às Recuperandas, nos termos do Edital juntado à movimentação n.º 1.248. Essa Administração Judicial Conjunta manifesta ciência e informa que procedeu à correta liquidação do crédito informado. Sobre a Mov. n.º 1.381, trata-se de Ofício do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR que informou o ajuizamento da Reclamação Trabalhista n.º 0000965-07.2024.5.09.0019, requerendo, que o Juízo da Recuperação Judicial promova a reserva do valor estimado do crédito, para fins de garantir o crédito.

Essa Administração Judicial opinou no sentido de que, ao final da referida demanda, sendo a Recuperanda condenada, que o credor promova a habilitação de seu crédito nesta Recuperação Judicial, submetendo-se ao regime concursal e às regras de pagamento estabelecidas na legislação aplicável e no PRJ, em igualdade de condições com os demais credores.

Sobre a Mov. n.º 1.420, trata-se de Ofício da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO informando que a audiência de conciliação realizada nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 0011886-18.2024.5.18.0005 restou infrutífera. Essa Administração Judicial opinou no sentido de que, ao final da referida demanda, sendo a Recuperanda condenada, que o credor promova a habilitação de seu crédito nesta Recuperação Judicial, submetendo-se ao regime concursal e às regras de pagamento estabelecidas na legislação aplicável e no PRJ, em igualdade de condições com os demais credores.

Sobre a Mov. n.º 1.434, a credora Ar Clean Ar Condicionado e Refrigeração apresentou manifestação impugnando o encerramento do prazo para apresentação de documentos de divergência de crédito antes do recebimento de comunicação oficial da Administração Judicial, alegando cerceamento de defesa e violação ao devido processo legal. Essa Administração Judicial informou que o prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito diretamente à Administração Judicial encerrou-se no dia 25 de outubro de 2024, já que a publicação do Edital2 previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, se deu em 09 de outubro de 2024, e que, quanto a objeção, esclarece que o PRJ.

Movimentação n.º 2.387- Apresentação da relação de credores atualizada e informação de que a Administração Judicial Conjunta procedeu à alteração do quadro geral de credores, nos termos das cessões de crédito informadas às movimentações n.os 2.340 e 2.341 (Sr. Oswaldo Rossi cedeu a Luiz Rossi os direitos adquiridos de Fábio Lima Constantino).

08/05/2025

Movimentação n.º 2.756- Manifestação da Administração Judicial Conjunta acerca da assembleia geral de credores realizada e do plano de recuperação judicial aprovado, indicando (i) o regular funcionamento da plataforma Assembledx, conforme declaração emitida pela própria Assembledx, frente às manifestações apresentadas às movimentações n.os 2322, 2331, 2332, 2334, 2346, 2349 e 2385, nas quais foram veiculadas informações de instabilidade do sistema, sem qualquer comprovação de tal inconsistência; (ii) veiculando parecer sobre as 85 objeções apresentadas pelos credores em relação às 4 (quatro) versões do PRJ apresentado pelas Recuperandas, opinando pela homologação do PRJ, com o reconhecimento da ilegalidade das cláusulas 5.1.1, 5.2, 5.3, 5.7, 5.8, 5.11 e 2.1.105; (iii) ratificando a regularidade fiscal das Recuperandas, conforme documentos apresentados à movimentação n.º 2375; (iv) opinando pela intimação dos credores que apresentaram – e que venham a apresentar – petições nos autos manifestando o seu interesse de adesão a qualquer um das subclasses ou condições de pagamento previstas no Plano Aprovado para que encaminhem e-mail com o termo de adesão respectivo diretamente ao Grupo AgroGalaxy.

08/05/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

75

Movimentação n.º 3.529- Manifestação da Administração Judicial Conjunta sobre os requerimentos formulados nas movimentações n.º 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 2.218, 2.221, 2.223, 2.224, 2.340 e 2.341, informando que procedeu à liquidação dos créditos ilíquidos dos credores que apresentaram, tempestivamente, a documentação solicitada para tal, opinando pela intimação dos credores que não apresentaram a documentação tempestivamente para que promovam a instauração de incidente de liquidação; informando que procedeu à retificação do crédito da credora Fortgreen; e informando que procedeu à retificação da relação de credores acerca da cessão de crédito informada pelos credores Luiz Carlos Rossi e Oswaldo Rossi Neto.

05/06/2025

Movimentação n.º 4.450- Manifestação da Administração Judicial Conjunta opinando pelo não acolhimento dos embargos de declaração opostos pelos credores Banco Daycoval, Citibank Brasil e Citibank N.A.

13/06/2025

Movimentação n.º 5.276- Manifestação da Administração Judicial Conjunta, em atenção à intimação proferida no evento n.º 3.527: (1) esclarecendo que já apresentou parecer, veiculado no evento n.º 4.471, sobre as manifestações apresentadas nas mov. n.º 2.780, 3.026, 3.503, 3.505, 3.507, 3.508, 3.509, 3.510, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.521 e 3.522, indicando que as referidas petições se tratam de Termos de Adesão de Credores Colaboradores Fornecedores e Credores Sucessores, Termos de Escolha de Condição – Credores ME e EPP e indicações de dados bancários para recebimento dos créditos, em atenção ao que foi estabelecido no Plano de Recuperação Judicial aprovado, acrescentando que a Administração Judicial Conjunta está recebendo e acompanhando tais adesões, com o objetivo de fiscalizar o fiel cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; (2) apresentando parecer sobre os embargos de declaração opostos por De Sangosse Agroquímica Ltda e Carlos Celso Lira (mov. n.º 3.502), opinando pela rejeição do recurso, em razão de inexistir qualquer omissão na decisão que homologou o PRJ (mov. n.º 2.778); e (3) em razão dos ofícios encaminhados pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR (Ref. Execução de Título Extrajudicial para Entrega de Coisa Incerta n.º 0027105-15.2025.8.16.0014 - Agro100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. em desfavor de Jairce Joel Garcia e Edna Souza Ferreira Garcia) ao Juízo da 19ª Vara Cível de Goiânia, informando a proclamação de decisão liminar naqueles autos autorizando o “sequestro e a remoção de 2.737,61 sacas de soja vinculadas à Cédula de Produto Rural n.º 30/2024, desde que a Exequente prestasse caução idônea no valor de R\$381.444,00”, a Administração Judicial Conjunta opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem, de forma documental, o estágio atualizado das tratativas voltadas à prestação da caução idônea na Execução mencionada, bem como informações sobre o andamento do cumprimento da medida de sequestro de sacas de soja.

09/07/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Movimentação n.º 5.297- Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (1) sobre os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas (mov. n.º 3.745), em face da decisão que homologou o PRJ (mov. 2.778) opinando pelo parcial acolhimento do recurso para (a) reformar a decisão embargada (mov n.º 2.778), para que seja reconhecida a validade das cláusulas 4.5.1.1, 5.2, 5.7, 5.8., 5.11 e 2.1.105, com expressa ressalva de que tais cláusulas são ineficazes apenas em relação aos credores que (i) não compareceram na AGC; (ii) votaram contrariamente ao Plano; e (iii) fizeram alguma ressalva acerca do teor e dos efeitos acerca dos referidos dispositivos; (b) pela integração da decisão embargada para que conste expressamente que a cláusula do compromisso de não litigar “4.5.1.1”, apesar de ser legal, também é ineficaz apenas em relação aos credores que (i) não compareceram na AGC; (ii) votaram contrariamente ao Plano; e (iii) fizeram alguma ressalva acerca do teor e dos efeitos acerca dos referidos dispositivos; (2) sobre os embargos de Declaração opostos pela GD Transportes S.A (mov. n.º 3.524) e Transpanorama Transportes S/A (mov. n.º 3.525), opinando pela rejeição de ambos, pelo fato de serem incabíveis, já que buscam a reanálise do mérito da decisão que homologou o PRJ (mov. 2.778); (3) sobre os embargos de declaração opostos por Móveis LRB (mov. n.º 3.532) e Tavares Comércio (mov. n.º 3.533), opinando pela rejeição de ambos, uma vez que a matéria suscitada não constitui vício da decisão homologatória (mov. n.º 2.778) e deve ser veiculada por meio próprio, no incidente de verificação de crédito; (4) sobre os embargos de declaração opostos por Sempre Agtech Ltda. (mov. n.º 3.763), opinando por sua rejeição, por ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão de homologação do PRJ (mov. n.º 2.778); (5) sobre os embargos de declaração de Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (mov. n.º 3.841), opinando pela sua rejeição, dado que a decisão (mov. 2.778) observou corretamente os pressupostos legais e negociais, inexistindo vício a ser sanado; (6) sobre os embargos de declaração opostos por Banco Bocom BBM S.A. (mov. n.º 3.932), opinando pelo seu conhecimento e acolhimento para declarar a legalidade da Cláusula 5.6 do PRJ; (7) sobre os embargos opostos por Eco Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (mov. n.º 4.088), opinando pelo conhecimento e acolhimento do recurso para declarar a legalidade das Cláusulas 4.11, 5.4 e 6.15 do PRJ.

18/07/2025

Movimentação n.º 5.308- – Manifestação da Administração Judicial Conjunta apresentando a Relação de Credores atualizada.

28/07/2025

Atuação da Administração Judicial Conjunta com as Recuperandas

Visitas

Nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da LRF, cabe à Administração Judicial acompanhar de forma contínua as atividades do devedor e manter o juízo informado quanto a quaisquer fatos relevantes ao regular andamento do processo de soerguimento.

Em estrito cumprimento a essa atribuição legal, esta Administração Judicial Conjunta vem promovendo visitas técnicas presenciais nas sedes das empresas que compõem o Grupo AgroGalaxy, conforme registrado nos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs) anteriores.

Já foram realizadas visitas às seguintes empresas: , conforme detalhado nos RMAs correspondentes: à AgroGalaxy Participações, em Goiânia/GO (I RMA); Campeã Agronegócios S.A., em Água Fria de Goiás/GO (II RMA); Rural Brasil Ltda., em Jataí/GO (III RMA); Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., em Alfenas/MG, e Grão de Ouro Agronegócios Ltda., em Passos/MG (IV RMA).

Ainda estão pendentes as diligências presenciais nas sedes da Bussadori, Garcia & Cia Ltda., Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda., Agrototal Holding Ltda., AgroGalaxy Franchise Ltda., Agro Control Participações Ltda., Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A., Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. e Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

No que se refere à Boa Vista Comercio de Produtos Agropecuários Ltda., destaca-se que a visita se encontra momentaneamente suspensa, em virtude do encerramento das suas operações e da mudança do escritório, anteriormente localizado em Maracaju/MS, para o município de Dourados/MS.

Destaca-se, que no âmbito das diligências conduzidas pela Administração Judicial Conjunta com o objetivo de verificar a estrutura operacional e a regularidade das atividades das empresas do Grupo, foi realizada, no dia 07 de julho de 2025, visita presencial à sede da empresa Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.630/0001-90, localizada na Rua Florença, nº 763-NW, Sala A, Jardim Itália, CEP 78.360-000, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

A empresa mantém seis unidades ativas, sendo a sede localizada em Campo Novo do Parecis/MT e filiais operacionais nas cidades de Diamantino/MT, Juara/MT, Campos de Júlio/MT, Vilhena/RO e Ariquemes/RO.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

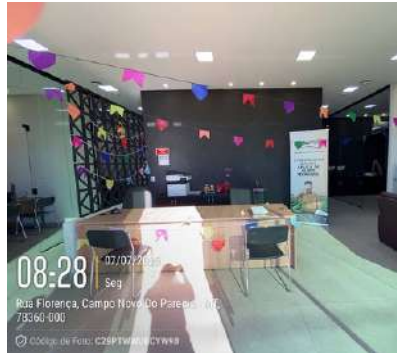
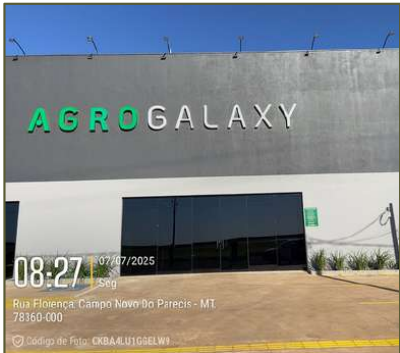
A visita teve por objetivo verificar in loco as condições estruturais e operacionais da empresa, a regularidade de suas atividades comerciais e administrativas, bem como levantar informações relevantes ao acompanhamento da Recuperação Judicial.

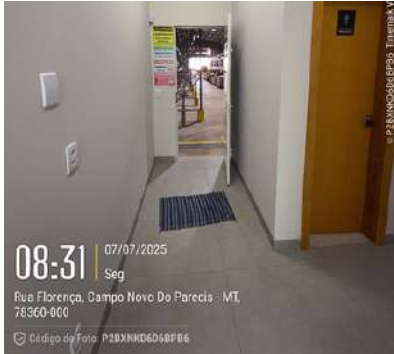
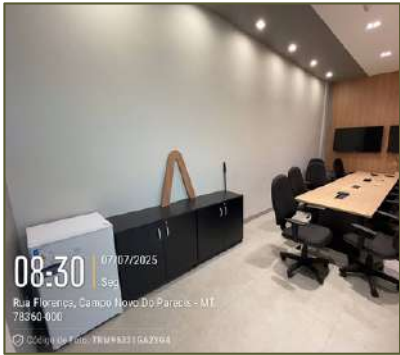
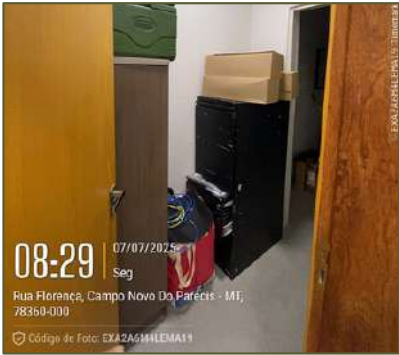
A diligência incluiu inspeção das instalações físicas, com registro fotográfico atualizado das dependências (recepção, escritórios, salas operacionais, depósitos), verificação das condições do estoque (identificando a presença de produtos novos e remanescentes), além da identificação dos colaboradores presentes, sendo informado que a sede conta com 5 (cinco) funcionários (gerente comercial, estoquista, dois vendedores e uma analista de faturamento), além de empresa terceirizada para serviços de limpeza. Na ocasião, o Sr. Antonyony Alex Alves dos Santos, gerente comercial, acompanhou a equipe da Administração Judicial.

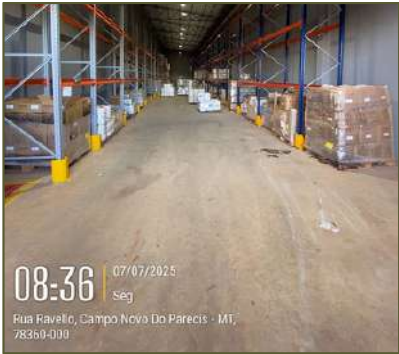
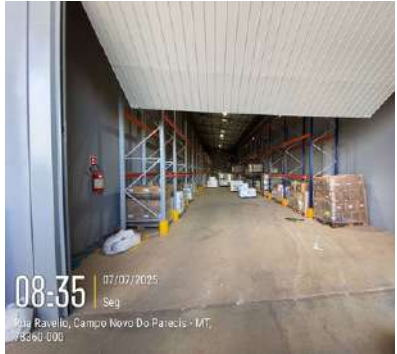
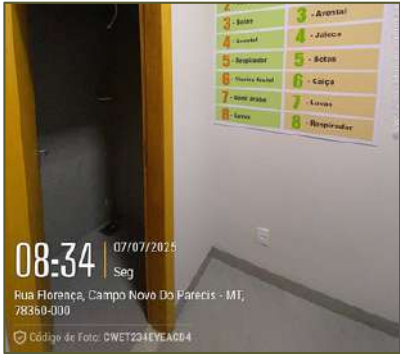
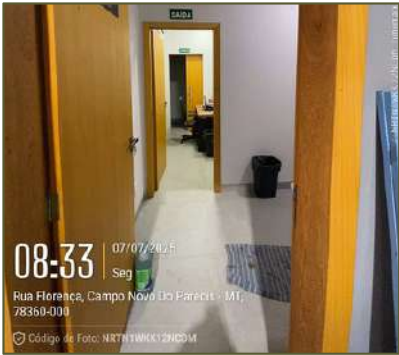
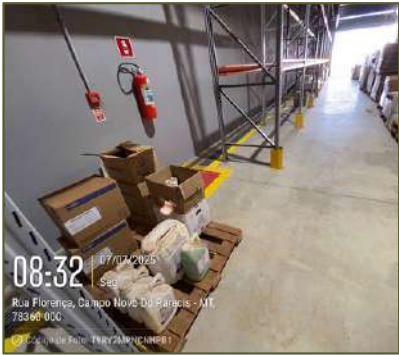
Foi possível constatar a normalidade nas operações da sede, com movimentação condizente com o perfil da atividade. A comercialização dos produtos ocorre por meio de vendas à vista, a prazo e mediante operações de troca por grãos.

A sede operacional abriga, de forma integrada, as atividades administrativas, comerciais, e os depósitos químicos e biológicos, estando a estrutura física em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades empresariais.

Destaca-se, por fim, que as providências para a realização das demais diligências seguem em curso, e os resultados apurados durante as inspeções in loco serão devidamente consolidados e reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.







MEDIDAS ADOTADAS PARA SOERGUMENTO

Alienação Imóveis, Veículos e Máquinas

1. Introdução

Dentre as medidas adotadas pelas Recuperandas objetivando a redução de custos e o incremento das receitas destaca-se o ajuizamento, em 11 de novembro de 2024, de incidente, autuado sob o nº 6038641-33.2024.8.09.0051, objetivando a obtenção de autorização judicial para alienação de bens imóveis, máquinas agrícolas e veículos integrantes do seu ativo não circulante ("Incidente Alienação de Ativos").

Conforme razões expostas na petição inicial, o Grupo AgroGalaxy recebe diversos bens em dação em pagamento de clientes (produtores rurais que adquirem insumos ou se comprometem a entregarem determinadas quantidades de grãos) que acabam por inadimplir as obrigações originalmente firmadas.

Assim, objetivando se desfazerem dos referidos bens recebidos em dação, foi requerida, com fundamento no artigo 66 da LRF, a autorização judicial para que o Grupo AgroGalaxy pudesse (i) onerar os bens imóveis ("Imóveis") para constituição de garantias a novos financiamentos a serem realizados com instituições financeiras e fornecedores; (ii) alienar veículos ("Veículos") via plataforma de leilão digital ou em modalidade de venda direta; e (iii) alienar máquinas agrícolas ("Máquinas") via plataforma de leilão digital ou em modalidade de venda direta.

Após a apresentação de parecer pelos Administradores Judiciais (evento nº 39 dos autos do Incidente), o Incidente foi analisado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial em 19 de dezembro de 2024 ("Primeira Decisão" – evento nº 42 dos autos do Incidente).

Conforme se verifica da Primeira Decisão, foi autorizado ao Grupo AgroGalaxy a oneração de 8 (oito) imóveis para fins de obtenção de novas linhas de crédito:

- (i) Matrícula nº 8.643 do CRI de Piranhas – GO;
- (ii) Matrícula nº 10.343 do CRI de Jandaia do Sul – GO;
- (iii) Matrícula 15.604 do CRI de Arapongas – PR;
- (iv) Matrícula 16.163 do 3º CRI de Londrina – PR;
- (v) Matrícula nº 4.847 do 2º CRI de Iguatemi – SP;
- (vi) Matrícula nº 4.028 do 1º CRI de Paranatinga – MT;
- (vii) Matrícula nº 11.902 do CRI de Acreúna – GO; e
- (viii) Matrícula nº 12.889 do CRI de Ortigueira – PR.

Ainda, foi autorizada (i) a alienação dos Veículos pela plataforma Superbid pelo preço mínimo de 70% do valor da Tabela FIPE, em primeira chamada, e pelo preço mínimo de 55% do valor da Tabela FIPE, em segunda chamada; e (ii) a alienação das Máquinas pela plataforma Superbid pelo preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor de aquisição, em primeira chamada, e 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição, em segunda chamada.

Também foi autorizada a alienação dos Veículos e Máquinas em modalidade de

venda direta, desde que observado o valor mínimo de 70% do valor da Tabela FIPE para os Veículos e 70% do valor de aquisição para as Máquinas.

O MM. Juízo fixou que os valores obtidos em razão da alienação dos ativos deverão ser empregados exclusivamente para incremento das atividades empresariais das Recuperandas ou para cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial. Na mesma decisão, foi determinado que caberia à Administração Judicial Conjunta apresentar, mensalmente, relatório pormenorizado contemplando as alienações/oneações realizadas pelas Recuperandas no período e indicando a entrada e saída de valores nos dados contábeis.

Finalmente, restou também determinado na Primeira Decisão que caberia às Recuperandas apresentarem diretamente aos Administradores Judiciais, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antecedente à designação do respectivo leilão ou concretização da venda direta, as informações e documentos dos bens que comprovem que a propriedade dos bens a serem alienados é do Grupo AgroGalaxy, cabendo aos Administradores Judiciais apresentar a referida documentação aos autos quando da apresentação do relatório mensal específico.

Em 03 de fevereiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy apresentou petição nos autos do Incidente de Alienação de Ativos requerendo autorização judicial para oneração de outros 19 (dezenove) imóveis além daqueles cuja oneração já havia sido autorizada na Primeira Decisão.

O pedido foi apreciado e parcialmente deferido pelo MM. Juízo em 13 de maio de 2025, por meio da decisão de evento nº 88. Foi deferida a oneração dos seguintes imóveis:

- (i) Matrícula nº 4870 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP;
- (ii) Matrícula nº 5.162 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP;
- (iii) Matrícula nº 18.974 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Mourão – PR;
- (iv) Matrícula nº 10.934 do Cartório de Registro de Imóveis de Canarana – MT;
- (v) Matrícula nº 15.196 do Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia – GO;
- (vi) Matrícula nº 4.747 do Cartório de Registro de Imóveis de água Boa – MT;
- (vii) Matrícula nº 48.145 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR;
- (viii) Matrícula nº 21.967 do Cartório de Registro de Imóveis de Lotano – PR;
- (ix) Matrícula nº 17.981 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba – MG;
- (x) Matrícula nº 19.647 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga – MT;
- (xi) Matrícula nº 19.649 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga – MT; e
- (xii) Matrícula nº 4.869 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP; e
- (xiii) Matrícula nº 48.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR.

Além da autorização para oneração dos 21 imóveis, o MM. Juízo também deferiu a constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 48.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR.

2. Operações Concluídas

2.1. Janeiro de 2025

Em janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy realizou a venda de 11 Veículos e 1 Máquina (implemento agrícola) mediante leilão e venda direta. Como os Administradores Judiciais apenas foram cientificados das vendas após a sua realização – em inobservância ao que foi determinado pelo MM. Juízo de Recuperação Judicial na Primeira Decisão – a regularidade das operações para concretização das alienações foi submetida à análise do MM. Juízo nos autos do Incidente de Alienação de Ativos, que deferiu a concretização das alienações por meio da decisão de evento nº 88.

As operações realizadas envolveram os seguintes bens:

Vendas Diretas

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para Venda Direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BXZ1543	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 211.821,50
CAMINHÃO M. BENZ/ ATEGO 1719 (ano 2019)	ECZ9933	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 284.584,00	R\$ 199.208,8	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 226.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2018)	FWH2188	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 270.471,00	R\$ 189.329,7	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 132.000,00
CAMINHONETE IVECO/DAILY 35S14HDCS (ano 2019)	EBC0024	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 185.907,00	R\$ 130.134,9	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 115.000,00
CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2 (ano 2011)	HLQ8105	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 216.742,00	R\$ 151.719,4	EMI C SCATAMBURLO	R\$ 172.000,00

Descrição Máquina	NF de aquisição	Proprietária	Preço Aquisição	Preço Mínimo para Venda Direta	Proponente	Valor da Proposta
CONJ FRONTAL STARA MOD. PAD 1000 C/ CONCHA ENLEIRADOR 2011	Nº. 023.210.036	RURAL BRASIL LTDA	R\$ 25.550,00	R\$ 17.885,00	José Rodolfo Fernandes de Carvalho	R\$ 18.000,00

Leilão

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 1ª Praça (70% do valor da tabela FIPE)	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 2ª Praça (55% do valor da tabela FIPE)	Data do Leilão Primeira Praça	Data do Leilão Segunda Praça	Proponente Vencedor	Valor da Proposta Vencedora
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV (ano 2013)	OBG0F30	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 126.292,00	R\$ 88.404,4	R\$ 69.460,6	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José Edson Nogueira de Franca	R\$ 100.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BGZ1045	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	R\$ 153.385,65	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Ronildo Sávio Elias	R\$ 227.500,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BSY8655	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	R\$ 153.385,65	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Robson Martins da Silva	R\$ 220.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2425 (ano 2010)	HSI0342	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 237.122,00	R\$ 165.985,4	R\$ 130.417,1	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José das Vitórias de Oliveira	R\$ 225.500,00
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2425 (ano 2011)	HSI0345	BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA	R\$ 244.851,00	R\$ 171.395,7	R\$ 134.668,05	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José das Vitórias de Oliveira	R\$ 210.000,00
CAMINHÃO VW/13.190 CRM 4X2 (ano 2013)	AWS9513	BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA	R\$ 210.121,00	R\$ 147.084,7	R\$ 115.566,55	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Três M Serviços Ambientais Ltda. Me	R\$ 192.500,00

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

O Grupo AgroGalaxy comprovou o pagamento dos valores devidos pelos adquirentes dos bens vendidos mediante venda direta. Ainda, quanto aos bens adquiridos pelo Sr. Rogério Ezequiel, destaca-se que enquanto o valor total das propostas apresentadas soma o montante de R\$ 684.821,50, o valor efetivamente pago pelo adquirente foi de R\$ 667.850,03. Questionadas, as Recuperandas esclareceram que foi firmado acordo entre as partes por meio do qual as dívidas vinculadas aos veículos adquiridos pelos Sr. Rogério foram assumidas pelo comprador e compensadas do valor total da venda. As dívidas correspondem a R\$ 16.971,47, exata diferença entre o valor de alienação dos bens e valor efetivamente pago pelo adquirente.

No que se refere aos veículos levados a leilão em janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que a venda do caminhão de placa AWS9513 foi cancelada a pedido do arrematante, tendo sido realizado o estorno do valor pago, no montante de R\$ 192.500,00, em 21/07/2025. Em relação aos demais veículos, quatro caminhões e uma caminhonete, restou comprovada a efetiva alienação e o recebimento dos respectivos valores. Todos os documentos comprobatórios, incluindo o estorno mencionado, encontram-se consolidados no Relatório de Alienação de Ativos.

2.2. Fevereiro de 2025

Em fevereiro de 2025, a Rural Brasil alienou um caminhão placa RCK7I34 para a LOGAVI TRANSPORTES LTDA., pelo valor de R\$ 50.532,30:

Descrição de Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Flípe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK7I34	RURAL BRASIL SA	R\$ 72.189,00	R\$ 50.532,30	LOGAVI TRANSPORTES LTDA	R\$ 50.533,00

A operação foi concluída e o pagamento concretizado pelo adquirente em 20 de março de 2025, conforme Nota Fiscal e Comprovante de pagamento apresentados pelo Grupo AgroGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.3. Março de 2025

Em março de 2025, a Rural Brasil alienou um caminhão placa RCN2E55 para a GB2 TRANSPORTES LTDA., pelo valor de R\$ 50.533,00.

Descrição de Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Flípe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCN2E55	RURAL BRASIL SA	R\$ 72.167,00	R\$ 50.516,90	GB2 TRANSPORTES LTDA	R\$ 50.533, 00

A operação foi concluída e o pagamento concretizado pelo adquirente em 26 de maio de 2025, conforme comprovante de pagamento apresentados pelo Grupo A

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

groGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.4. Abril de 2025

Em abril de 2025 o Grupo AgroGalaxy comunicou a venda de 9 Veículos e 1 Máquina por meio de leilão e a venda de um Veículo mediante venda direta. Dos 10 bens leiloados, apenas 9 alienações foram efetivamente concretizadas, em razão da desistência do arrematante da CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022), placa RCN2I05.

Leilão

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela FIPE/NF	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 1ª praça (70% do valor da tabela FIPE/NF)	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 2ª praça (55% do valor da tabela FIPE/NF)	Data do leilão 1ª praça	Data leilão 2ª praça	Proponente vencedor	Valor da Proposta Vencedora	Proposta X FIPE
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6F94	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6G34	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6H44	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6H84	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK7H64	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 43.500	60% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCN1G55	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
MOTOCICLETA HONDA CRF 250F, CHASSI (ano 2022)	N/A	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	R\$ 21.754,00	R\$ 15.227,80	R\$ 11.964,70	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 15.000	68% valor da fipe
MOTOCICLETA HONDA CRF 250F, CHASSI (ano 2022)	N/A	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	R\$ 21.754,00	R\$ 15.227,80	R\$ 11.964,70	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 15.500	71% valor da fipe
TRATOR MASSEY FERGUSON 5320 (ano 2003)	N/A	FERRARI ZAGATTO	R\$ 110.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 60.500,00	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 81.000	73% valor da NF

Os 5 automóveis alienados eram todos de propriedade da Recuperanda Rural Brasil, que arrecadou, com as vendas realizadas no leilão, o valor total de R\$ 256.000,00, valor este superior aos parâmetros fixados por este MM. Juízo na Primeira Decisão. Foram também alienadas em leilão duas motocicletas de propriedade da Recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda., pelo valor total de R\$ 30.500,00, também em observância ao piso fixado na Primeira Decisão. Finalmente, também foi alienado no leilão um trator da Ferrari Zagatto no valor total de R\$ 81.000,00, também respeitando o mínimo fixado por este MM. Juízo.

Destaca-se que as duas motocicletas alienadas, apesar de estarem registradas em nome da Recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda. foram efetivamente vendidas pela Recuperanda Grão de Ouro Agronegócios Ltda. Questionadas a respeito dessa transação, as Recuperandas informaram que os bens estavam registrados na base patrimonial da unidade Agro 100, em Londrina. Contudo, fisicamente encontravam-se na GDO de Alfenas. Quando foi realizado o leilão, a localização informada foi a da GDO Alfenas, e a venda foi conduzida por essa unidade, com o pagamento sendo efetuado diretamente à GDO. Para viabilizar o faturamento, foi realizada uma operação interna: a empresa Agro 100 efetuou uma venda intercompany para a GDO, conforme comprova nota fiscal de transferência (Doc. 03). Após o registro do item na GDO, foi emitida a nota fiscal ao arrematante.

Venda Direta

Descrição do Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
I/FORD RANGER XLTCD4A32C - CAMINHONETE (ano 2021)	RCB2H92	RURAL BRASIL SA	R\$ 160.331,00	R\$ 112.231,70	Guilherme Badauy Lauria Silva	R\$ 112.231,70

Além das operações realizadas no leilão, foi também realizada pela Rural Brasil a venda direta de uma caminhonete Ford Ranger placa RCB2H92 pelo valor de R\$ 112.231,70, conforme comprovante de pagamento e Nota Fiscal apresentados pelo Grupo AgroGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.5. Maio de 2025

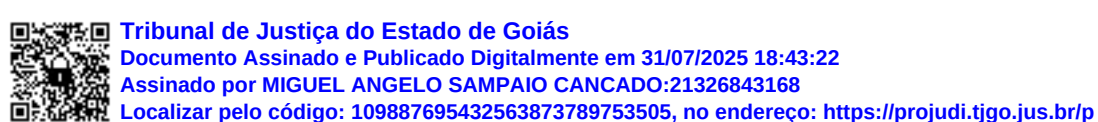
Não foram reportadas novas operações em maio de 2025.

2.6. Junho de 2025

Em 26 de junho de 2025, nos autos do processo nº 0027105-15.2025.8.16.0014, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Londrina/PR, a empresa Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. – em Recuperação Judicial apresentou requerimento visando dar cumprimento à determinação judicial constante da decisão de sequência 31, que condicionou a efetivação da medida de sequestro e remoção de 2.737,61 sacas de soja (de 60kg cada) à prestação de caução idônea.

Para tanto, a Recuperanda apresentou, como garantia, a matrícula de imóvel nº 4.747, requerendo sua aceitação para fins de viabilização da medida de urgência deferida. No mesmo peticionamento, foi reiterado o pedido de expedição célere de carta precatória para cumprimento da ordem judicial. Até a presente data, aguarda-se manifestação do Juízo sobre o pedido de aceitação da caução e a efetivação das providências solicitadas.

No mesmo mês, foram realizadas duas alienações de veículos pela empresa Rural Brasil, sendo: (i) Fiat Nova Strada Endurance CP 1.4, placa RCN1H85, no valor de R\$ 54.015,00, e (ii) Fiat Nova Strada Endurance CP 1.4, placa RCK6H34, no valor de R\$ 50.411,90. As respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamento encontram-se consolidados no Relatório de Alienação de Ativos.



No dia 25/06/2025, às 16h, realizou-se, de forma presencial, na sala de audiências da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, a audiência prevista no Edital do Certame, conforme ata da audiência juntada aos autos no evento nº 4505.

Estiveram presentes na audiência os advogados das Recuperandas, a Administração Judicial Conjunta e os credores Vert Companhia Securitizadora, Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada e Carteira Futuro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

Ficou consignado em ata que não houve apresentação de propostas concorrentes, além da Proposta Vinculante apresentada pelo Stalking Horse, constante da movimentação n.º 2.289, a qual restou vencedora do certame. Ressaltou-se, ainda, que os prazos estabelecidos no Edital transcorreram sem qualquer manifestação de interessados ou apresentação de outras propostas.

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado e do próprio Edital, previamente à homologação, a proposta vencedora deverá ser submetida à análise dos credores, de modo que, não havendo impugnação no prazo de 48 horas, na forma do artigo 143 da Lei n.º 11.101/2005, deverá ser expedida a respectiva carta de arrematação.

Em razão disso, durante a audiência, o MM. Juízo determinou o aguardo do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do encerramento da audiência (às 16h55), para posterior conclusão dos autos e análise quanto à homologação da proposta.

No dia 29 de junho de 2025, a proposta vencedora foi homologada, conforme consta da decisão proferida no evento nº 4525. Posteriormente, em 07 de julho de 2025, foi expedida, nos termos do art. 901, § 2º, do Código de Processo Civil, a respectiva Carta de Arrematação, conforme registrado no evento nº 5273, em favor dos arrematantes: AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 60.006.903/0001-01 e gerido pela Gestora FIDC Agro I; e CARTEIRA FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, igualmente constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.982.136/0001-97 e gerido pela Gestora FIDC Agro II.

OBRIGAÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente relatório tem por finalidade analisar, de forma técnica e objetiva, o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas e homologado pelo M.M Juízo, conforme Decisão proferida à movimentação n.º 2.778, publicada em 29 de maio de 2025.

A análise destaca as obrigações assumidas, seus respectivos prazos e efeitos jurídicos, estando estruturada em tópicos que distinguem as medidas de natureza facultativa daquelas de cumprimento obrigatório, além de sistematizar o cronograma de execução das principais obrigações previstas no PRJ.

A Obrigações da Companhia

A presente seção tem por finalidade distinguir, entre as medidas previstas no PRJ, aquelas que representam efetivas obrigações assumidas pelas Recuperandas e aquelas de caráter meramente facultativo ou condicionado.

A análise visa conferir maior clareza quanto à natureza jurídica de cada medida. Para tanto, os tópicos do item 3 do PRJ ("Visão Geral das Medidas de Recuperação") serão abordados de forma individualizada, com a devida classificação entre obrigações compulsórias e medidas discricionárias.

Nesse sentido, os itens a seguir referem-se a medidas de caráter facultativo às Recuperandas, correspondendo à numeração prevista no PRJ (itens 3.3 a 3.7):

Item 3.3- Novos Recursos Trata-se de estratégia que autoriza as Recuperandas, nos termos dos artigos 67, 69-A a 69-F, 84 e 149 da LRF, a captar novos recursos junto a terceiros durante a recuperação judicial, com natureza extraconcursal e possibilidade de oferecer garantias, desde que não prejudique as

medidas prioritárias do PRJ e, em caso de bens do ativo não circulante, mediante autorização judicial.

Item 3.4 - Alienação de UPIs. Trata-se de alternativa que autoriza as Recuperandas, nos termos dos arts. 60, 60-A, 66, 66-A, 141, II, 142 e 144 da LRF, a criar e alienar novas UPIs por meio de processos competitivos, com prévia autorização judicial, garantindo a transferência dos ativos livres de ônus e sem sucessão nas obrigações do devedor.

Item 3.5 - Leilão Reverso. A medida visa permitir às Recuperandas antecipar o pagamento de créditos novados por meio de leilão reverso, priorizando credores que concedam maiores descontos, conforme disponibilidade de recursos e prévia autorização judicial.

Item 3.6 - Reorganização Societária. O Plano permite às Recuperandas a realização de operações societárias (como fusão, cisão e incorporação) para viabilizar o cumprimento do PRJ, otimizar a estrutura do Grupo AgroGalaxy, manter suas atividades e aprimorar resultados, mediante aprovações societárias e autorizações legais aplicáveis.

Item 3.7 - Oneração de Ativos. As Recuperandas estão autorizadas a onerar seus ativos após a homologação judicial do PRJ, mediante aprovação dos órgãos societários competentes e autorizações necessárias, independentemente de nova aprovação dos credores ou do Juízo, observando os artigos 60, 66, 140, 141, 142 e 66-A da LFF, para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas no plano.

No que se refere aos itens 3.2, 3.8 e 3.9, estes constituem medidas de cumprimento obrigatório pelas Recuperandas. São elas:

Item 3.2 – Reestruturação dos Créditos. A medida prevê a reorganização das obrigações das Recuperandas, com concessão de prazos e condições especiais de pagamento, venda de ativos, ajuste de encargos financeiros e conversão de dívida em capital social, nos termos do art. 50, incisos I, XI, XII e XVII, da LRF.

Item 3.8 - Operação Carteira de Recebíveis.

A constituição e alienação da UPI Carteira de Recebíveis constitui medida obrigatória, como forma de obtenção de recursos necessários ao cumprimento das obrigações das Recuperandas. O plano detalha os créditos que compõem a carteira (existentes e futuros), a forma de alienação (propostas fechadas com participação de stalking horse), os critérios mínimos de preço e o cronograma para realização do certame, nos moldes dos arts. 60, 60-A, 66 e 142 da LRF.

Além disso, impõe obrigações expressas, como a transferência tempestiva dos recebimentos à conta vinculada e a prestação de contas ao adquirente, com penalidades por descumprimento. A operação ainda se reveste de segurança jurídica ao prever a alienação livre de ônus e sem sucessão de passivos. Sua realização, portanto, não é opcional, mas parte integrante da engenharia financeira do plano, condicionando inclusive o adimplemento de obrigações futuras com credores.

Nos termos do item 3.8.2 do plano, as Recuperandas estão obrigadas, a partir da homologação judicial do PRJ, a disponibilizar acesso a um data room virtual contendo informações relevantes sobre a Carteira de Recebíveis Existente e Futura. Esse acesso deve ser concedido em até 1 (um) dia útil após o recebimento do termo de confidencialidade assinado pelo interessado, configurando-se, assim, uma obrigação concreta e com prazo certo, voltada à viabilização do processo competitivo de alienação da UPI.

O item 3.8.3 estabelece o direito de preferência do Stalking Horse no processo competitivo para a alienação da UPI Carteira de Recebíveis. Como contrapartida pela apresentação da Proposta Vinculante, o Stalking Horse poderá, a seu exclusivo critério, igualar qualquer oferta feita por terceiros durante o certame, mediante a apresentação de nova proposta.

O item 3.8.4 trata da alienação da UPI por meio de propostas fechadas, nos termos do art. 142, inciso V, da LRF. As propostas deverão observar um preço mínimo composto por: (i) valor em moeda corrente nacional, com pagamento à vista na Conta

Bancária até 5 (cinco) dias úteis da assinatura dos contratos de cessão, no mínimo de R\$ 91.149.490,00; e (ii) valor de face de créditos, admitindo-se a utilização de parte segregada dos créditos concursais vinculados a patrimônios unitários de títulos no mercado de capitais. As propostas só serão válidas se cumprirem cumulativamente essas condições, inclusive com a previsão do pagamento da indenização ao Stalking Horse conforme a cláusula 3.8.10.

Nos subitens 3.8.4.1 e 3.8.4.2, disciplinam-se as exigências para habilitação de interessados, que deverão comprovar existência e regularidade jurídica, capacidade financeira para o pagamento do preço mínimo e apresentação de carta de referência bancária emitida por banco de primeira linha. Admite-se que mais de um interessado apresente proposta conjunta, caso em que responderão solidariamente pelo pagamento da totalidade do preço mínimo.

Por fim, o item 3.8.5 descreve a forma de alienação da UPI, a qual se dará em certame judicial realizado na modalidade de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 141 e 142 da LRF. O certame deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da homologação do PRJ, com a supervisão do Juízo da Recuperação Judicial.

No que tange o item 3.8.6 do plano, este fixa um procedimento obrigatório para a realização do certame de alienação da UPI Carteira de Recebíveis, estabelecendo prazos vinculantes às Recuperandas. Após a homologação do PRJ, a companhia deverá peticionar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, requerendo a publicação do edital, que deve ser divulgado com antecedência mínima de 15 dias corridos da audiência pública. Os interessados em apresentar propostas devem se habilitar no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do edital, e as propostas fechadas deverão ser entregues até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do certame. Esses prazos confirmam a obrigatoriedade e o caráter operacional do processo competitivo previsto no Plano.

O item 3.8.7 define que será vencedora a proposta com maior

valor global ou a Proposta Vinculante, caso não haja ofertas válidas, assegurando ainda o direito de preferência ao Stalking Horse. O item 3.8.8 prevê a homologação judicial da proposta vencedora e a autorização para assinatura dos contratos de cessão e pagamento da indenização ao Stalking Horse, se aplicável. O item 3.8.9 afasta a sucessão do adquirente em obrigações das Recuperandas, garantindo a alienação livre de ônus. Já o item 3.8.10 assegura ao Stalking Horse indenização de R\$ 9 milhões pelos custos com due diligence, caso não exerça seu direito de preferência. O item 3.8.11 estabelece as cláusulas mínimas dos contratos de cessão, incluindo Earn-Out de 50% sobre valores líquidos recuperados. Por fim, o item 3.8.12 impõe às Recuperandas a obrigação de transferir os valores da Conta Depósito ao adquirente no prazo de 2 dias úteis após a assinatura dos contratos.

Em síntese, são os prazos obrigatórios aplicáveis à constituição e alienação da UPI Carteira de Recebíveis:

Subitem	Obrigação	Prazo	Início da contagem
3.8.2	Disponibilizar acesso ao data room virtual	01 dia útil	Após recebimento do termo de confidencialidade assinado pelo interessado
3.8.6(a)	Peticionar requerendo publicação do edital do certame	02 dias úteis	Contados da Data da Homologação do PRJ
3.8.6(a)	Publicação do edital com antecedência mínima	15 dias corridos	Antes da data da audiência pública do certame
3.8.6(b)	Habilitação dos interessados	05 dias corridos	Após a publicação do edital

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

3.8.6(c)	Entrega das propostas fechadas ao juízo	48 horas antes	Da data da audiência pública do certame
3.8.7(i)	Apresentação da nova proposta pelo <i>Stalking Horse</i>	05 dias úteis	Após a realização do certame
3.8.8	Pagamento e formalização da proposta vencedora	Segue os prazos do art. 143 da LRF	Após homologação da proposta
3.8.12	Transferência dos valores da Conta Depósito ao vencedor	02 dias úteis	Após assinatura do Contrato de Cessão de Recebíveis Existentes

Item 3.9 - Debêntures Reestruturação. A emissão das Debêntures Reestruturação, divididas em até cinco séries, é também uma medida obrigatória, diretamente vinculada ao pagamento e à reestruturação dos créditos de credores que aderirem às condições F, L ou M, conforme previsto no plano.

Trata-se de uma solução jurídica estruturada para substituir ou novar os créditos existentes, convertendo-os em títulos de dívida com características específicas de remuneração, vencimento, garantias e, em alguns casos, conversibilidade em ações. A previsão do modelo de escritura, dos valores mínimos e da destinação de cada série confere caráter vinculante à medida.

Além disso, o plano autoriza expressamente a realização de operações societárias para viabilizar a emissão, reforçando que se trata de mecanismo central à execução do PRJ. A obrigatoriedade se manifesta não apenas pela sua previsão detalhada e técnica, mas também pelo seu papel direto na equalização dos passivos e no cumprimento da proposta submetida aos credores.

Verifica-se que os itens 3.9 e seguintes mencionam prazos para conversão e fechamento das debêntures de cada série.

Subitem	Descrição	Prazo	OBS
3.9	Emissão das Debêntures Reestruturação	Na Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Essa data é um marco definido contratualmente no plano
3.9.1	Prazo para conversão das Debêntures da 1ª Série em ações do AgroGalaxy	Até o 48º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Conversão permitida em janelas trimestrais
3.9.2	Debêntures da 2ª Série - não conversíveis, com carência e amortização semestral	Carência de 02 anos a partir da homologação; após isso, 16 parcelas semestrais	Amortização do principal e pagamento da remuneração a cada junho e dezembro; remuneração pelo IPCA
3.9.3	Debêntures da 3ª Série - Credores Financeiros com Fluxo de Grãos (Condição M)	Carência de 03 anos a partir da homologação; após isso, 20 parcelas semestrais	Não conversíveis; pagamento de principal e remuneração semestral após carência; remuneração corrigida pelo IPCA; garantias mantidas e vinculadas
3.9.4	Debêntures da 4ª Série - Credores Financeiros (Condição L)	Conversão obrigatória até o 48º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Valor equivalente a até 80% do crédito. Conversão obrigatória em ações do AgroGalaxy em janelas trimestrais. Preço: R\$1,00 (até 24º mês), R\$1,35 (25º a 36º mês) e R\$1,60 (37º a 48º mês). Caso não convertidas, haverá conversão automática ao fim do 48º mês. Sem remuneração ou correção monetária.
3.9.5	Debêntures Reestruturação - 5ª Série (Condição F)	Conversão obrigatória no 36º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Valor equivalente a até R\$30.000.000,00 distribuído pro rata entre os Credores Colaboradores Fornecedores. Conversão obrigatória em ações do AgroGalaxy. Preço de Conversão: R\$1,00 (1º ao 24º mês); R\$1,35 (25º ao 36º mês). Caso não convertidas até o 35º mês, haverá conversão automática no último dia útil do 36º mês, a R\$1,35. Sem remuneração ou correção monetária. Preço sujeito a ajuste conforme grupamento de ações.
3.9 (final)	Fim dos prazos de opção para os credores aderirem às séries	Indiretamente mencionado	Após esse marco, a escritura será ajustada com base nas séries realmente aderidas



Obrigações de Pagamento

Esta seção tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, as obrigações de pagamento assumidas pelas Recuperandas em relação às diferentes classes de credores. Serão analisadas, ponto a ponto, as condições previstas no PRJ para quitação dos créditos, com destaque para o marco inicial dos pagamentos e, quando previsto, a duração ou o prazo final das obrigações.

Item 4.1 - Pagamento dos Credores Trabalhistas

Etapa	Valor/Condição	Prazo	Marco inicial	Marco final
Pagamento Inicial	R\$ 6.000,00 (limitado ao valor do crédito)	Até 30 dias	Após a homologação do PRJ	30 dias após a homologação
Saldo até 150 S.M. (R\$ 205.800,00)	Parcelado em 11 vezes, mensais, iguais, sem carência	Início: último dia útil do mês seguinte ao inicial	Mês subsequente ao pagamento inicial	12 meses após a homologação
Saldo excedente a 150 S.M.	Reclassificado como crédito quirografário e pago pela Condição B (Cláusula 4.3.3)	Vide Condição B – carência de 3 anos	Após homologação + prazo da Condição B	Conforme calendário da Condição B
Créditos por acidente de trabalho	Pagos integralmente, sem aplicação do teto de 150 S.M.	Mesmo cronograma acima (inicial + 11 parcelas)	Após homologação	12 meses após homologação

Item 4.2 - Pagamento dos Credores com Garantia Real. As Recuperandas não reconhecem créditos com garantia real, mas, caso sejam habilitados após as impugnações, esses créditos serão pagos conforme a Condição B do PRJ: com deságio, carência de 03 (três) anos e parcelamento semestral, salvo determinação judicial em contrário.

Item 4.3 - Pagamento dos Credores Quirografários

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Marco inicial	OBS
Condição A	Pagamento fixo e irrevogável de R\$ 15.000,00 por credor, com quitação total do saldo remanescente	Até 30 dias após a homologação	Data da homologação do PRJ	Opcional. Caso o crédito seja superior a R\$15 mil, o saldo é considerado quitado automaticamente.
Condição B	Pagamento com deságio de 85%, carência de 3 anos, correção pela TR + 0,5% ao ano. Amortização semestral, conforme cronograma escalonado (26 parcelas)	Início após carência de 3 anos. Parcelas em junho e dezembro	Data da homologação do PRJ	Aplicada automaticamente se o credor não optar expressamente pela Condição A em até 10 dias úteis.

Opção de Credor	Manifestação pela condição desejada (A ou B)	Até 10 dias úteis da homologação	Contagem a partir da homologação		Se não manifestar ou o fizer fora do prazo, será enquadrado automaticamente na Condição B.
-----------------	--	----------------------------------	----------------------------------	--	--

Item 4.4 - Pagamento dos Credores ME e EPP

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Marco inicial	OBS
Condição C	Pagamento fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 por credor, com quitação integral do saldo remanescente	Até 30 dias da homologação do PRJ	Data da homologação	Opcional. Caso o crédito seja maior que R\$ 10 mil, o excedente é automaticamente considerado quitado.
Condição D	Sem deságio, com carência de 02 anos. Correção anual pelo IPCA. Pagamento semestral, em junho e dezembro	Início após carência de 02 anos	Data da homologação	Aplicada automaticamente se o credor não optar pela Condição C dentro do prazo.

Opção de Credor	Indicação da condição desejada (C ou D)	Até 10 dias úteis da homologação	Data da homologação		Se não houver manifestação ou esta for intempestiva, aplica-se automaticamente a Condição D.
-----------------	---	----------------------------------	---------------------	--	--

Item 4.5 - Credores Colaboradores O plano prevê a figura dos Credores Colaboradores, que são aqueles credores, incluindo Credores Fornecedores, Credores Fornecedores com Garantia Real de Terceiro, Produtores Rurais, Credores Financeiros e Credores Financeiros com Fluxo de Grãos, que, independentemente da natureza ou classificação de seus créditos ou da existência de discussão sobre eles, atendam cumulativamente a determinados requisitos. São eles: (i) voto favorável à aprovação do Plano de Recuperação Judicial; (ii) adesão ao Compromisso de Não Litigar, conforme cláusula 4.5.1.1; (iii) concordância com a suspensão da exigibilidade de suas garantias, nos termos da cláusula 4.5.1.2; e (iv) cumprimento dos demais requisitos previstos nas subcláusulas correlatas. Os credores que mantiverem tal condição permanecerão beneficiados pelas condições de pagamento específicas e mais vantajosas do plano. Contudo, o descumprimento posterior de qualquer um desses requisitos implicará a imediata modificação das condições de pagamento do crédito remanescente, que passará a ser adimplido nos termos da Condição B ou Condição D, a sem efeito o Compromisso de Não Litigar assumido.

Segue quadro esquemático quanto aos pagamentos:

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Marco Inicial	Marco Final	Observações
Credor Colaborador Fornecedor – Opção pela condição E	Pagamento em moeda corrente nacional com IPCA e sem deságio	02 anos de carência + 8 anos de amortização (total 10 anos)	Data da Homologação do PRJ	Último dia útil de dezembro, 10 anos após a homologação	Sem deságio. IPCA anual. Pagamento semestral (junho e dezembro), em 16 parcelas crescentes.
Credor Colaborador Fornecedor – Opção pela condição F	Subscrição de Debêntures da 2ª e/ou 5ª série (em moeda corrente nacional)	02 anos de carência + 8 anos de amortização para 2ª série	Data da Homologação do PRJ	Último dia útil de dezembro, 10 anos após a homologação	2ª série com IPCA anual e pagamento semestral. 5ª série sem remuneração nem amortização. Credor escolhe percentual a ser convertido em ações (5ª série).
Credor Colaborador Fornecedor – Opção pela condição G	Pagamento em dólares norte-americanos, com remuneração de 2,5% a.a.	02 anos de carência + 10 anos de amortização (total 12 anos)	Data da Homologação do PRJ	Último dia útil de dezembro, 12 anos após a homologação	IPCA não aplicável. Conversão pela PTAX de 31/12/2024. Limite global de USD 45 milhões. 20 parcelas semestrais. Ordem de adesão é critério de enquadramento.
Credor Colaborador Fornecedor com Garantia Real de Terceiro – Opção pela condição H	Pagamento em moeda corrente nacional com IPCA, limitado ao valor garantido por terceiro	02 anos de carência + 05 anos de amortização (total 07 anos)	Data da Homologação do PRJ	Último dia útil de dezembro, 07 anos após a homologação	Sem deságio. Pagamento semestral em 10 parcelas. Só incide sobre o valor efetivamente garantido. Saldo excedente será pago na Condição E. Se não houver valor declarado para a garantia, aplica-se R\$55.000 por hectare.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Produtor Rural Não Colaborador – condição K	- Principal: pago em parcelas semestrais (abril e outubro), iniciando após carência de 2 anos. - Remuneração: semestral, paga junto com o principal, corrigida anualmente pelo IPCA.	- Carência: 02 anos - Amortização: semestral, por até 3 anos (estimado)			Credor que não manifestar adesão à condição de colaborador será enquadrado automaticamente nesta condição. Não há deságio.
---	---	--	--	--	--

Item 4.6 – Credor Financeiro com Fluxo de Grãos. Esse item estabelece que esses Credores poderão receber seus créditos por meio de debêntures reestruturação, desde que cumpram os compromissos da cláusula 4.5.1 (colaboração) e reconheçam a validade das garantias previstas na cláusula 4.6.2. Enquanto o plano for cumprido, fica suspensa a exigibilidade dessas garantias. Em caso de inadimplemento, o credor poderá executar as garantias originárias.

Esses credores podem optar por duas condições específicas: Condição L ou Condição M. Na Condição L, o crédito é convertido em debêntures da 1ª e 4ª séries, sem deságio, com carência de 03 anos para principal e remuneração (1ª série), e pagamento semestral após esse período. A 4ª série não possui remuneração nem amortização. A adesão deve ser feita na própria assembleia geral.

Já na Condição M, o crédito é integralmente convertido em debêntures da 3ª série, também sem deságio, com carência de 3 anos, correção pelo IPCA e pagamento semestral do principal e da remuneração após a carência. A adesão à Condição M deve ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do plano, mediante envio do termo de adesão.

Caso o credor não manifeste sua opção dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de homologação do PRJ, ou o faça de forma inválida, será automaticamente enquadrado na

Condição B, com deságio, carência de 03 (três) anos e pagamento semestral.

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Observações
L -Debêntures da 1ª e 4ª Série	- Subscrição de 100% do crédito em Debêntures: 20% na 1ª série (remunerada), 80% na 4ª série (sem remuneração). - Carência: 3 anos. - Pagamento da 1ª série: 16 parcelas semestrais de principal e juros (últimos dias úteis de junho e dezembro). - 4ª série: sem pagamento de principal nem remuneração.	- Carência: 3 anos - Amortização: 8 anos (16 semestres)	Adesão deve ser feita na Assembleia Geral de Credores. Não há deságio. IPCA somente sobre a 1ª série. Debêntures da 4ª série podem ser convertidas em ações da AgroGalaxy.
M -Debêntures da 3ª Série	- Subscrição de 100% do crédito em Debêntures da 3ª série (remuneradas). - Carência: 3 anos. - Pagamento: 20 parcelas semestrais de principal e juros (últimos dias úteis de junho e dezembro).	- Carência: 3 anos - Amortização: 10 anos (20 semestres)	Adesão por termo específico em até 10 dias úteis após a homologação. Não há deságio. Correção anual pelo IPCA sobre o saldo devedor

Item 4.7 – CRA. Os Credores Titulares de CRA terão seus créditos convertidos em debêntures específicas emitidas pela Agrogalaxy Participações, divididas em duas séries. Na Condição N, os créditos serão pagos por meio de debêntures da 1ª série, com características semelhantes à Condição B (carência de 3 anos e pagamento semestral). Já a Condição O é voltada aos credores que participarem do certame competitivo da UPI Carteira de Recebíveis, recebendo debêntures da 2ª série para integralização de cotas do veículo de aquisição da UPI. Não há deságio. A adesão à condição está vinculada à participação formal no processo competitivo e à assinatura de documentos específicos.

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Marco Inicial	Marco Final	Observações
N – Debêntures CRA da 1ª Série	Substancialmente equivalente à Condição B: - Deságio de 85% sobre o valor do crédito - Carência de 3 anos para principal e remuneração - Correção pela TR + juros de 0,5% a.a. - Pagamentos semestrais de principal e remuneração, com amortização escalonada em 26 parcelas	3 anos de carência + 13 anos de amortização (26 semestres) = 16 anos totais	Data da Homologação do PRJ		Credores devem manifestar opção até 10 dias úteis após a homologação. Ausência de manifestação implicará adesão automática à Condição B. Aplicável apenas a CRAs com garantias prestadas por sociedades do Grupo.
O – Debêntures CRA da 2ª Série (UPI Recebíveis)	- Entrega de Debêntures CRA da 2ª série. - Debêntures serão obrigatoriamente utilizadas para integralização das cotas do veículo de aquisição da UPI Carteira de Recebíveis, no processo competitivo previsto na cláusula 3.8. - Exige participação no Certame e adesão prévia mediante assinatura de documentos específicos.	Vinculado ao cronograma de integralização da UPI Recebíveis.	A definir conforme cronograma da UPI Recebíveis.	A definir.	Condição exclusiva para Credores de CRA que participaram e apresentaram proposta no Certame. Cancelamento do CRA e substituição pelas Debêntures da 2ª série.

Item 4.8 - Credores Shelf Space. Os Credores Shelf Space poderão optar pela Condição P, que prevê carência de 12 (doze) meses, remuneração fixa de 2,5% (dois e meio por cento) ao ano, e pagamento do principal em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, iniciadas no mês seguinte ao fim da carência. Para aderir, o credor deve, em até 10 (dez) dias úteis após a

homologação, enviar o termo de adesão e firmar novo contrato de fornecimento com as Recuperandas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da homologação (prorrogável). Caso não o façam, seus créditos serão pagos conforme as Condições B ou D, conforme a natureza do crédito.

Condição	Forma de pagamento	Prazo	Observações
P	Pagamento mensal, em 24 parcelas iguais e sucessivas de principal + juros de 2,5% a.a.	24 meses, após carência de 12 meses	- Carência de 12 meses a partir da homologação - Remuneração de 2,5% a.a., paga junto com o principal - Primeira parcela vence no último dia útil do mês após o fim da carência.

Item 4.9 - Pagamento dos Créditos Ilíquidos. Os Créditos Ilíquidos serão pagos somente após se tornarem líquidos, seja por decisão definitiva (judicial, administrativa ou arbitral), seja por acordo entre as partes. Uma vez reconhecidos e habilitados, o pagamento seguirá a classificação e a condição correspondente do PRJ (ex: B, D, etc.), respeitando os prazos de adesão da condição aplicável.

Se o credor não manifestar adesão válida, o pagamento seguirá as regras da Condição B ou D, conforme o tipo do crédito.

Item 4.10 - Pagamento dos Créditos Retardatários.

Item 4.10 - Pagamento dos Créditos Retardatários. Créditos Retardatários serão pagos apenas após trânsito em julgado de decisão que os inclua no quadro de credores ou acordo entre as partes. Após a habilitação, as regras de pagamento, atualização e escolha de condição passam a ser aplicáveis conforme a natureza do crédito. Ou seja, somente após essa habilitação o credor poderá escolher (ou será enquadrado em) uma das condições do plano.

Item 4.11 - Pagamento dos Créditos Intercompany e Controladores.

Os Créditos Intercompany poderão ser extintos por meios alternativos a critério exclusivo das Recuperandas, como encontro de contas ou conversão em participação societária. O pagamento em dinheiro só ocorrerá após o cumprimento integral das obrigações do PRJ. Já os Credores Controladores receberão seus créditos exclusivamente por meio de Debêntures da 4ª Série, conforme cláusula 3.9.4.

A Efeitos do PRJ

O PRJ, uma vez homologado judicialmente, vincula as Recuperandas, seus credores e respectivos sucessores, com efeitos automáticos como a novação dos créditos, substituição de obrigações anteriores incompatíveis, extinção de ações judiciais e baixa de protestos. A homologação também permite a compensação de valores devidos pelos credores às Recuperandas, e confere quitação plena dos créditos após os pagamentos conforme o PRJ. Ficam ratificados todos os atos praticados no curso da recuperação e garantida a estabilidade institucional do Conselho de Administração da AgroGalaxy por dois anos. Alterações ao PRJ só podem ocorrer com aprovação conforme previsto em lei, e os credores reconhecem isenção de responsabilidade das partes envolvidas, salvo exceções legais.





Disposições Gerais

Os credores se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para implementar o PRJ, inclusive atos operacionais como extinção de CRA e recebimento de debêntures. A comunicação com as Recuperandas deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os credores devem informar suas contas bancárias com antecedência mínima de 15 dias dos pagamentos, sob pena de depósito judicial e possível remissão da dívida após 2 anos de inércia. Pagamentos serão feitos até o último dia útil de cada mês por transferência eletrônica. Caso o vencimento recaia em dia não útil, será postergado para o dia útil seguinte. Créditos poderão ser ajustados judicialmente, pagos com amortização constante e, salvo exceções, sem correção entre a data do pedido e a homologação. Créditos em moeda estrangeira serão pagos em reais conforme cotação da data do pagamento. Tributos são de responsabilidade do credor. Caso alguma cláusula seja invalidada, o restante do PRJ continua válido. Credores mantêm direito de voz e voto até o encerramento da RJ, que se dará conforme a LFRE. Aplica-se a legislação brasileira, e o foro competente será o juízo da recuperação judicial.



CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS

Premissas

Breve análise das informações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas

Como companhia de capital aberto, a Agrogalaxy Participações S.A. está legalmente obrigada a divulgar, de forma periódica e trimestral, suas demonstrações financeiras ao mercado, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Tais demonstrações são elaboradas com base no Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, bem como na norma internacional IAS34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e devem ser auditadas por profissionais independentes devidamente habilitados perante o Conselho Federal de Contabilidade e a própria CVM.

Importante ressaltar que todas as empresas atualmente submetidas ao processo de Recuperação Judicial em referência são subsidiárias da Agrogalaxy Participações S.A., motivo pelo qual os resultados financeiros são divulgados ao mercado de forma consolidada, na forma das exigências regulatórias aplicáveis.

No curso da Recuperação Judicial, o Grupo AgroGalaxy divulgou informações relativas aos seguintes períodos:

- Em 20 de janeiro de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao terceiro trimestre de 2024 ("3T24"), ocasião em que a auditoria independente PricewaterhouseCoopers ("PwC") se absteve de emitir opinião, conforme informado no III Relatório Mensal de Atividades (RMA).
- Em 22 de abril de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao quarto trimestre de 2024 ("4T24"), ocasião em que a auditoria independente contratada – PwC – apresentou negativa de opinião, conforme informado no VI RMA.
- Em 09 de junho de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao primeiro trimestre de 2025 ("1T25"), ocasião em que a auditoria independente contratada – PwC – apresentou negativa de opinião.

Em razão da negativa de opinião emitida em 09 de junho de 2025, a Administração Judicial Conjunto encaminhou às Recuperandas o 15º Termo de Diligência ("TD"), por meio do qual foram solicitados esclarecimentos adicionais, os quais foram prestados pelo Grupo Agrogalaxy, conforme documentação anexa.

Nesse contexto, a Administração Judicial Conjunta apresentará neste Relatório as Informações Não Auditadas consistentes na análise técnica realizada pela Administração Judicial Conjunta com base nos documentos encaminhados diretamente pelas Recuperandas, especialmente os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado do Exercício ("DREs"), referentes ao mês de junho de 2025.

Como as divulgações ao mercado das informações auditadas por empresa independente são realizadas trimestralmente, enquanto a obrigação dos Administradores Judiciais de prestação de contas ao MM. Juízo, credores, Ministério Público e eventuais interessados é mensal, utiliza-se das informações contábeis individuais de cada uma das empresas que compõe o Grupo AgroGalaxy para elaboração dos RMAs ("Informações Não Auditadas").

As Informações Não Auditadas, como o próprio nome indica, ainda não foram submetidas ao processo de auditoria independente, razão pela qual não há garantias quanto à sua completude, exatidão ou eventual necessidade de retificação.

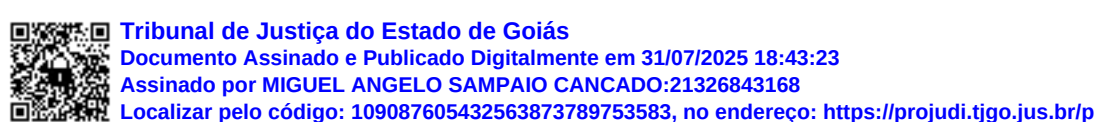
Ressalta-se, todavia, que não cabe à Administração Judicial, em qualquer hipótese, atestar a precisão ou a veracidade das informações e documentos fornecidos pelo Grupo AgroGalaxy. Essa responsabilidade recai exclusivamente sobre as Recuperandas, seus administradores e contadores, conforme previsto nos artigos 1.177 a 1.179 do Código Civil, bem como na legislação fiscal, empresarial e societária aplicável.

Assim, os dados analisados por esta Administração Judicial Conjunta, referentes a junho de 2025, refletem unicamente os registros fornecidos pelas Recuperandas, sem validação externa ou confronto com fontes independentes de verificação.

Tampouco foram considerados os efeitos de combinação e consolidação de balanços, conforme os padrões contábeis brasileiros e as normas do IFRS – análise essa que se restringe à esfera da Companhia aberta, e não integra o escopo da análise feita por esta Administração Judicial Conjunta.

Acrescente-se, ainda, que, conforme a Lei de Recuperação Judicial e Falência, os atos de gestão da administração das empresas em recuperação judicial não

Dessa forma, este RMA tem por objetivo oferecer um panorama técnico e atualizado da situação econômico-financeira das Recuperandas, a partir das informações por elas prestadas, cumprindo o dever de fiscalização previsto na LRF.



Escrituração Contábil, Indicadores Financeiros e Dados Gerenciais do Grupo AgroGalaxy (Informações Não Auditadas)

No presente capítulo serão refletidos os dados contábeis, indicadores econômico-financeiros, informações gerencias, informações de departamento pessoal e informações organizacionais do Grupo AgroGalaxy referentes ao mês de **junho de 2025**, conforme documentação fornecida pelas Recuperandas à Administração Judicial Conjunta.

Os dados serão apresentados de maneira individualizada, visto que ainda não foram objeto de auditoria.

Em atendimento às diligências extrajudiciais realizadas por esta Administração Judicial Conjunta, conforme imposições previstas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, as Recuperandas disponibilizaram (i) o Balanço Patrimonial (ii) a Demonstração do Resultado do Exercício de cada uma das empresas que compõe o Grupo AgroGalaxy, além de outras informações econômicas, financeiras, gerenciais e de departamento pessoal analisadas para elaboração deste RMA.

Informações Contábeis

AgroGalaxy Participações S.A.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	Ativo	R\$ 697.919.006	R\$ 707.091.472	R\$ 644.888.469	R\$ 592.241.701	R\$ 527.027.024	R\$ 513.076.676
	Ativo Circulante	R\$ 215.495.222	R\$ 207.818.288	R\$ 203.440.877	R\$ 182.512.011	R\$ 167.683.797	R\$ 150.355.147
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 19.374.599	R\$ 15.410.230	R\$ 10.512.324	R\$ 2.079.199	R\$ 1.243.194	R\$ 872.556
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoque	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 2.200.054	R\$ 2.091.499	R\$ 2.115.193	R\$ 2.134.752	R\$ 2.135.053	R\$ 2.135.111
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 180.064	R\$ 59.224	R\$ 59.224	R\$ 40.126	R\$ 40.126	R\$ 56.776
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 177.325.453	R\$ 174.523.781	R\$ 174.510.285	R\$ 162.661.753	R\$ 149.338.620	R\$ 133.191.441
	Outros Créditos	R\$ 16.415.052	R\$ 15.827.554	R\$ 16.243.851	R\$ 15.696.181	R\$ 14.826.804	R\$ 14.099.263
	Ativo Não Circulante	R\$ 482.423.784	R\$ 499.273.184	R\$ 441.447.592	R\$ 409.829.690	R\$ 359.443.228	R\$ 362.721.529
	Realizável ao Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 172.430.570	R\$ 197.723.226	R\$ 143.624.075	R\$ 160.625.530	R\$ 128.748.371	R\$ 126.470.388
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839
	Investimentos em controladas	R\$ 301.800.306	R\$ 293.341.478	R\$ 289.799.464	R\$ 234.950.844	R\$ 217.556.452	R\$ 221.725.277
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 2.766.069	R\$ 2.681.641	R\$ 2.597.214	R\$ 8.626.477	R\$ 7.711.566	R\$ 7.099.025
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 697.919.005	R\$ 707.091.472	R\$ 644.888.469	R\$ 592.241.701	R\$ 527.027.024	R\$ 513.076.676
	Passivo Circulante	R\$ 1.065.423.308	R\$ 788.784.320	R\$ 774.565.541	R\$ 790.747.540	R\$ 788.278.172	R\$ 795.510.680
	Fornecedores	R\$ 20.727.851	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.144.532	R\$ 6.941.145	R\$ 5.496.001
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 483.576.716	R\$ 484.246.360	R\$ 484.971.008	R\$ 485.705.228	R\$ 486.446.620	R\$ 487.164.096
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 3.351.344	R\$ 3.899.075	R\$ 5.273.038	R\$ 4.423.984	R\$ 4.420.011	R\$ 4.956.246
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 2.023.532	R\$ 1.785.743	R\$ 2.202.404	R\$ 4.029.595	R\$ 1.821.865	R\$ 2.297.157
	Adiantamento de Clientes	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.277.449	R\$ 2.267.002
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 27.585.637	R\$ 27.851.785	R\$ 27.987.072	R\$ 6.889.975	R\$ 6.889.975	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 23	R\$ 23	R\$ 23	R\$ 23	R\$ 23	R\$ 23
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 184.644.812	R\$ 184.644.820	R\$ 184.795.638	R\$ 243.856.610	R\$ 250.876.507	R\$ 269.693.191
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 341.246.392	R\$ 84.089.532	R\$ 67.068.556	R\$ 36.428.197	R\$ 28.604.577	R\$ 33.636.952
	Passivo Não Circulante	R\$ 1.409.320.003	R\$ 1.718.364.506	R\$ 1.467.454.946	R\$ 1.770.891.768	R\$ 1.824.252.696	R\$ 2.114.185.491
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 45.872.099
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 1.409.320.003	R\$ 1.718.364.506	R\$ 1.467.454.946	R\$ 1.770.891.768	R\$ 1.824.252.696	R\$ 2.069.513.392
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.824.307	R\$ 1.800.057.355	R\$ 1.597.132.018	R\$ 1.969.397.215	R\$ 2.065.503.847	R\$ 2.396.619.482
	Capital Social	R\$ 951.631.594	R\$ 951.631.594	R\$ 951.631.594	R\$ 951.631.594	R\$ 951.631.594	R\$ 951.631.594
	Reservas de Capital	R\$ 490.944.400	R\$ 490.944.400	R\$ 490.944.400	R\$ 490.944.400	R\$ 490.944.400	R\$ 45.591.755
	Ações em tesouraria	R\$ 34.050.572	R\$ 34.050.572	R\$ 34.037.327	R\$ 34.037.327	R\$ 34.037.327	R\$ 34.037.327
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 16.905.747	R\$ 7.458.305	R\$ 10.668.903	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114	R\$ 2.922.681
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	R\$ 3.202.255.476	R\$ 3.216.041.082	R\$ 3.016.339.588	R\$ 3.375.485.768	R\$ 3.491.592.400	R\$ 3.265.699.313
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 1.776.824.307	R\$ 1.800.057.355	R\$ 1.597.132.018	R\$ 1.969.397.215	R\$ 2.065.503.847	R\$ 2.396.619.482
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANEXO 01/RENT ANO - Data: 26/09/2025 11:10:06



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 795.510.668, representando um aumento de cerca de 0,92% frente ao mês anterior (R\$ 788.278.172). Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 2.114.185.491, marcando um aumento de aproximadamente 15,90% quando comparado a maio (R\$ 1.824.252.698).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento da insuficiência patrimonial, passando de -R\$ 2.085.503.847 para -R\$ 2.396.619.482, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -14,93%.

Empresa	Conta Contábil	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 4.890.589	-R\$ 4.857.108	-R\$ 5.979.374	-R\$ 36.227.283	-R\$ 5.157.462	-R\$ 21.325.251	-R\$ 78.437.047
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 41.423	R\$ 49.594	R\$ 14.049	R\$ 4.899.406	-R\$ 6.920.424	R\$ 16.891.832	R\$ 15.075.880
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 36.468.710	-R\$ 49.010.071	-R\$ 21.125.714	-R\$ 55.392.057	-R\$ 70.755.322	-R\$ 239.494.031	-R\$ 472.245.915
	Despesas financeiras	-R\$ 1.362.029	-R\$ 1.565.672	-R\$ 1.509.615	-R\$ 34.286	-R\$ 48.467.222	-R\$ 1.330.805	-R\$ 54.201.057
	Receitas financeiras	R\$ 936.410	R\$ 850.661	R\$ 794.887	R\$ 823.760	R\$ 416.550	-R\$ 288.958	R\$ 3.523.310
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 738.798	R\$ 24.551.361	-R\$ 54.815.484	R\$ 16.225.674	R\$ 14.777.247	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 42.482.273	-R\$ 29.881.235	-R\$ 82.621.251	-R\$ 69.636.224	-R\$ 116.106.633	-R\$ 245.557.213	-R\$ 586.284.829



Em junho de 2025, a AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 245.557.213, representando um agravamento de 111,47% no resultado líquido negativo em relação a maio, quando o prejuízo havia sido de -R\$ 116.106.633.

A empresa manteve-se sem receitas operacionais, com saldos zerados nas rubricas de Receita de Contrato com Clientes, Custos das Mercadorias Vendidas e Despesas com Vendas, indicando continuidade da inatividade operacional direta.

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram em 313,49%, passando de -R\$ 5.157.462 em maio para -R\$ 21.325.251 em junho, pressionando fortemente o resultado. A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, que havia impactado negativamente o resultado em maio com -R\$ 6.920.424, passou a contribuir positivamente, registrando R\$ 16.891.832 em junho, resultando em uma variação positiva de R\$ 23.812.256.

A Participação nos Lucros de Controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, intensificou ainda mais sua influência negativa, passando de -R\$ 70.755.322 para -R\$ 239.494.031, o que representa um

aumento de 238,32% no impacto negativo.

As Despesas Financeiras recuaram expressivamente de -R\$ 48.467.222 para -R\$ 1.330.805 (-97,25%), representando um alívio de R\$ 47.136.417.

Já as Receitas Financeiras, que haviam sido positivas em R\$ 416.550, tornaram-se negativas em -R\$ 298.958, refletindo uma virada de R\$ 715.508. A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo, que havia contribuído positivamente com R\$ 14.777.247 em maio, zerou em junho, deixando de influenciar o resultado no período.

Bussadori, Garcia & Cia Ltda. (Agro 100)

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BUS SADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100)	Ativo	R\$ 1.292.812.455	R\$ 1.245.008.980	R\$ 1.209.964.234	R\$ 1.113.638.904	R\$ 1.053.777.336	R\$ 831.805.821
	Ativo Circulante	R\$ 1.115.093.082	R\$ 1.101.438.949	R\$ 1.028.902.135	R\$ 940.835.405	R\$ 882.019.208	R\$ 672.723.563
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 125.527.740	R\$ 99.698.150	R\$ 67.986.828	R\$ 40.826.576	R\$ 15.977.874	R\$ 9.714.377
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 406.071.372	R\$ 439.156.394	R\$ 406.885.214	R\$ 374.472.228	R\$ 353.761.208	R\$ 224.485.326
	Estoque	R\$ 47.387.241	R\$ 54.218.827	R\$ 67.317.482	R\$ 48.725.967	R\$ 39.380.248	R\$ 32.985.001
	Impostos a Recuperar	R\$ 27.759.886	R\$ 52.162.645	R\$ 47.035.481	R\$ 44.984.593	R\$ 43.503.996	R\$ 41.955.220
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 17.863.403	R\$ 18.032.026	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 3.386.695	R\$ 678.230	R\$ 3.868.915	R\$ 0	R\$ 1.313.167
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 361.758.869	R\$ 313.914.549	R\$ 316.467.668	R\$ 317.385.092	R\$ 315.698.202	R\$ 262.241.909
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 32.567.223	R\$ 31.290.902	R\$ 31.328.175	R\$ 31.364.428	R\$ 34.344.811	R\$ 35.548.132
	Outros Créditos	R\$ 36.157.348	R\$ 89.578.751	R\$ 83.203.057	R\$ 79.217.606	R\$ 79.352.869	R\$ 64.480.431
	Ativo Não Circulante	R\$ 177.719.373	R\$ 143.570.031	R\$ 181.062.099	R\$ 172.803.499	R\$ 171.758.129	R\$ 159.082.258
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 3.383.984	R\$ 3.383.984	R\$ 3.440.735	R\$ 2.476.401	R\$ 2.478.725	R\$ 2.500.241
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 525.530
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 25.099.083	R\$ 701.448	R\$ 73.936	R\$ 73.936	R\$ 73.936	R\$ 73.936
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 1.184.357	R\$ 1.184.357	R\$ 19.342.131	R\$ 19.498.919	R\$ 19.538.955	R\$ 19.554.271
	Depósitos Judiciais	R\$ 702.738	R\$ 702.738	R\$ 702.738	R\$ 702.738	R\$ 702.738	R\$ 702.738
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 17.443.729	R\$ 17.444.075	R\$ 17.444.075	R\$ 17.444.075	R\$ 17.444.075	R\$ 17.433.973
	Investimentos em controladas	R\$ 24.430.084	R\$ 20.852.496	R\$ 23.807.106	R\$ 12.239.947	R\$ 15.402.988	R\$ 17.892.596
	Outros investimentos	R\$ 2.821.370	R\$ 2.821.370	R\$ 2.821.370	R\$ 7.793	R\$ 7.793	R\$ 7.793
	Imobilizado	R\$ 41.771.774	R\$ 41.380.238	R\$ 39.434.762	R\$ 38.898.357	R\$ 38.148.852	R\$ 37.001.429
	Intangível	R\$ 28.038.349	R\$ 26.839.654	R\$ 25.641.611	R\$ 26.380.038	R\$ 25.024.924	R\$ 23.789.347
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 32.843.905	R\$ 29.662.557	R\$ 55.353.635	R\$ 55.081.295	R\$ 52.935.143	R\$ 39.600.106
	Passivo	R\$ 1.292.812.455	R\$ 1.245.008.980	R\$ 1.209.964.234	R\$ 1.113.638.904	R\$ 1.053.777.336	R\$ 831.805.821
	Passivo Circulante	R\$ 1.075.723.051	R\$ 1.039.789.957	R\$ 1.011.960.412	R\$ 1.011.960.412	R\$ 1.011.960.412	R\$ 1.011.960.412
	Fornecedores	R\$ 1.086.819.015	R\$ 1.055.203.924	R\$ 1.023.896.234	R\$ 1.011.940.818	R\$ 988.943.134	R\$ 935.684.833
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 238.756.896	R\$ 233.491.513	R\$ 216.229.591	R\$ 196.152.025	R\$ 193.707.555	R\$ 196.675.795
	Passivo de arrendamento	R\$ 18.180.945	R\$ 17.132.994	R\$ 21.239.421	R\$ 20.589.906	R\$ 19.366.450	R\$ 16.782.238
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 311.825	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 48.516.978	R\$ 48.595.855	R\$ 48.607.327	R\$ 48.653.267	R\$ 48.866.545	R\$ 48.882.883
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 10.586.598	R\$ 10.896.729	R\$ 8.010.967	R\$ 8.944.691	R\$ 7.416.419	R\$ 9.447.523
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 7.446.083	R\$ 7.688.413	R\$ 7.120.563	R\$ 7.084.102	R\$ 7.076.736	R\$ 6.413.060
	Adiantamento de Clientes	R\$ 234.673.874	R\$ 207.534.273	R\$ 195.753.835	R\$ 174.066.803	R\$ 167.718.008	R\$ 170.515.558
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dívidas a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 168.058.291	R\$ 165.740.183	R\$ 166.376.693	R\$ 155.061.660	R\$ 154.529.986	R\$ 153.131.356
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 62.373.145	R\$ 93.542.093	R\$ 94.725.781	R\$ 93.836.129	R\$ 92.736.193	R\$ 92.138.843
	Passivo Não Circulante	R\$ 112.732.869	R\$ 111.205.308	R\$ 143.081.962	R\$ 141.694.176	R\$ 140.485.421	R\$ 135.274.545
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 109.707.990	R\$ 109.707.990	R\$ 109.707.990	R\$ 109.707.990	R\$ 109.707.990	R\$ 109.707.990
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 2.445.973	R\$ 5.384.354	R\$ 26.492.320	R\$ 25.103.514	R\$ 23.894.759	R\$ 18.683.883
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 5.470.844	R\$ 6.881.664	R\$ 6.881.664	R\$ 6.882.664	R\$ 6.882.664	R\$ 6.882.664
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 695.644.865	R\$ 705.986.286	R\$ 715.078.161	R\$ 744.484.674	R\$ 767.285.088	R\$ 933.621.013
	Capital Social	R\$ 49.996.773	R\$ 49.996.773	R\$ 49.996.773	R\$ 49.996.773	R\$ 49.996.773	R\$ 49.996.773
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em Tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	R\$ 745.640.838	R\$ 755.983.059	R\$ 765.074.934	R\$ 794.481.447	R\$ 74.431.913	R\$ 240.767.838
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas controladores	R\$ 695.644.865	R\$ 705.986.286	R\$ 715.078.161	R\$ 744.484.674	R\$ 767.285.088	R\$ 933.621.014
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H45MIN - Data: 26/09/2025 11:10:06



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100) registrou um Ativo Total de R\$ 831.805.621, representando uma redução de aproximadamente -21,06% em relação ao mês de maio (R\$ 1.053.777.336). O Ativo Circulante foi de R\$ 672.723.563, com uma queda de cerca de -23,70% em comparação ao mês anterior (R\$ 882.019.208). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 159.082.060, refletindo uma diminuição de aproximadamente -7,38% em relação a maio (R\$ 171.758.129).



No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 1.630.152.089, representando uma redução de cerca de -3,00% frente ao mês anterior (R\$ 1.680.577.003). Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 135.274.545, marcando uma queda de aproximadamente -3,71% quando comparado a maio (R\$ 140.485.421).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento da insuficiência patrimonial, passando de -R\$ 767.285.088 para -R\$ 933.621.013, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -21,68%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Acumulado
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100)	Receita de contrato com clientes	R\$ 29.250.315	R\$ 42.932.203	R\$ 45.404.373	R\$ 16.054.238	R\$ 13.961.924	R\$ 10.652.149	R\$ 158.255.202
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 38.328.086	-R\$ 56.545.158	-R\$ 23.460.426	-R\$ 24.361.532	-R\$ 8.933.733	-R\$ 110.214.287	-R\$ 261.843.222
	Despesas com vendas	-R\$ 1.546.724	-R\$ 1.363.717	-R\$ 1.746.806	-R\$ 2.775.393	-R\$ 19.280.747	-R\$ 32.219.680	-R\$ 58.933.067
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 8.516.949	-R\$ 7.765.455	-R\$ 7.741.223	-R\$ 6.486.791	-R\$ 6.456.633	-R\$ 4.892.951	-R\$ 41.859.002
	Outras (despesas) e receitas líquidas	-R\$ 643.638	-R\$ 992.659	-R\$ 3.850.428	-R\$ 36.106	-R\$ 417.420	-R\$ 16.559.846	-R\$ 19.608.727
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 25.719	-R\$ 3.577.588	-R\$ 2.954.609	-R\$ 255.821	-R\$ 3.163.041	-R\$ 2.489.608	-R\$ 5.259.772
	Despesas financeiras	-R\$ 3.902.206	-R\$ 4.033.873	-R\$ 1.889.323	-R\$ 8.316.715	-R\$ 2.213.001	-R\$ 17.858.176	-R\$ 38.293.294
	Receitas financeiras	-R\$ 792.520	-R\$ 2.687.645	-R\$ 1.617.947	-R\$ 4.833.094	-R\$ 614.415	-R\$ 747.526	-R\$ 11.293.147
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 5.380.648	-R\$ 3.699.793	-R\$ 4.743.360	-R\$ 3.177.640	-R\$ 4.073.100	-R\$ 1.519.731	-R\$ 4.961.362
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 17.619.839	-R\$ 22.973.481	-R\$ 6.545.365	-R\$ 17.583.534	-R\$ 22.800.414	-R\$ 166.335.926	-R\$ 240.767.839



Em junho de 2025, a BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100) apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 166.335.926, representando um agravamento de 629,54% no resultado negativo em relação a maio, quando o prejuízo havia sido de -R\$ 22.800.414.

A Receita de Contrato com Clientes caiu de R\$ 13.961.924 para R\$ 10.652.149, uma redução de -23,69%. Os Custos das Mercadorias Vendidas aumentaram significativamente, passando de -R\$ 8.933.733 para -R\$ 110.214.287 (+1.133,43%), ampliando de forma expressiva o impacto sobre o resultado operacional.

As Despesas com Vendas também cresceram, saindo de -R\$ 19.280.747 para -R\$ 32.219.680 (+67,06%). As Despesas Gerais e Administrativas apresentaram melhora, com redução de -R\$ 6.456.633 para -R\$ 4.892.951 (-24,21%).

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, que havia contribuído positivamente com R\$ 417.420 em maio, passou a impactar negativamente o resultado em junho com -R\$ 16.559.846, representando uma virada de R\$ 16.977.266. A Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial reduziu de R\$ 3.163.041 para R\$ 2.489.608 (-21,32%).

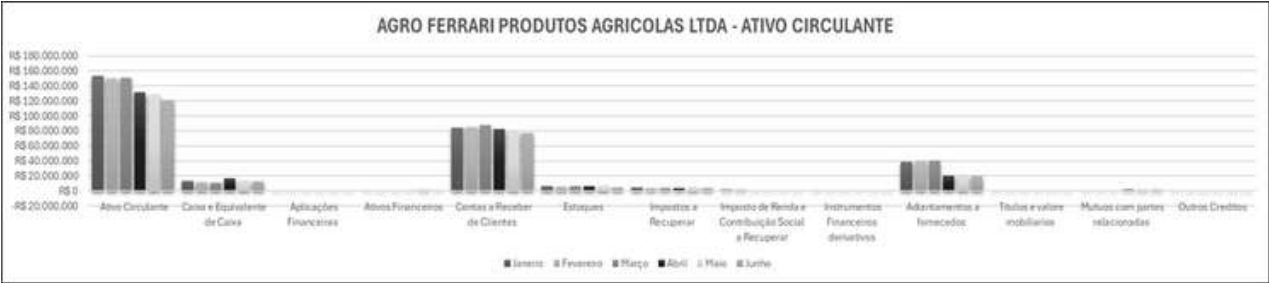
As Despesas Financeiras aumentaram fortemente, passando de -R\$ 2.213.001

para -R\$ 17.858.176 (+707,06%). As Receitas Financeiras apresentaram leve crescimento, de R\$ 614.415 para R\$ 747.526 (+21,65%).

A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo, que havia sido negativa em -R\$ 4.073.100, tornou-se positiva em R\$ 1.519.731, gerando uma melhora de R\$ 5.592.831 no resultado. Não houve registro de tributos sobre o lucro em nenhum dos períodos.

Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLA S LTDA	Ativo	R\$ 176.507.120	R\$ 171.879.498	R\$ 173.543.339	R\$ 152.534.390	R\$ 148.831.708	R\$ 140.701.832
	Ativo Circulante	R\$ 153.021.197	R\$ 149.574.948	R\$ 151.049.877	R\$ 131.282.251	R\$ 128.164.330	R\$ 120.610.573
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 13.572.256	R\$ 11.533.544	R\$ 10.650.169	R\$ 16.459.267	R\$ 13.552.500	R\$ 12.782.754
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 1.012.337	R\$ 14.409	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.877.818	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 84.024.981	R\$ 85.513.224	R\$ 87.880.438	R\$ 82.488.599	R\$ 79.955.107	R\$ 77.447.704
	Estoque	R\$ 6.734.169	R\$ 5.340.752	R\$ 6.753.893	R\$ 6.602.899	R\$ 6.257.574	R\$ 4.863.875
	Impostos a Recuperar	R\$ 4.675.386	R\$ 4.003.784	R\$ 4.057.324	R\$ 4.053.698	R\$ 4.738.990	R\$ 4.077.236
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 2.056.340	R\$ 2.079.502	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 38.932.669	R\$ 40.065.062	R\$ 40.623.928	R\$ 20.655.022	R\$ 20.114.150	R\$ 19.670.814
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 1.386.289	R\$ 1.386.302	R\$ 1.533.689	R\$ 1.782.788	R\$ 2.195.499	R\$ 2.196.507
	Outros Créditos	R\$ 626.770	R\$ 332.813	R\$ 449.564	R\$ 759.982	R\$ 527.288	R\$ 428.317
	Ativo Não Circulante	R\$ 23.485.923	R\$ 22.304.550	R\$ 22.493.462	R\$ 21.252.099	R\$ 20.667.399	R\$ 20.090.459
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9.838	R\$ 0	R\$ 11.852	R\$ 23.467
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 4.165	R\$ 4.165	R\$ 4.165	R\$ 4.165	R\$ 4.165	R\$ 4.165
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.099.229	R\$ 2.120.422	R\$ 1.850.422	R\$ 1.879.081
	Depósitos Judiciais	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 6.532.217	R\$ 6.465.786	R\$ 4.965.618	R\$ 4.899.203	R\$ 4.840.893	R\$ 4.784.907
	Intangível	R\$ 11.029.223	R\$ 10.741.354	R\$ 10.422.641	R\$ 10.192.346	R\$ 9.897.082	R\$ 9.618.032
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 5.855.318	R\$ 5.028.245	R\$ 4.936.971	R\$ 3.970.963	R\$ 3.997.915	R\$ 3.715.807
	Passivo	R\$ 176.507.120	R\$ 171.879.498	R\$ 173.543.339	R\$ 152.534.390	R\$ 148.831.708	R\$ 140.701.832
	Passivo Circulante	R\$ 191.170.522	R\$ 189.715.340	R\$ 194.643.187	R\$ 174.937.057	R\$ 173.569.200	R\$ 173.002.690
	Fornecedores	R\$ 122.543.524	R\$ 117.689.959	R\$ 122.075.909	R\$ 122.803.669	R\$ 121.218.020	R\$ 120.827.991
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 24.904.220	R\$ 25.089.176	R\$ 25.127.839	R\$ 25.225.020	R\$ 25.292.942	R\$ 25.360.364
	Passivo de arrendamento	R\$ 6.136.655	R\$ 5.161.828	R\$ 5.081.714	R\$ 4.051.270	R\$ 4.091.457	R\$ 3.855.061
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 254.523	R\$ 245.628	R\$ 235.780	R\$ 226.250	R\$ 221.742	R\$ 212.211
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 914.102	R\$ 1.063.241	R\$ 1.118.232	R\$ 1.318.270	R\$ 1.264.986	R\$ 1.312.669
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 2.238.363	R\$ 2.134.723	R\$ 2.133.385	R\$ 2.186.604	R\$ 2.194.499	R\$ 2.106.199
	Adiantamento de Clientes	R\$ 22.416.304	R\$ 22.323.996	R\$ 22.677.343	R\$ 2.802.050	R\$ 2.766.785	R\$ 2.778.036
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 12.271.447	R\$ 12.420.810	R\$ 12.574.665	R\$ 12.699.189	R\$ 12.881.003	R\$ 12.896.845
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 430	R\$ 4.077.235	R\$ 4.089.600	R\$ 4.077.235	R\$ 4.081.240	R\$ 4.077.235
	Passivo Não Circulante	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 35.827.502	R\$ 38.999.841	R\$ 42.263.767	R\$ 43.566.667	R\$ 45.901.492	R\$ 53.465.658
	Capital Social	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 63.305.074	R\$ 63.306.485
	Prejuízos Acumulados	R\$ 62.852.502	R\$ 66.024.841	R\$ 69.288.767	R\$ 70.591.667	R\$ 9.621.418	R\$ 17.184.173
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 35.827.502	R\$ 38.999.841	R\$ 42.263.767	R\$ 43.566.667	R\$ 45.901.492	R\$ 53.465.658
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2025. VALANTOMAR S/RT ANO - Data: 26/09/2025 11:10:06



patrimonial, passando de -R\$ 45.901.492 para -R\$ 53.465.658, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -16,47%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Acumulado
AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 3.209.745	R\$ 1.162.606	R\$ 3.112.444	R\$ 1.615.053	R\$ 1.358.970	R\$ 1.491.258	R\$ 11.950.076
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 3.123.281	-R\$ 916.863	-R\$ 3.057.992	-R\$ 684.219	-R\$ 1.409.877	-R\$ 1.590.610	-R\$ 10.762.862
	Despesas com vendas	-R\$ 1.982.718	-R\$ 1.548.118	-R\$ 2.096.392	-R\$ 1.807.193	-R\$ 2.967.705	-R\$ 6.593.523	-R\$ 16.995.649
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 15.293	R\$ 79.313	-R\$ 18.244	-R\$ 14.627	-R\$ 41	-R\$ 30.896	R\$ 212
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 1.127.975	R\$ 54.855	-R\$ 1.439.221	R\$ 22.374	R\$ 1.115.004	-R\$ 642.623	R\$ 238.364
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 520.466	-R\$ 521.123	-R\$ 288.054	-R\$ 684.574	-R\$ 287.852	-R\$ 112.268	-R\$ 2.414.337
	Receitas financeiras	-R\$ 41.455	R\$ 722.790	R\$ 115.818	R\$ 230.287	-R\$ 143.324	-R\$ 84.093	R\$ 900.023
	Variação cambial e valor justo	R\$ 62.882	R\$ 0	-R\$ 62.882	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 1.282.611	-R\$ 966.960	-R\$ 3.734.522	-R\$ 1.302.900	-R\$ 2.334.825	-R\$ 7.562.755	-R\$ 17.184.173



Em junho de 2025, a AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 7.562.755, representando um agravamento de 223,99% no resultado negativo em relação a maio, quando o prejuízo havia sido de -R\$ 2.334.825.

A Receita de Contrato com Clientes teve leve alta, passando de R\$ 1.358.970 para R\$ 1.491.258 (+9,73%). Os Custos das Mercadorias Vendidas aumentaram de -R\$ 1.409.877 para -R\$ 1.590.610, representando um acréscimo de 12,82%.

As Despesas com Vendas mais do que dobraram, subindo de -R\$ 2.967.705 para -R\$ 6.593.523 (+122,14%). As Despesas Gerais e Administrativas passaram de -R\$ 41 para -R\$ 30.896, elevando o impacto, embora o valor absoluto permaneça pouco relevante.

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, que havia contribuído positivamente com R\$ 1.115.004 em maio, passou a representar uma despesa de -R\$ 642.623 em junho, uma variação negativa de R\$ 1.757.627. Não houve registros de Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, nem de Variação Cambial nos dois períodos. As Despesas Financeiras diminuíram de -R\$ 287.852 para -R\$ 112.268 (-60,99%).

As Receitas Financeiras, que já estavam negativas em -R\$ 143.324, reduziram-se para -R\$ 84.093, representando um alívio de 41,35%. Não houve incidência de tributos sobre o lucro em nenhum dos dois meses.

Agrototal Holding Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
AGROTOTAL HOLDING LTDA	Ativo	R\$ 159.159	R\$ 151.605	R\$ 143.623	R\$ 135.842	R\$ 128.284	R\$ 120.614
	Ativo Circulante	R\$ 150.988	R\$ 143.819	R\$ 136.222	R\$ 128.826	R\$ 121.653	R\$ 114.368
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 117.975	R\$ 110.806	R\$ 103.209	R\$ 95.813	R\$ 88.640	R\$ 81.355
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoque	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 33.013	R\$ 33.013	R\$ 33.013	R\$ 33.013	R\$ 33.013	R\$ 33.013
	Titulos e valores mobiliarios	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Creditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Não Circulante	R\$ 8.171	R\$ 7.786	R\$ 7.401	R\$ 7.016	R\$ 6.631	R\$ 6.246
	Realizavel a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Titulos e valores mobiliarios	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Depositos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangivel	R\$ 8.171	R\$ 7.786	R\$ 7.401	R\$ 7.016	R\$ 6.631	R\$ 6.246
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 159.159	R\$ 151.605	R\$ 143.623	R\$ 135.842	R\$ 128.284	R\$ 120.614
	Passivo Circulante	R\$ 4.266.832	R\$ 4.266.832	R\$ 4.266.832	R\$ 4.266.832	R\$ 4.266.832	R\$ 4.266.832
	Fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 510	R\$ 510	R\$ 510	R\$ 510	R\$ 510	R\$ 510
	Adiantamento de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531
	Passivo Não Circulante	R\$ 623.113.595	R\$ 642.236.338	R\$ 644.316.136	R\$ 775.433.415	R\$ 800.605.321	R\$ 974.540.668
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingencias	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 623.113.595	R\$ 642.236.338	R\$ 644.316.136	R\$ 775.433.415	R\$ 800.605.321	R\$ 974.540.668
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 627.221.268	R\$ 646.351.564	R\$ 648.439.345	R\$ 779.564.405	R\$ 804.743.867	R\$ 978.686.885
	Capital Social	R\$ 156.099.850	R\$ 156.099.850	R\$ 156.099.850	R\$ 156.099.850	R\$ 156.099.850	R\$ 156.099.850
	Reservas de Capital	R\$ 5.150.998	R\$ 5.150.998	R\$ 5.150.998	R\$ 5.150.998	R\$ 5.150.998	R\$ 5.150.998
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuizos Acumulados	-R\$ 788.472.116	-R\$ 807.602.412	-R\$ 809.680.193	-R\$ 940.815.253	-R\$ 842.752.240	-R\$ 258.218.258
	Patrimônio Líquido Atribuível aos acionistas controladores	-R\$ 627.221.268	-R\$ 646.351.564	-R\$ 648.439.345	-R\$ 779.564.405	-R\$ 804.743.868	-R\$ 978.686.886
	Patrimônio Líquido Atribuível aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANTE O JUIZ DE DIREITO
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANTE O JUIZ DE DIREITO



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa AGROTOTAL HOLDING LTDA registrou um Ativo Total de R\$ 120.614, representando uma redução de aproximadamente -5,97% em relação ao mês de maio (R\$ 128.284).

O Ativo Circulante foi de R\$ 114.368, com uma queda de cerca de -6,00% em comparação ao mês anterior (R\$ 121.653). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 6.246, refletindo uma diminuição de aproximadamente -5,80% em relação a maio (R\$ 6.631).

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 4.266.832, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 974.540.668, marcando um aumento de aproximadamente 21,72% quando comparado a maio (R\$ 800.605.321).

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
AGROTOTAL HOLDING LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 44.176	R\$ 44.132	R\$ 44.306	R\$ 44.355	R\$ 44.132	R\$ 44.178	R\$ 265.279
	Outras (despesas) e receitas líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 18.902.451	R\$ 19.086.076	R\$ 2.043.131	R\$ 18.886.433	R\$ 25.136.239	R\$ 173.888.681	R\$ 257.952.011
	Despesas financeiras	R\$ 193	R\$ 89	R\$ 342	R\$ 93	R\$ 93	R\$ 159	R\$ 963
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 18.946.820	R\$ 19.130.291	R\$ 2.087.779	R\$ 18.930.881	R\$ 25.179.454	R\$ 173.943.018	R\$ 258.218.243	



As Despesas Financeiras aumentaram de forma residual, passando de -R\$ 93 para -R\$ 159. Não houve incidência de tributos sobre o lucro em nenhum dos dois períodos analisados.

Agrocontrol Participações Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA	Ativo	R\$ 3.592.124	R\$ 7.465.591	R\$ 3.597.452	R\$ 3.596.250	R\$ 3.596.249	R\$ 3.596.249
	Ativo Circulante	R\$ 3.592.124	R\$ 3.597.629	R\$ 3.596.613	R\$ 3.595.411	R\$ 3.595.411	R\$ 3.595.411
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 29.229	R\$ 34.999	R\$ 34.822	R\$ 33.620	R\$ 33.620	R\$ 33.620
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoque	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 839	R\$ 839	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 3.562.056	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791	R\$ 3.561.791
	Ativo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 3.867.922	R\$ 839	R\$ 839	R\$ 839	R\$ 839
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 839	R\$ 839	R\$ 839	R\$ 839
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 3.867.922	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 3.592.124	R\$ 7.465.591	R\$ 3.597.452	R\$ 3.596.250	R\$ 3.596.249	R\$ 3.596.249
	Passivo Circulante	R\$ 3.559.813	R\$ 5.273.176	R\$ 5.273.176	R\$ 5.273.176	R\$ 5.273.176	R\$ 5.273.176
	Fornecedores	R\$ 94.257	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 5.853	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 56
	Adiantamento de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 3.128.069	R\$ 3.229.946	R\$ 3.229.946	R\$ 3.229.946	R\$ 3.229.946	R\$ 3.229.946
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 88.460	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo Não Circulante	R\$ 486.381.563	R\$ 508.187.596	R\$ 507.599.640	R\$ 634.996.947	R\$ 660.176.410	R\$ 834.119.428
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 486.381.563	R\$ 508.187.596	R\$ 507.599.640	R\$ 634.996.947	R\$ 660.176.410	R\$ 834.119.428
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	-R\$ 488.149.252	-R\$ 505.995.182	-R\$ 509.275.364	-R\$ 636.673.873	-R\$ 661.853.336	-R\$ 835.796.354
	Capital Social	R\$ 83.966.206	R\$ 83.966.206	R\$ 83.966.206	R\$ 83.966.206	R\$ 83.966.206	R\$ 83.966.206
	Reservas de Capital	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 772.418.833	-R\$ 790.264.762	-R\$ 793.544.944	-R\$ 820.943.453	-R\$ 842.785.513	-R\$ 858.221.531
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	-R\$ 488.149.252	-R\$ 505.995.181	-R\$ 509.275.364	-R\$ 636.673.873	-R\$ 661.853.336	-R\$ 835.796.354
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANEXO - Data: 26/09/2025 11:10:06



patrimonial, passando de -R\$ 661.853.336 para -R\$ 835.796.354, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -26,28%,

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Acumulado
AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 94.257	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 94.257
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 94.301	R\$ 0	-R\$ 175	-R\$ 1.210	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 95.686
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 18.946.820	-R\$ 17.938.071	-R\$ 3.280.005	-R\$ 18.930.881	-R\$ 25.179.463	-R\$ 173.943.018	-R\$ 258.218.258
	Despesas financeiras	R\$ 0	-R\$ 1.877	-R\$ 2	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 1.879
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 27	R\$ 1	R\$ 7	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 35
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 19.041.121	-R\$ 17.845.664	-R\$ 3.280.181	-R\$ 18.932.084	-R\$ 25.179.463	-R\$ 173.943.018	-R\$ 258.221.531



Em junho de 2025, a AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 173.943.018, representando um agravamento de 590,56% no resultado negativo em relação a maio, quando o prejuízo havia sido de -R\$ 25.179.463.

A empresa não apresentou movimentação nas rubricas de Receita de Contrato com Clientes, Custos das Mercadorias Vendidas, Despesas com Vendas, Despesas Gerais e Administrativas, Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, Receitas e Despesas Financeiras, nem em Variação Cambial, indicando ausência de atividade operacional ou financeira direta no período.

O resultado foi totalmente influenciado pela Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, que passou de -R\$ 25.179.463 em maio para -R\$ 173.943.018 em junho, ampliando o impacto negativo em 590,56%. Não houve incidência de tributos sobre o lucro nos períodos analisados.

Rural Brasil Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
RURAL BRASIL LTDA	Ativo	R\$ 1.133.212.545	R\$ 1.077.704.512	R\$ 1.024.085.611	R\$ 1.049.901.432	R\$ 1.055.648.618	R\$ 1.028.613.235
	Ativo Circulante	R\$ 761.734.106	R\$ 721.108.129	R\$ 651.185.659	R\$ 759.680.292	R\$ 769.532.504	R\$ 834.335.788
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 92.869.511	R\$ 99.939.755	R\$ 3.068.062	R\$ 18.483.047	R\$ 20.204.006	R\$ 32.715.068
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 3.704.053	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 130.833.796	R\$ 289.795.288	R\$ 222.347.261	R\$ 357.487.793	R\$ 410.821.768	R\$ 487.003.465
	Estoque	R\$ 83.582.071	R\$ 85.048.618	R\$ 103.692.077	R\$ 87.204.435	R\$ 51.144.005	R\$ 44.717.556
	Impostos a Recuperar	R\$ 23.743.967	R\$ 23.363.602	R\$ 22.854.728	R\$ 19.710.416	R\$ 20.802.525	R\$ 18.554.274
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 17.779.044	R\$ 17.842.878	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 332.011.934	R\$ 296.471.605	R\$ 299.274.119	R\$ 274.436.476	R\$ 261.258.904	R\$ 245.405.838
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 80.913.783	R\$ 4.942.330	R\$ 50.588	R\$ 2.358.125	R\$ 5.301.296	R\$ 4.939.587
	Ativo Não Circulante	R\$ 371.478.440	R\$ 356.596.383	R\$ 372.899.952	R\$ 290.221.140	R\$ 286.117.113	R\$ 194.277.446
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 177.747.946	R\$ 177.747.946	R\$ 201.778.503	R\$ 121.097.867	R\$ 112.809.886	R\$ 13.180.594
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 2.688.098	R\$ 2.082.775	R\$ 2.082.775	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 17.849.008	R\$ 17.867.947	R\$ 17.914.693	R\$ 17.965.597
	Depósitos Judiciais	R\$ 1.236.911	R\$ 1.236.911	R\$ 1.236.911	R\$ 1.305.572	R\$ 1.305.572	R\$ 1.519.728
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 11.065.357	R\$ 11.311.866	R\$ 11.065.357	R\$ 11.065.357	R\$ 11.065.357	R\$ 11.065.357
	Investimentos em controladas	R\$ 99.834.268	R\$ 87.156.723	R\$ 56.590.580	R\$ 57.477.855	R\$ 68.465.606	R\$ 77.713.667
	Outros investimentos	R\$ 100.780	R\$ 100.780	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 55.016.773	R\$ 54.419.447	R\$ 53.118.132	R\$ 52.479.656	R\$ 49.645.019	R\$ 51.715.921
	Intangível	R\$ 10.243.367	R\$ 9.838.680	R\$ 9.445.096	R\$ 9.998.077	R\$ 9.569.621	R\$ 9.144.747
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 13.544.950	R\$ 12.701.255	R\$ 19.733.590	R\$ 18.938.809	R\$ 15.341.379	R\$ 12.571.835
	Passivo	R\$ 1.133.212.545	R\$ 1.077.704.512	R\$ 1.024.085.611	R\$ 1.049.901.432	R\$ 1.055.648.618	R\$ 1.028.613.235
	Passivo Circulante	R\$ 2.185.263.872	R\$ 2.148.802.013	R\$ 2.131.081.830	R\$ 2.188.891.962	R\$ 2.184.519.586	R\$ 2.124.657.276
	Fornecedores	R\$ 1.373.862.387	R\$ 1.338.975.960	R\$ 1.339.890.986	R\$ 1.359.351.400	R\$ 1.325.118.785	R\$ 1.314.522.565
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 370.867.607	R\$ 352.322.171	R\$ 333.501.506	R\$ 320.335.489	R\$ 299.269.241	R\$ 220.077.046
	Passivo de arrendamento	R\$ 7.027.178	R\$ 6.592.401	R\$ 7.574.781	R\$ 7.191.021	R\$ 5.914.405	R\$ 4.820.136
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 17.809.861	R\$ 15.498.955	R\$ 8.022.798	R\$ 8.022.798	R\$ 8.012.379	R\$ 2.211.722
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 19.078.855	R\$ 19.149.961	R\$ 19.228.683	R\$ 19.228.683	R\$ 19.658.555	R\$ 19.685.649
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 31.292.489	R\$ 31.268.839	R\$ 30.250.428	R\$ 32.402.574	R\$ 30.306.184	R\$ 31.205.868
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 18.534.536	R\$ 19.243.040	R\$ 20.088.528	R\$ 21.590.980	R\$ 22.947.629	R\$ 24.788.036
	Adiantamento de Clientes	R\$ 44.274.275	R\$ 48.039.899	R\$ 36.259.933	R\$ 63.093.334	R\$ 123.681.947	R\$ 160.553.835
	Aquisição de Partidações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dívidas a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 218.818.195	R\$ 220.541.332	R\$ 248.828.156	R\$ 261.634.854	R\$ 252.120.754	R\$ 250.895.836
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 83.698.489	R\$ 96.371.455	R\$ 95.458.829	R\$ 96.040.829	R\$ 97.489.707	R\$ 95.896.583
	Passivo Não Circulante	R\$ 59.054.707	R\$ 58.663.683	R\$ 68.294.554	R\$ 67.896.873	R\$ 65.158.630	R\$ 136.245.273
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 51.766.000	R\$ 51.766.000	R\$ 51.766.000	R\$ 51.766.000	R\$ 51.766.000	R\$ 124.686.633
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 5.087.447	R\$ 4.696.423	R\$ 14.327.294	R\$ 13.929.613	R\$ 11.189.629	R\$ 9.354.639
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Partidações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 1.430.458	R\$ 1.430.458	R\$ 1.430.458	R\$ 1.430.458	R\$ 1.433.199	R\$ 1.433.199
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 770.802	R\$ 770.802	R\$ 770.802	R\$ 770.802	R\$ 770.802	R\$ 770.802
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.111.106.032	R\$ 1.128.961.181	R\$ 1.175.290.771	R\$ 1.206.887.402	R\$ 1.194.029.598	R\$ 1.232.289.313
	Capital Social	R\$ 116.497.899	R\$ 116.497.899	R\$ 116.497.899	R\$ 116.497.899	R\$ 116.497.899	R\$ 116.497.899
	Reservas de Capital	R\$ 218.922	R\$ 218.922	R\$ 218.922	R\$ 218.922	R\$ 218.922	R\$ 218.922
	Ações em Tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 14.827.914	R\$ 14.827.914	R\$ 14.827.914	R\$ 14.827.914	R\$ 14.827.914	R\$ 14.827.914
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	R\$ 1.212.994.939	R\$ 1.230.850.088	R\$ 1.277.179.678	R\$ 1.308.776.309	R\$ 1.512.76.459	R\$ 89.536.174
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 1.111.106.032	R\$ 1.128.961.181	R\$ 1.175.290.771	R\$ 1.206.887.402	R\$ 1.194.029.598	R\$ 1.232.289.313
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2025. VALERIO DE OLIVEIRA - ANO - Data: 26/09/2025 11:10:06



A empresa não apresentou movimentação nas rubricas de Receita de Contrato com Clientes, Custos das Mercadorias Vendidas, Despesas com Vendas, Despesas Gerais e Administrativas, Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, Receitas e Despesas Financeiras, nem em Variação Cambial, indicando ausência de atividade operacional ou financeira direta no período.

O resultado foi totalmente influenciado pela Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, que passou de -R\$ 25.179.463 em maio para -R\$ 173.943.018 em junho, ampliando o impacto negativo em 590,56%. Não houve incidência de tributos sobre o lucro nos períodos analisados.



Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Acumulado
RURAL BRASIL LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 29.788.358	R\$ 41.215.965	R\$ 50.618.531	R\$ 71.033.947	R\$ 58.079.358	R\$ 15.920.189	R\$ 266.656.339
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 36.523.786	-R\$ 31.966.863	-R\$ 62.585.975	-R\$ 80.240.034	-R\$ 55.548.628	-R\$ 18.931.989	-R\$ 284.797.255
	Despesas com vendas	-R\$ 2.297.832	-R\$ 2.565.556	-R\$ 1.899.998	-R\$ 4.340.463	R\$ 8.002.697	-R\$ 48.567.269	-R\$ 51.668.421
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 4.665.874	-R\$ 5.123.597	-R\$ 4.523.093	-R\$ 6.489.046	-R\$ 5.466.870	-R\$ 4.757.929	-R\$ 31.006.409
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	-R\$ 46.187	-R\$ 47.274	-R\$ 721.279	-R\$ 50.533	-R\$ 1.056.008	R\$ 2.741.071	-R\$ 1.015.404
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 90.873	-R\$ 12.431.035	-R\$ 10.263.606	-R\$ 887.275	-R\$ 10.987.752	R\$ 8.648.061	-R\$ 19.254.786
	Despesas financeiras	-R\$ 12.207.975	-R\$ 9.553.106	-R\$ 6.614.050	-R\$ 5.481.120	-R\$ 2.248.673	R\$ 539.504	-R\$ 35.545.421
	Receitas financeiras	R\$ 2.518.312	R\$ 3.256.329	R\$ 1.024.540	R\$ 1.225.158	R\$ 686.558	R\$ 347.316	R\$ 9.058.213
	Variação cambial e valor justo	R\$ 16.200.586	R\$ 2.297.151	R\$ 3.089.328	-R\$ 8.297.424	-R\$ 594.382	R\$ 5.801.330	R\$ 18.486.589
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	-R\$ 12.507	R\$ 0	-R\$ 3.493	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 6.325.251	-R\$ 14.845.955	-R\$ 11.348.391	-R\$ 31.614.666	R\$ 12.857.804	-R\$ 38.259.716	-R\$ 69.536.175



Em junho de 2025, a RURAL BRASIL LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 38.259.716, revertendo o lucro de R\$ 12.857.804 obtido em maio. Essa mudança representa uma variação negativa de R\$ 51.117.520 no resultado do exercício.

A Receita de Contrato com Clientes caiu de R\$ 58.079.358 para R\$ 15.920.189, uma redução de 72,60%. Os Custos das Mercadorias Vendidas também diminuíram, passando de -R\$ 55.548.628 para -R\$ 18.931.989 (-65,91%), com impacto proporcionalmente menor sobre o resultado.

A rubrica de Despesas com Vendas, que havia registrado R\$ 8.002.697 em maio (possivelmente uma reversão contábil ou reclassificação), passou a registrar -R\$ 48.567.269 em junho, provocando um impacto líquido negativo de R\$ 56.569.966. As Despesas Gerais e Administrativas diminuíram de -R\$ 5.466.870 para -R\$ 4.757.929 (-12,96%).

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas apresentou melhora, passando de -R\$ 1.056.008 para R\$ 2.741.071, resultando em variação positiva de R\$ 3.797.079.

A Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial teve redução de R\$ 10.987.752 para R\$ 8.648.061 (-21,30%). As Despesas Financeiras passaram de -R\$ 2.248.673 para R\$ 539.504, representando uma melhora de R\$ 2.788.177 no resultado.

As Receitas Financeiras diminuíram de R\$ 686.558 para R\$ 347.316 (-49,41%). A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo, que havia sido negativa em -R\$ 594.382, passou a ser positiva em R\$ 5.801.330, o que representa um ganho líquido de R\$ 6.395.712. Não houve incidência de tributos sobre o lucro em junho, enquanto em maio foi registrado um valor de R\$ 16.000 de imposto diferido.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

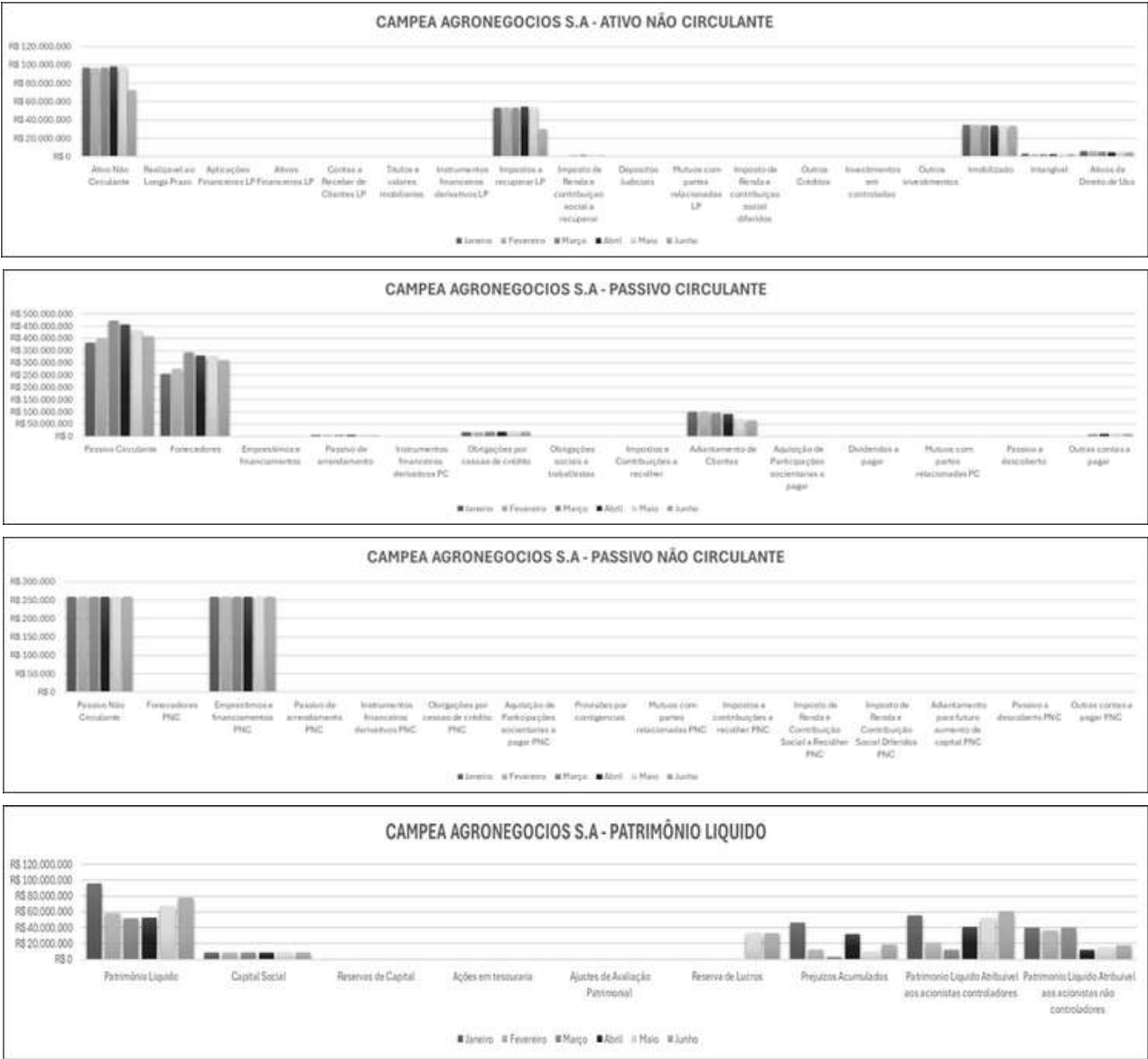
Campeã Agronegócios S.A.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.	Ativo	R\$ 479.036.734	R\$ 457.561.079	R\$ 524.766.573	R\$ 509.411.541	R\$ 499.182.330	R\$ 487.734.786
	Ativo Circulante	R\$ 381.941.607	R\$ 360.937.638	R\$ 427.533.703	R\$ 411.314.066	R\$ 401.822.016	R\$ 415.057.582
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 16.619.172	R\$ 96.241.479	R\$ 63.902.247	R\$ 17.141.328	R\$ 18.820.424	R\$ 24.280.714
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 91.629.296	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 158	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 175.038.672	R\$ 175.517.085	R\$ 177.422.667	R\$ 177.252.707	R\$ 161.347.403	R\$ 157.826.547
	Estoque	R\$ 20.734.692	R\$ 277.723	R\$ 68.250.125	R\$ 58.246.637	R\$ 59.273.744	R\$ 55.617.526
	Impostos a Recuperar	R\$ 8.856.294	R\$ 8.948.712	R\$ 10.077.899	R\$ 10.573.935	R\$ 11.037.525	R\$ 11.232.175
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 1.026.000	R\$ 1.265.619	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 66.698.924	R\$ 69.347.723	R\$ 70.211.056	R\$ 75.861.326	R\$ 76.323.011	R\$ 77.951.441
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 1.000.449	R\$ 11.040.008	R\$ 38.166.315	R\$ 71.871.085	R\$ 74.651.596	R\$ 87.793.361
	Outros Créditos	R\$ 338.108	R\$ 1.145.265	R\$ 496.606	R\$ 377.048	R\$ 368.155	R\$ 355.828
	Ativo Não Circulante	R\$ 97.095.126	R\$ 96.623.441	R\$ 97.232.870	R\$ 98.097.476	R\$ 97.360.313	R\$ 72.677.205
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 53.008.969	R\$ 53.008.969	R\$ 53.008.969	R\$ 54.550.206	R\$ 53.827.202	R\$ 29.823.263
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.449.962	R\$ 1.527.452	R\$ 1.572.278	R\$ 1.626.564
	Depósitos Judiciais	R\$ 239.229	R\$ 239.229	R\$ 239.229	R\$ 239.229	R\$ 239.229	R\$ 239.229
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimento em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 80.905
	Imobilizado	R\$ 34.798.174	R\$ 34.565.177	R\$ 34.266.520	R\$ 33.969.996	R\$ 33.663.811	R\$ 33.398.182
	Intangível	R\$ 2.823.973	R\$ 2.749.099	R\$ 2.666.160	R\$ 2.585.511	R\$ 2.595.527	R\$ 2.526.814
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 6.145.609	R\$ 5.981.795	R\$ 5.522.868	R\$ 5.065.910	R\$ 5.383.094	R\$ 4.982.162
	Passivo	R\$ 479.036.734	R\$ 457.561.079	R\$ 524.766.573	R\$ 509.411.541	R\$ 499.182.330	R\$ 487.734.786
	Passivo Circulante	R\$ 382.821.873	R\$ 399.317.843	R\$ 472.608.994	R\$ 456.109.348	R\$ 431.727.828	R\$ 409.141.100
	Fornecedores	R\$ 255.057.366	R\$ 274.601.299	R\$ 342.105.766	R\$ 330.687.026	R\$ 327.129.509	R\$ 309.744.666
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 230.747	R\$ 230.747	R\$ 268.360	R\$ 230.043	R\$ 230.043	R\$ 229.515
	Passivo de arrendamento	R\$ 6.285.068	R\$ 6.127.569	R\$ 5.599.192	R\$ 4.891.943	R\$ 5.116.236	R\$ 4.557.395
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 17.025.594	R\$ 17.042.262	R\$ 18.788.381	R\$ 18.797.970	R\$ 18.797.970	R\$ 18.784.903
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 2.499.531	R\$ 669.685	R\$ 316.924	R\$ 249.774	R\$ 178.057	R\$ 123.766
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 769.747	R\$ 1.32.101	R\$ 605.225	R\$ 1.059.062	R\$ 1.135.549	R\$ 1.233.845
	Adiantamento de Clientes	R\$ 99.202.593	R\$ 98.961.266	R\$ 95.935.637	R\$ 90.918.731	R\$ 89.865.665	R\$ 85.212.212
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 1.751.237	R\$ 1.552.914	R\$ 898.509	R\$ 9.274.799	R\$ 9.274.799	R\$ 9.274.799
	Passivo Não Circulante	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282	R\$ 258.282
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 95.956.580	R\$ 57.884.957	R\$ 51.899.298	R\$ 53.043.910	R\$ 67.196.220	R\$ 78.335.405
	Capital Social	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 33.367.584	R\$ 33.367.584
	Prejuizos Acumulados	R\$ 46.733.899	R\$ 12.339.864	R\$ 3.299.595	R\$ 32.002.623	R\$ 9.624.308	R\$ 18.273.885
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 58.536.239	R\$ 21.141.204	R\$ 12.100.935	R\$ 40.803.963	R\$ 51.793.232	R\$ 60.442.809
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 40.421.341	R\$ 36.843.753	R\$ 39.798.363	R\$ 12.239.947	R\$ 15.402.988	R\$ 17.892.596



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: 15/08/2025 15:41:08 - Data: 26/09/2025 11:10:07



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A. registrou um Ativo Total de R\$ 487.734.786, representando uma redução de aproximadamente -2,29% em relação ao mês de maio (R\$ 499.182.330). O Ativo Circulante foi de R\$ 415.057.582, com um aumento de cerca de 3,29% em comparação ao mês anterior (R\$ 401.822.016). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 72.677.205, refletindo uma diminuição de aproximadamente -25,36% em relação a maio (R\$ 97.360.313).

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 409.141.100, representando uma redução de cerca de -5,24% frente ao mês anterior (R\$ 431.727.828). Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 258.282, mantendo-se estável em relação ao mês anterior.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento, passando de R\$ 67.196.220 para R\$ 78.335.405, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 16,56%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Acumulado
CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A.	Receita de contrato com clientes	R\$ 16.311.422	R\$ 1.841.002	R\$ 9.766.883	R\$ 7.896.475	R\$ 227.933	R\$ 5.498.732	R\$ 41.541.257
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 15.722.752	-R\$ 1.883.862	-R\$ 4.634.528	-R\$ 5.557.438	-R\$ 2.898.276	R\$ 1.753.244	-R\$ 28.943.612
	Despesas com vendas	-R\$ 1.668.187	-R\$ 15.716.304	-R\$ 53.385.190	R\$ 10.731.465	R\$ 20.069.776	R\$ 17.395.278	-R\$ 22.573.762
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 0	-R\$ 1.324.300	R\$ 62.276.842	-R\$ 12.251.141	-R\$ 3.539.106	-R\$ 13.390.879	R\$ 31.771.416
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 149.432	R\$ 137.139	R\$ 219.208	-R\$ 186.552	R\$ 186.653	R\$ 179.508	-R\$ 1.060.492
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 117.096	-R\$ 16.883	-R\$ 1.805.403	-R\$ 190.742	-R\$ 94.114	-R\$ 543.023	-R\$ 2.767.261
	Receitas financeiras	R\$ 932.106	R\$ 956.701	R\$ 782.110	R\$ 308.442	R\$ 199.444	R\$ 246.324	R\$ 3.445.126
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 115.076	-R\$ 16.007.107	R\$ 13.219.733	R\$ 1.144.612	R\$ 14.152.310	R\$ 11.139.184	R\$ 23.533.656



Em junho de 2025, a CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A. apresentou um lucro líquido de R\$ 11.139.184, representando uma redução de 21,36% em relação ao lucro de R\$ 14.152.310 registrado em maio.

A Receita de Contrato com Clientes cresceu de R\$ 227.933 para R\$ 5.498.732, um aumento expressivo de 2.313,90%. Os Custos das Mercadorias Vendidas, que estavam negativos em maio (-R\$ 2.898.276), passaram a ser positivos em junho (R\$ 1.753.244), o que indica possível reversão ou reclassificação contábil.

As Despesas com Vendas caíram de R\$ 20.069.776 para R\$ 17.395.278 (-13,33%), reduzindo sua contribuição ao resultado. As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram fortemente, passando de -R\$ 3.539.106 para -R\$ 13.390.879, o que representa um crescimento de 278,37% nas despesas operacionais.

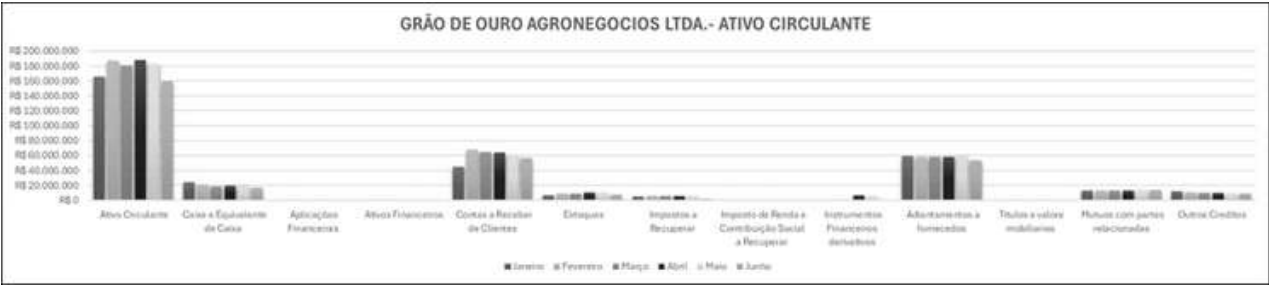
A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas teve leve queda, de R\$ 186.653 para R\$ 179.508 (-3,83%). Não houve variação nas rubricas de Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial e Variação Cambial e Valor Justo, ambas permanecendo zeradas.

As Despesas Financeiras aumentaram de -R\$ 94.114 para -R\$ 543.023, o que corresponde a uma alta de 476,91%.

As Receitas Financeiras cresceram de R\$ 199.444 para R\$ 246.324, um avanço de 23,51%. Não houve incidência de tributos sobre o lucro nos dois períodos analisados.

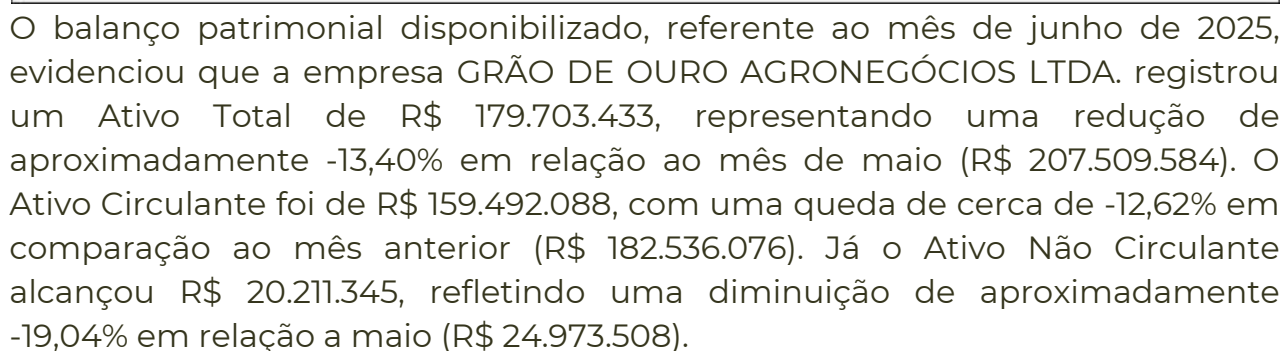
Grão de Ouro Agronegócios Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA.	Ativo	R\$ 198.721.878	R\$ 219.001.679	R\$ 210.117.252	R\$ 216.634.121	R\$ 207.509.584	R\$ 179.703.433
	Ativo Circulante	R\$ 165.753.064	R\$ 186.944.311	R\$ 180.444.547	R\$ 188.101.443	R\$ 182.536.076	R\$ 159.452.888
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 24.064.305	R\$ 21.353.579	R\$ 18.673.021	R\$ 19.393.377	R\$ 19.336.434	R\$ 16.988.046
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 44.755.385	R\$ 67.667.078	R\$ 65.001.388	R\$ 64.012.877	R\$ 60.425.080	R\$ 56.794.019
	Estoque	R\$ 6.663.222	R\$ 8.760.389	R\$ 9.273.486	R\$ 10.443.168	R\$ 9.796.266	R\$ 7.252.651
	Impostos a Recuperar	R\$ 4.964.393	R\$ 5.920.667	R\$ 5.848.969	R\$ 5.879.176	R\$ 5.817.286	R\$ 1.979.974
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 876.023	R\$ 914.239	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 6.451.126	R\$ 5.318.956	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 58.775.143	R\$ 58.517.867	R\$ 58.542.786	R\$ 58.742.104	R\$ 59.119.180	R\$ 53.931.668
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 13.265.541	R\$ 13.280.770	R\$ 13.297.650	R\$ 13.314.006	R\$ 13.461.854	R\$ 13.478.412
	Outros Créditos	R\$ 12.389.052	R\$ 10.589.522	R\$ 9.907.247	R\$ 9.865.609	R\$ 9.261.020	R\$ 9.067.318
	Ativo Não Circulante	R\$ 32.968.814	R\$ 32.057.368	R\$ 29.672.705	R\$ 28.532.677	R\$ 24.973.508	R\$ 20.241.345
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 5.551.646	R\$ 5.551.646	R\$ 7.114.700	R\$ 6.243.053	R\$ 5.733.090	R\$ 1.823.358
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 1.757.250	R\$ 1.322.706	R\$ 1.322.706	R\$ 1.322.706	R\$ 1.322.706	R\$ 359.185
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 3.743.558	R\$ 3.743.558	R\$ 4.690.887	R\$ 4.725.037	R\$ 4.758.873	R\$ 4.796.453
	Depósitos Judiciais	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 36.742	R\$ 36.742	R\$ 36.742	R\$ 36.742	R\$ 44.870	R\$ 44.870
	Investimento em controladas	R\$ 2.633.469	R\$ 2.608.765	R\$ 2.166.545	R\$ 2.100.324	R\$ 2.061.323	R\$ 2.093.929
	Outros investimentos	R\$ 33.358	R\$ 33.358	R\$ 33.358	R\$ 33.358	R\$ 40.774	R\$ 40.774
	Imobilizado	R\$ 6.844.777	R\$ 6.723.589	R\$ 6.621.499	R\$ 6.576.131	R\$ 6.487.673	R\$ 6.694.764
	Intangível	R\$ 1.159.586	R\$ 1.047.691	R\$ 937.861	R\$ 1.147.202	R\$ 1.061.278	R\$ 977.970
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 11.191.194	R\$ 10.932.079	R\$ 6.731.183	R\$ 6.330.890	R\$ 3.445.687	R\$ 3.362.838
	Passivo	R\$ 198.721.878	R\$ 219.001.679	R\$ 210.117.252	R\$ 216.634.121	R\$ 207.509.584	R\$ 179.703.433
	Passivo Circulante	R\$ 182.783.104	R\$ 197.582.065	R\$ 191.179.857	R\$ 193.459.267	R\$ 193.007.389	R\$ 192.239.315
	Fornecedores	R\$ 207.478.977	R\$ 190.128.634	R\$ 189.800.803	R\$ 190.759.097	R\$ 190.341.483	R\$ 187.390.269
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 80.998.364	R\$ 61.409.011	R\$ 60.997.589	R\$ 58.462.629	R\$ 57.758.406	R\$ 55.916.485
	Passivo de arrendamento	R\$ 2.645.749	R\$ 2.584.604	R\$ 1.459.631	R\$ 1.354.675	R\$ 990.174	R\$ 949.084
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 16.874.125	R\$ 16.924.196	R\$ 16.979.633	R\$ 16.711.434	R\$ 16.788.998	R\$ 16.812.143
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 7.227.018	R\$ 7.467.855	R\$ 7.421.279	R\$ 7.992.942	R\$ 7.068.756	R\$ 7.447.567
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 2.902.616	R\$ 3.590.799	R\$ 3.673.660	R\$ 4.573.419	R\$ 5.096.898	R\$ 5.289.671
	Adiantamento de Clientes	R\$ 9.587.885	R\$ 9.476.195	R\$ 9.609.307	R\$ 11.261.843	R\$ 8.977.745	R\$ 9.191.632
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 77.972.099	R\$ 79.040.665	R\$ 80.136.968	R\$ 81.312.285	R\$ 84.967.839	R\$ 83.926.494
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 3.034.744	R\$ 21.068.463	R\$ 21.100.989	R\$ 21.030.943	R\$ 21.018.010	R\$ 20.995.001
	Passivo Não Circulante	R\$ 31.144.256	R\$ 30.977.829	R\$ 27.403.265	R\$ 27.127.841	R\$ 24.849.880	R\$ 24.815.149
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 20.913.467	R\$ 20.913.467	R\$ 20.913.467	R\$ 20.913.467	R\$ 20.913.467	R\$ 20.913.467
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 9.494.838	R\$ 9.328.411	R\$ 5.753.847	R\$ 5.478.423	R\$ 2.774.153	R\$ 2.740.222
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 352.180	R\$ 352.180	R\$ 352.180	R\$ 352.180	R\$ 1.161.450	R\$ 1.161.460
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 225.205.481	R\$ 209.558.215	R\$ 208.465.871	R\$ 203.952.986	R\$ 210.346.804	R\$ 237.351.033
	Capital Social	R\$ 49.061.011	R\$ 49.061.011	R\$ 49.061.011	R\$ 49.061.011	R\$ 49.061.011	R\$ 49.061.011
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 248.714.098	R\$ 248.714.098
	Prejuízos Acumulados	R\$ 274.266.492	R\$ 258.619.227	R\$ 257.526.882	R\$ 253.013.997	R\$ 10.693.718	R\$ 37.697.946
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 225.205.481	R\$ 209.558.215	R\$ 208.465.870	R\$ 203.962.985	R\$ 210.346.804	R\$ 237.351.033
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA-153834R-005454NF-0009/RENT-ANO - Data: 26/09/2025 11:10:07



Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento da insuficiência patrimonial, passando de -R\$ 210.346.805 para -R\$ 237.351.033, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -12,83%.

Empresa	Conta Contábil	Janêiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maió	Junho	Acumulado
GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA.	Receita de contrato com clientes	R\$ 5.263.830	R\$ 3.156.041	R\$ 2.310.980	R\$ 1.125.412	R\$ 1.070.649	R\$ 2.744.747	R\$ 15.671.659
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 5.966.234	-R\$ 3.503.632	-R\$ 2.590.380	-R\$ 533.470	-R\$ 1.638.415	-R\$ 3.577.464	-R\$ 16.742.655
	Despesas com vendas	-R\$ 380.711	-R\$ 412.146	-R\$ 262.471	-R\$ 1.548.785	-R\$ 2.530.318	-R\$ 12.509.118	-R\$ 17.643.549
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 1.927.268	-R\$ 35.636	-R\$ 1.250.152	-R\$ 1.266.208	-R\$ 836.639	-R\$ 5.257.478	-R\$ 10.501.909
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 5.705	-R\$ 4.624	R\$ 5.250	R\$ 58.730	R\$ 10.182	R\$ 321.359	R\$ 396.602
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 29.500	-R\$ 24.703	-R\$ 94.219	-R\$ 86.222	-R\$ 39.000	R\$ 32.606	-R\$ 221.038
	Despesas financeiras	-R\$ 2.825.704	-R\$ 2.262.965	-R\$ 3.584.082	-R\$ 1.580.564	-R\$ 1.606.438	-R\$ 396.592	-R\$ 12.255.945
	Receitas financeiras	R\$ 414.231	R\$ 425.249	R\$ 216.092	R\$ 810.852	R\$ 308.205	R\$ 273.496	R\$ 2.448.125
	Variação cambial e valor justo	R\$ 874.077	-R\$ 1.761.175	R\$ 5.359.481	R\$ 6.446.201	-R\$ 1.132.045	-R\$ 8.635.783	R\$ 1.150.766
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 4.571.574	-R\$ 4.351.719	R\$ 110.509	R\$ 4.512.686	-R\$ 6.393.819	-R\$ 27.004.227	-R\$ 37.697.944



Em junho de 2025, a GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA. apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 27.004.227, ampliando em 322,30% o resultado negativo registrado em maio, que foi de -R\$ 6.393.819.

A Receita de Contrato com Clientes subiu de R\$ 1.070.649 para R\$ 2.744.747, representando um crescimento de 156,32%.

Os Custos das Mercadorias Vendidas também aumentaram, passando de -R\$ 1.638.415 para -R\$ 3.577.464 (+118,40%). As Despesas com Vendas cresceram significativamente, de -R\$ 2.530.318 para -R\$ 12.509.118, uma alta de 394,37%, pressionando fortemente o resultado.

As Despesas Gerais e Administrativas subiram de -R\$ 836.639 para -R\$ 5.257.478 (+528,39%). A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas passou de R\$ 10.182 para R\$ 321.359, uma variação positiva de R\$ 311.177.

A Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, que havia sido negativa em -R\$ 39.000, tornou-se positiva em R\$ 32.606. As Despesas Financeiras reduziram de -R\$ 1.606.438 para -R\$ 396.592, uma melhora de 75,31%.

As Receitas Financeiras tiveram leve recuo, de R\$ 308.205 para R\$ 273.496 (-11,26%).

A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo teve agravamento, passando de -R\$ 1.132.045 para -R\$ 8.635.783, impactando fortemente o resultado final. Não houve incidência de tributos sobre o lucro em nenhum dos períodos.

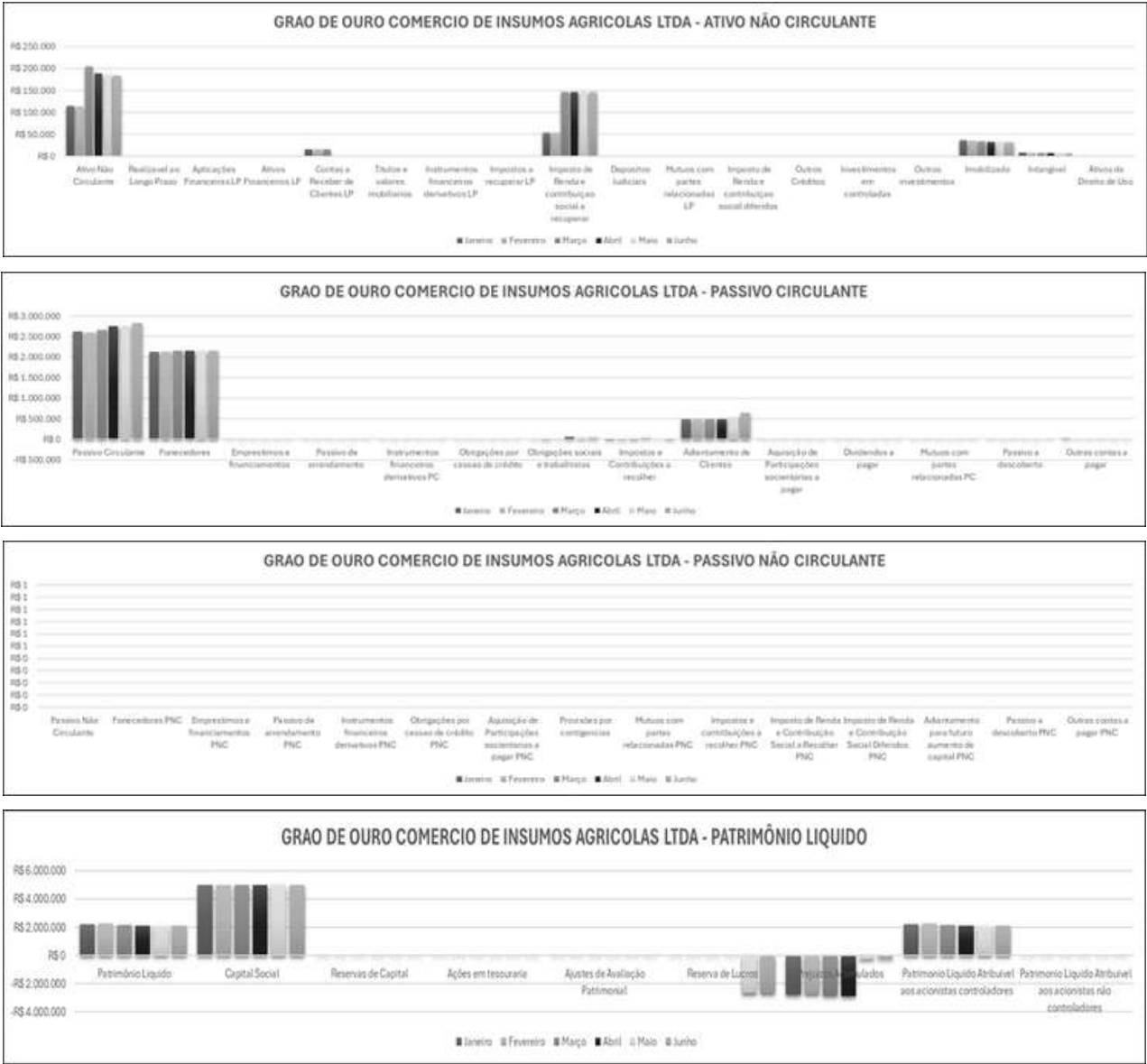
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Ativo	R\$ 4.842.434	R\$ 4.857.597	R\$ 4.824.470	R\$ 4.852.629	R\$ 4.811.172	R\$ 4.930.985
	Ativo Circulante	R\$ 4.727.181	R\$ 4.743.790	R\$ 4.620.334	R\$ 4.663.623	R\$ 4.625.473	R\$ 4.746.619
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 93.383	R\$ 40.374	R\$ 32.645	R\$ 21.129	R\$ 21.700	R\$ 71.257
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 1.290.037	R\$ 1.330.579	R\$ 1.345.389	R\$ 1.359.168	R\$ 1.361.136	R\$ 1.361.136
	Estoque	R\$ 2.819	R\$ 31.903	-R\$ 5.601	-R\$ 5.601	-R\$ 5.601	R\$ 65.921
	Impostos a Recuperar	R\$ 7.068	R\$ 7.129	R\$ 7.129	R\$ 47.950	R\$ 7.261	R\$ 7.328
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 91.591	R\$ 91.591	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 3.248.456	R\$ 3.248.456	R\$ 3.248.456	R\$ 3.248.456	R\$ 3.248.456	R\$ 3.248.456
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	-R\$ 6.173	-R\$ 6.332	-R\$ 7.684	-R\$ 7.479	-R\$ 7.479	-R\$ 7.479
	Ativo Não Circulante	R\$ 115.254	R\$ 113.807	R\$ 204.136	R\$ 189.007	R\$ 185.699	R\$ 184.366
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 15.747	R\$ 15.747	R\$ 15.747	R\$ 1.968	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 54.401	R\$ 54.401	R\$ 145.997	R\$ 146.034	R\$ 146.022	R\$ 146.048
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 36.621	R\$ 36.657	R\$ 34.694	R\$ 33.730	R\$ 32.766	R\$ 31.802
	Intangível	R\$ 8.485	R\$ 8.092	R\$ 7.690	R\$ 7.305	R\$ 6.911	R\$ 6.518
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 4.842.434	R\$ 4.857.597	R\$ 4.824.470	R\$ 4.852.629	R\$ 4.811.172	R\$ 4.930.985
	Passivo Circulante	R\$ 2.625.816	R\$ 2.596.832	R\$ 2.657.924	R\$ 2.752.304	R\$ 2.749.848	R\$ 2.837.856
	Fornecedores	R\$ 2.129.398	R\$ 2.129.398	R\$ 2.153.908	R\$ 2.153.908	R\$ 2.153.908	R\$ 2.153.908
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas	-R\$ 8.737	-R\$ 19.657	R\$ 16.894	R\$ 58.406	R\$ 42.021	R\$ 41.226
	Impostos e Contribuições a recolher	-R\$ 17.788	-R\$ 21.972	-R\$ 23.621	R\$ 30.819	-R\$ 5.144	-R\$ 17.810
	Adiantamento de Clientes	R\$ 493.759	R\$ 493.759	R\$ 493.759	R\$ 493.759	R\$ 543.759	R\$ 643.759
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 29.184	R\$ 15.304	R\$ 16.984	R\$ 15.412	R\$ 15.304	R\$ 15.973
	Passivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 2.216.617	R\$ 2.260.764	R\$ 2.166.545	R\$ 2.100.324	R\$ 2.061.323	R\$ 2.093.929
	Capital Social	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em Tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 2.685.033	-R\$ 2.685.033
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 2.783.383	-R\$ 2.739.236	-R\$ 2.833.455	-R\$ 2.899.676	R\$ 253.644	-R\$ 221.038
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 2.216.617	R\$ 2.260.764	R\$ 2.166.545	R\$ 2.100.324	R\$ 2.061.323	R\$ 2.093.929
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANTE O MEU REFEITO ANO - Data: 26/09/2025 11:10:07



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA registrou um Ativo Total de R\$ 4.930.985, representando um aumento de aproximadamente 2,49% em relação ao mês de maio (R\$ 4.811.172). O Ativo Circulante foi de R\$ 4.746.619, com um aumento de cerca de 2,62% em comparação ao mês anterior (R\$ 4.625.473). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 184.368, refletindo uma leve diminuição de aproximadamente -0,72% em relação a maio (R\$ 185.699).

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 2.837.056, representando um aumento de cerca de 3,17% frente ao mês anterior (R\$ 2.749.848). O Passivo Não Circulante permaneceu zerado.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um crescimento, passando de R\$ 2.061.323 para R\$ 2.093.929, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 1,58%.

Empresa	Conta Contábil	Janêro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 40.220	R\$ 14.317	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 54.537
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 3.688	-R\$ 39.922	-R\$ 61.034	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 71.115	-R\$ 26.172
	Despesas com vendas	-R\$ 280	-R\$ 6.380	-R\$ 13	R\$ 0	-R\$ 28	-R\$ 9.375	-R\$ 16.066
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 34.678	-R\$ 17.704	-R\$ 46.348	-R\$ 65.131	-R\$ 38.099	-R\$ 28.192	-R\$ 230.152
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 5.772	R\$ 71	R\$ 70	R\$ 69	R\$ 69	R\$ 69	R\$ 6.120
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 4.224	-R\$ 989	-R\$ 1.294	-R\$ 1.186	-R\$ 1.045	-R\$ 1.047	-R\$ 9.785
	Receitas financeiras	R\$ 221	R\$ 0	R\$ 84	R\$ 27	R\$ 102	R\$ 36	R\$ 470
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 29.500	-R\$ 24.704	-R\$ 94.218	-R\$ 66.221	-R\$ 39.001	R\$ 32.606	-R\$ 221.038



Em junho de 2025, a GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA registrou um lucro líquido de R\$ 32.606, revertendo o prejuízo de -R\$ 39.001 apurado em maio. Isso representa uma variação positiva de R\$ 71.607 no resultado do exercício.

A empresa continuou sem geração de Receita de Contrato com Clientes.

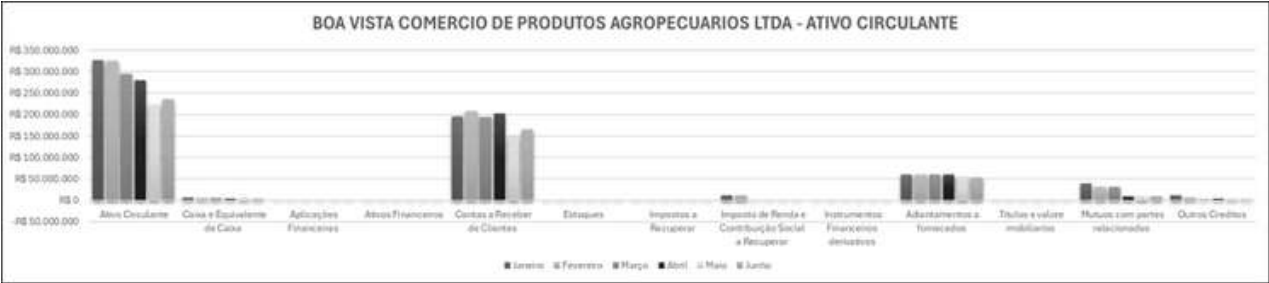
A rubrica de Custos das Mercadorias Vendidas, que não apresentou valor em maio, passou a registrar R\$ 71.115 em junho, indicando movimentação operacional pontual. As Despesas com Vendas subiram de -R\$ 28 para -R\$ 9.375. As Despesas Gerais e Administrativas recuaram de -R\$ 38.099 para -R\$ 28.192 (-26,00%).

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas manteve o mesmo valor em ambos os períodos: R\$ 69. Não houve variação em Participação nos Lucros de Controladas, Variação Cambial, ou tributos sobre o lucro.

As Despesas Financeiras permaneceram praticamente estáveis, passando de -R\$ 1.045 para -R\$ 1.047. As Receitas Financeiras caíram de R\$ 102 para R\$ 36, redução de 64,71%.

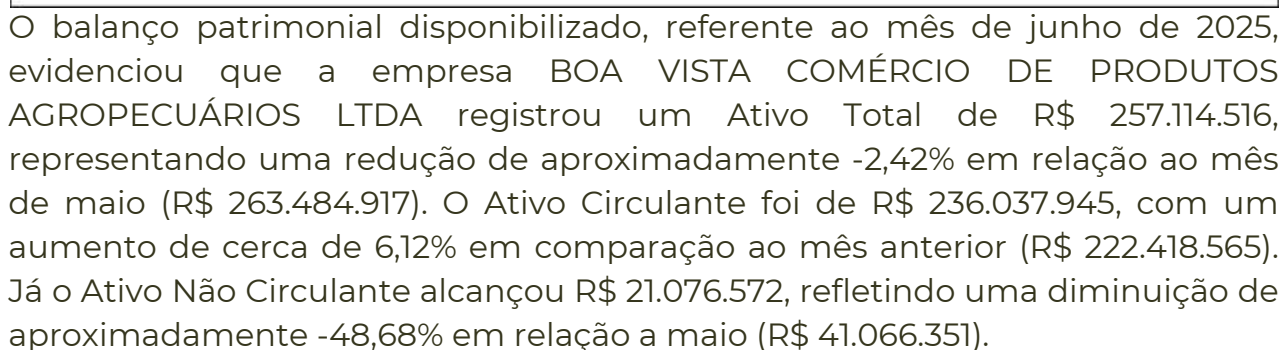
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Ativo	R\$ 370.623.959	R\$ 361.763.788	R\$ 339.983.170	R\$ 317.883.409	R\$ 263.484.917	R\$ 257.114.516
	Ativo Circulante	R\$ 326.297.520	R\$ 324.900.642	R\$ 295.403.680	R\$ 279.407.076	R\$ 222.418.565	R\$ 236.037.945
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 6.816.869	R\$ 5.405.255	R\$ 4.857.884	R\$ 3.296.982	R\$ 5.015.459	R\$ 3.674.079
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 58.975	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 195.183.453	R\$ 208.259.836	R\$ 194.744.428	R\$ 202.166.074	R\$ 148.566.945	R\$ 165.326.366
	Estoque	R\$ 684.722	R\$ 22.885	R\$ 1.330	R\$ 80.316	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 1.467.820	R\$ 1.596.346	R\$ 1.487.576	R\$ 1.482.265	R\$ 1.484.924	R\$ 1.476.193
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 11.697.943	R\$ 11.701.961	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 59.591.340	R\$ 60.161.601	R\$ 60.161.601	R\$ 60.198.979	R\$ 55.225.948	R\$ 53.328.634
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 39.502.315	R\$ 31.333.219	R\$ 31.361.221	R\$ 9.075.089	R\$ 9.075.089	R\$ 9.230.789
	Outros Créditos	R\$ 12.663.527	R\$ 6.465.309	R\$ 2.789.560	R\$ 3.107.371	R\$ 3.050.200	R\$ 3.001.584
	Ativo Não Circulante	R\$ 44.326.437	R\$ 36.863.146	R\$ 44.579.570	R\$ 38.476.333	R\$ 41.066.351	R\$ 21.076.572
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 23.701.266	R\$ 23.701.266	R\$ 22.747.383	R\$ 16.519.494	R\$ 20.703.313	R\$ 62.817
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 129.760	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 11.707.929	R\$ 11.712.559	R\$ 10.431.196	R\$ 10.439.234
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5.133.956	R\$ 513.956
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 2.025.047	R\$ 2.025.047	R\$ 2.025.047	R\$ 2.025.047	R\$ 2.025.047	R\$ 2.025.047
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 81.242	R\$ 81.242	R\$ 81.242
	Imobilizado	R\$ 8.144.049	R\$ 8.038.046	R\$ 8.027.105	R\$ 7.955.796	R\$ 7.147.419	R\$ 7.808.115
	Intangível	R\$ 76.982	R\$ 52.519	R\$ 28.057	R\$ 182.194	R\$ 164.177	R\$ 146.160
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 10.249.233	R\$ 3.046.168	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
	Passivo	R\$ 370.623.959	R\$ 361.763.788	R\$ 339.983.170	R\$ 317.883.409	R\$ 263.484.917	R\$ 257.114.516
	Passivo Circulante	R\$ 461.190.239	R\$ 459.622.188	R\$ 449.028.567	R\$ 426.665.607	R\$ 405.692.847	R\$ 403.156.457
	Fornecedores	R\$ 356.126.434	R\$ 354.440.544	R\$ 354.540.544	R\$ 333.179.803	R\$ 328.724.994	R\$ 326.043.226
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 51.839.131	R\$ 51.873.897	R\$ 41.961.412	R\$ 40.681.772	R\$ 24.173.722	R\$ 24.195.050
	Passivo de arrendamento	R\$ 2.346.469	R\$ 908.047	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 6.837.639	R\$ 6.858.257	R\$ 6.881.083	R\$ 6.903.174	R\$ 6.913.022	R\$ 6.922.452
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 248.336	R\$ 265.673	R\$ 238.715	R\$ 259.505	R\$ 266.994	R\$ 262.966
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 6.609.120	R\$ 6.650.352	R\$ 6.594.119	R\$ 6.578.155	R\$ 6.596.311	R\$ 6.617.623
	Adiantamento de Clientes	R\$ 4.970.809	R\$ 4.946.166	R\$ 4.986.540	R\$ 5.082.407	R\$ 5.021.793	R\$ 5.035.110
	Aquisição de Partidações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dívidas a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 17.765.721	R\$ 17.965.040	R\$ 18.170.261	R\$ 18.389.384	R\$ 18.419.543	R\$ 18.550.323
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 14.446.580	R\$ 15.614.212	R\$ 15.655.893	R\$ 15.591.407	R\$ 15.576.468	R\$ 15.529.607
	Passivo Não Circulante	R\$ 75.730.692	R\$ 69.862.874	R\$ 67.498.833	R\$ 67.498.833	R\$ 67.498.833	R\$ 67.498.833
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 67.493.333	R\$ 67.493.333	R\$ 67.493.333	R\$ 67.493.333	R\$ 67.493.333	R\$ 67.493.333
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 8.231.859	R\$ 2.364.041	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Partidações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 5.500	R\$ 5.500	R\$ 5.500	R\$ 5.500	R\$ 5.500	R\$ 5.500
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 166.296.971	R\$ 167.721.272	R\$ 176.544.228	R\$ 176.281.031	R\$ 209.706.762	R\$ 213.540.775
	Capital Social	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 174.513.525	R\$ 174.513.525
	Prejuízos Acumulados	R\$ 171.012.238	R\$ 172.436.539	R\$ 181.259.495	R\$ 180.996.290	R\$ 39.908.504	R\$ 43.742.517
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas controladores	R\$ 166.296.971	R\$ 167.721.272	R\$ 176.544.228	R\$ 176.281.031	R\$ 209.706.762	R\$ 213.540.775
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA-15383ARBO3541F0809/2025-ANO - Data: 26/09/2025 11:10:07



Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento da insuficiência patrimonial, passando de -R\$ 209.706.762 para -R\$ 213.540.775, o que representa uma variação negativa de aproximadamente -1,83%.

Empresa	Conta Contábil	Janêro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Acumulado
BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 578	-R\$ 10.888	-R\$ 24.362	R\$ 78.985	-R\$ 80.316	-R\$ 2.691	-R\$ 39.040
	Despesas com vendas	-R\$ 267.098	R\$ 192.577	R\$ 63.303	-R\$ 31.107	-R\$ 32.637.632	-R\$ 5.803.497	-R\$ 38.483.464
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 1.164.493	R\$ 682.245	-R\$ 532.402	R\$ 23.346	-R\$ 237.580	-R\$ 188.388	-R\$ 2.781.762
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 7.805	-R\$ 45.978	R\$ 154.740	R\$ 80.530	-R\$ 714.471	R\$ 685.295	R\$ 166.921
	Participação nos lucros de controladas e avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 1.654.157	R\$ 3.838.841	R\$ 7.580.906	-R\$ 1.074.371	R\$ 190.566	R\$ 1.347.291	-R\$ 4.932.736
	Receitas financeiras	R\$ 466.652	R\$ 466.710	R\$ 27.498	R\$ 1.186.815	R\$ 53.703	R\$ 127.977	R\$ 2.328.365
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 2.611.889	R\$ 3.758.017	-R\$ 7.892.118	R\$ 263.197	-R\$ 33.425.730	-R\$ 3.834.013	-R\$ 43.742.516



Em junho de 2025, a BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 3.834.013, representando uma melhora de 88,53% em relação ao prejuízo de -R\$ 33.425.730 registrado em maio.

A empresa manteve-se sem Receita de Contrato com Clientes em ambos os períodos.

Os Custos das Mercadorias Vendidas caíram de -R\$ 80.316 para -R\$ 2.691, uma redução de 96,65%. As Despesas com Vendas foram significativamente menores, passando de -R\$ 32.637.632 para -R\$ 5.803.497 (-82,22%).

As Despesas Gerais e Administrativas diminuíram de -R\$ 237.580 para -R\$ 188.388 (-20,72%). A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, que havia sido negativa em -R\$ 714.471, passou a ser positiva em R\$ 685.295, gerando uma variação favorável de R\$ 1.399.766.

Não houve movimentação nas rubricas de Participação nos Lucros de Controladas e Variação Cambial e Valor Justo.

As Despesas Financeiras, que haviam sido positivas em R\$ 190.566, aumentaram para R\$ 1.347.291 em junho (+606,76%). As Receitas Financeiras aumentaram de R\$ 53.703 para R\$ 127.977 (+138,22%). Não houve incidência de tributos sobre o lucro nos dois períodos.

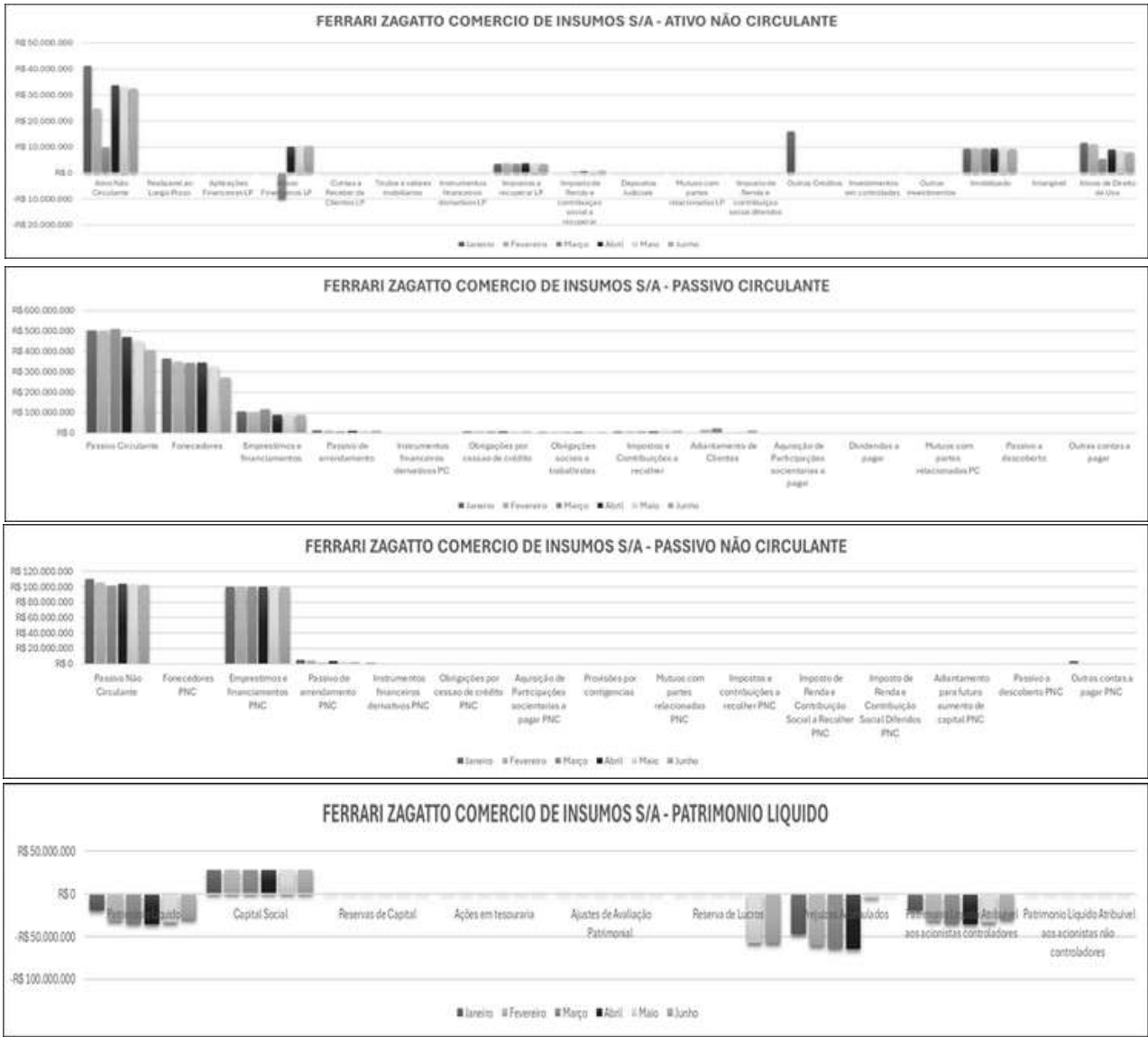
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS SA	Ativo	R\$ 593.283.221	R\$ 571.904.216	R\$ 577.094.757	R\$ 538.748.633	R\$ 519.488.697	R\$ 480.173.621
	Ativo Circulante	R\$ 592.097.145	R\$ 547.148.008	R\$ 567.375.059	R\$ 505.081.369	R\$ 486.494.676	R\$ 447.725.864
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 63.148.083	R\$ 41.795.330	R\$ 61.282.277	R\$ 20.467.292	R\$ 13.137.591	R\$ 7.711.700
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 17.414.518	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 125.118.007	R\$ 161.179.363	R\$ 169.184.710	R\$ 139.546.098	R\$ 137.303.288	R\$ 116.968.900
	Estoque	R\$ 28.276.960	R\$ 25.160.790	R\$ 25.839.415	R\$ 19.269.679	R\$ 3.867.379	R\$ 11.562.457
	Impostos a Recuperar	R\$ 832.897	R\$ 413.209	R\$ 243.265	R\$ 617.040	R\$ 617.354	R\$ 628.689
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 375.000	R\$ 534.744	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 462.479	R\$ 296.013	R\$ 19.859	R\$ 248.118	R\$ 329.156	R\$ 339.907
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 121.042.114	R\$ 124.801.456	R\$ 119.057.985	R\$ 131.374.650	R\$ 128.446.104	R\$ 109.843.218
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 180.405.865	R\$ 182.861.442	R\$ 180.340.860	R\$ 188.129.658	R\$ 189.075.547	R\$ 187.261.577
	Outros Créditos	R\$ 15.021.222	R\$ 10.932.079	R\$ 11.932.936	R\$ 5.428.834	R\$ 13.718.257	R\$ 13.409.436
	Ativo Não Circulante	R\$ 41.186.075	R\$ 24.756.208	R\$ 9.719.698	R\$ 33.667.265	R\$ 32.994.022	R\$ 32.447.757
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.026.654	R\$ 10.126.079	R\$ 10.214.995	R\$ 10.295.150
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 3.499.993	R\$ 3.651.677	R\$ 3.561.481	R\$ 3.634.761	R\$ 3.608.340	R\$ 3.616.614
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 479.401	R\$ 666.772	R\$ 680.340	R\$ 709.504
	Depósitos Judiciais	R\$ 205.256	R\$ 205.256	R\$ 205.256	R\$ 205.256	R\$ 205.256	R\$ 205.256
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 16.047.942	R\$ 276.629	R\$ 276.629	R\$ 276.629	R\$ 276.629	R\$ 276.629
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 135.875	R\$ 135.875	R\$ 135.875	R\$ 135.875	R\$ 141.403	R\$ 141.403
	Imobilizado	R\$ 9.452.244	R\$ 9.310.740	R\$ 9.440.586	R\$ 9.382.944	R\$ 9.258.610	R\$ 9.124.325
	Intangível	R\$ 242.980	R\$ 215.016	R\$ 242.928	R\$ 159.851	R\$ 132.588	R\$ 129.005
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 11.601.785	R\$ 10.961.015	R\$ 5.404.196	R\$ 9.079.098	R\$ 8.475.851	R\$ 7.949.871
	Passivo	R\$ 593.283.221	R\$ 571.904.216	R\$ 577.094.757	R\$ 538.748.633	R\$ 519.488.697	R\$ 480.173.621
	Passivo Circulante	R\$ 591.522.277	R\$ 498.704.186	R\$ 518.104.451	R\$ 470.476.092	R\$ 450.071.624	R\$ 407.676.810
	Fornecedores	R\$ 363.765.824	R\$ 348.083.973	R\$ 343.316.953	R\$ 346.410.611	R\$ 323.178.700	R\$ 272.783.420
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 104.489.263	R\$ 103.071.589	R\$ 116.087.083	R\$ 89.746.730	R\$ 89.870.702	R\$ 89.989.944
	Passivo de arrendamento	R\$ 11.745.354	R\$ 9.751.007	R\$ 7.002.171	R\$ 9.160.225	R\$ 9.198.604	R\$ 9.214.819
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 101.714	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 7.097.820	R\$ 6.966.043	R\$ 6.847.075	R\$ 7.135.081	R\$ 7.135.081	R\$ 7.135.081
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 4.326.128	R\$ 4.384.380	R\$ 4.714.920	R\$ 4.981.531	R\$ 4.680.190	R\$ 4.612.065
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 8.011.456	R\$ 8.107.423	R\$ 8.106.929	R\$ 8.075.383	R\$ 9.156.491	R\$ 8.497.215
	Adiantamento de Clientes	R\$ 2.486.432	R\$ 15.831.798	R\$ 21.529.840	R\$ 2.344.598	R\$ 4.174.044	R\$ 12.966.357
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 0	R\$ 2.507.973	R\$ 2.397.766	R\$ 2.621.933	R\$ 2.677.812	R\$ 2.476.919
	Passivo Não Circulante	R\$ 110.098.904	R\$ 105.141.805	R\$ 101.449.709	R\$ 103.714.252	R\$ 103.130.945	R\$ 102.579.885
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 5.269.514	R\$ 4.656.906	R\$ 964.810	R\$ 3.229.353	R\$ 2.645.046	R\$ 2.094.986
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 1.111.012	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 384.899	R\$ 384.899	R\$ 384.899	R\$ 384.899	R\$ 384.899	R\$ 384.899
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 3.233.479	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 18.737.962	R\$ 31.941.777	R\$ 34.459.402	R\$ 35.441.711	R\$ 33.713.873	R\$ 30.082.273
	Capital Social	R\$ 28.551.547	R\$ 28.551.547	R\$ 28.551.547	R\$ 28.551.547	R\$ 28.551.547	R\$ 28.551.547
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em Tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	R\$ 47.289.509	R\$ 60.493.324	R\$ 63.010.949	R\$ 63.993.258	R\$ 4.615.310	R\$ 983.711
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas controladores	R\$ 18.737.962	R\$ 31.941.777	R\$ 34.459.402	R\$ 35.441.711	R\$ 33.713.873	R\$ 30.082.273
	Patrimônio Líquido Atribuído a acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2025. ANEXO 01 - DATA: 26/09/2025 11:10:07



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S/A registrou um Ativo Total de R\$ 480.173.621, representando uma redução de aproximadamente -7,57% em relação ao mês de maio (R\$ 519.488.697). O Ativo Circulante foi de R\$ 447.725.864, com uma queda de cerca de -7,96% em comparação ao mês anterior (R\$ 486.494.676). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 32.447.757, refletindo uma leve diminuição de aproximadamente -1,66% em relação a maio (R\$ 32.994.022).

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 407.676.010, representando uma redução de cerca de -9,41% frente ao mês anterior (R\$ 450.071.624). Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 102.579.885, com uma leve queda de aproximadamente -0,53% em relação a maio (R\$ 103.130.945).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma melhora, passando de -R\$ 33.713.873 para -R\$ 30.082.274, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 10,78%.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Empresa	Conta Contábil	Janêiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS SA	Receita de contrato com clientes	R\$ 14.344.222	R\$ 30.500.752	R\$ 20.687.625	R\$ 49.867.207	R\$ 9.316.387	R\$ 6.523.160	R\$ 89.864.103
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 11.268.944	-R\$ 35.863.072	R\$ 17.596.808	-R\$ 41.004.780	-R\$ 4.659.430	R\$ 5.035.061	-R\$ 70.184.367
	Despesas com vendas	-R\$ 2.696.205	R\$ 0	R\$ 2.830.150	-R\$ 8.244.282	-R\$ 10.053.623	-R\$ 2.819.674	-R\$ 20.983.634
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 1.420.548	-R\$ 13.889	-R\$ 120.119	-R\$ 4.228.075	-R\$ 503.076	-R\$ 1.423.893	-R\$ 7.709.610
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	R\$ 15.108	R\$ 1.410.639	R\$ 1.384.630	R\$ 1.676.841	R\$ 7.570.621	R\$ 0	R\$ 9.236.641
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 1.768.775	R\$ 0	R\$ 1.911.827	-R\$ 10.538.323	-R\$ 618.040	-R\$ 4.440.185	-R\$ 19.277.150
	Receitas financeiras	R\$ 3.492.021	R\$ 3.986.117	R\$ 5.046.751	R\$ 11.119.411	R\$ 593.961	R\$ 668.254	R\$ 16.934.281
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 198.253	R\$ 4.670.195	-R\$ 3.875.532	R\$ 388.691	R\$ 81.038	R\$ 88.877	R\$ 1.136.016
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 944.545	-R\$ 944.545	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 478.705	R\$ 5.158.235	-R\$ 681.310	-R\$ 982.309	R\$ 1.727.838	R\$ 3.631.600	R\$ 983.710



Em junho de 2025, a FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S/A apresentou um lucro líquido de R\$ 3.631.600, representando um aumento de 110,20% em relação ao lucro de R\$ 1.727.838 registrado em maio.

A Receita de Contrato com Clientes recuou de R\$ 9.316.387 para R\$ 6.523.160, queda de 30,00%.

Os Custos das Mercadorias Vendidas, que haviam sido negativos em -R\$ 4.659.430, passaram a apresentar valor positivo de R\$ 5.035.061, indicando provável reclassificação ou reversão contábil. As Despesas com Vendas diminuíram fortemente, passando de -R\$ 10.053.623 para -R\$ 2.819.674, uma redução de 71,96%, com impacto direto na melhora do resultado.

As Despesas Gerais e Administrativas subiram de -R\$ 503.076 para -R\$ 1.423.893 (+182,84%).

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas, que havia contribuído com R\$ 7.570.621 em maio, não apresentou movimentação em junho. Não houve registros de Participação nos Lucros de Controladas nos dois períodos. As Despesas Financeiras aumentaram de -R\$ 618.040 para -R\$ 4.440.185 (+618,38%).

As Receitas Financeiras cresceram de R\$ 593.961 para R\$ 668.254 (+12,52%). A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo aumentou de R\$ 81.038 para R\$ 88.877 (+9,67%). Não houve incidência de tributos sobre o lucro nos períodos analisados.

AgroGalaxy Franchise Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	Ativo	R\$ 135.084	R\$ 136.001	R\$ 135.922	R\$ 135.405	R\$ 135.326	R\$ 135.248
	Ativo Circulante	R\$ 136.119	R\$ 136.001	R\$ 135.731	R\$ 135.386	R\$ 135.308	R\$ 135.230
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 135.928	R\$ 135.810	R\$ 135.731	R\$ 135.386	R\$ 135.308	R\$ 135.230
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoque	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Não Circulante	R\$ 1.035	R\$ 0	R\$ 191	R\$ 18	R\$ 18	R\$ 18
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 191	R\$ 18	R\$ 18	R\$ 18
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 1.035	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 135.084	R\$ 136.001	R\$ 135.922	R\$ 135.405	R\$ 135.326	R\$ 135.248
	Passivo Circulante	R\$ 680	R\$ 680	R\$ 724	R\$ 680	R\$ 680	R\$ 680
	Fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 680	R\$ 680	R\$ 724	R\$ 680	R\$ 680	R\$ 680
	Adiantamento de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Partições societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Partições societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 134.404	R\$ 135.321	R\$ 135.199	R\$ 134.724	R\$ 134.646	R\$ 134.568
	Capital Social	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 24.477	R\$ 24.477
	Prejuízos Acumulados	R\$ 24.404	R\$ 25.321	R\$ 25.199	R\$ 24.724	R\$ 169	R\$ 91
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 134.404	R\$ 135.321	R\$ 135.199	R\$ 134.724	R\$ 134.646	R\$ 134.568
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2025. ANTE O JUIZ DE DIREITO



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa AGROGALAXY FRANCHISE LTDA registrou um Ativo Total de R\$ 135.248, representando uma leve redução de aproximadamente -0,06% em relação ao mês de maio (R\$ 135.326). O Ativo Circulante foi de R\$ 135.230, com uma pequena queda de cerca de -0,06% em comparação ao mês anterior (R\$ 135.308). Já o Ativo Não Circulante permaneceu inalterado em R\$ 18.

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 680, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O Passivo Não Circulante também permaneceu zerado.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma leve variação negativa, passando de R\$ 134.646 para R\$ 134.568, o que representa uma queda de aproximadamente -0,06%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Acumulado
AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 0	-R\$ 46	R\$ 0	-R\$ 224	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 270
	Outras (despesas) e receitas líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 73	-R\$ 73	-R\$ 79	-R\$ 82	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 465
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 1.036	-R\$ 42	R\$ 3	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 999
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 173	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 173
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 73	R\$ 917	-R\$ 122	-R\$ 475	-R\$ 78	-R\$ 78	R\$ 91



Em junho de 2025, a AGROGALAXY FRANCHISE LTDA registrou prejuízo líquido de -R\$ 78, mantendo o mesmo valor observado em maio.

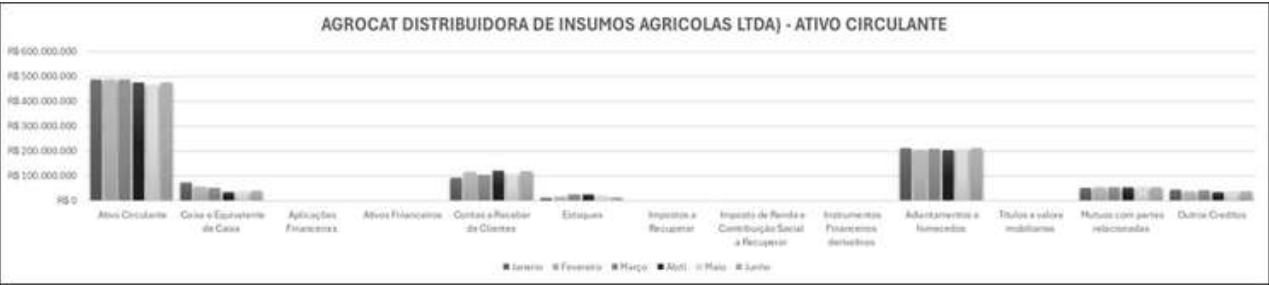
A empresa continuou sem atividades operacionais, com saldos zerados nas rubricas de Receita de Contrato com Clientes, Custos das Mercadorias Vendidas, Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas.

O resultado decorre exclusivamente do saldo negativo de Despesas Financeiras de -R\$ 79, compensado parcialmente por Receitas Financeiras de R\$ 1.

Não houve variações em demais contas de resultado, nem incidência de tributos no período.

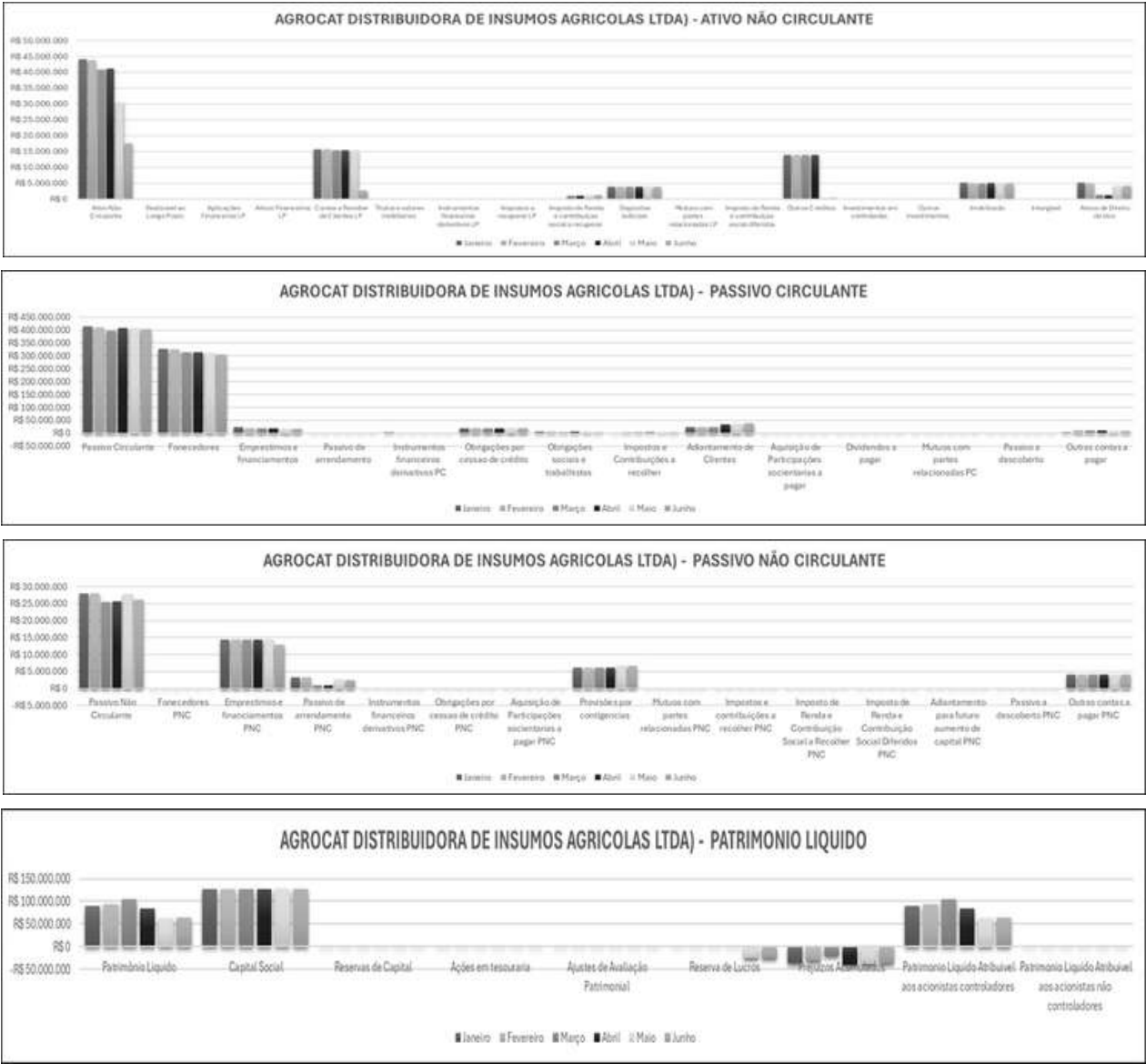
Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLA S LTDA	Ativo	R\$ 532.336.078	R\$ 531.890.647	R\$ 528.733.436	R\$ 517.319.661	R\$ 495.538.145	R\$ 491.776.594
	Ativo Circulante	R\$ 488.275.618	R\$ 488.131.123	R\$ 487.919.418	R\$ 476.149.007	R\$ 464.963.730	R\$ 474.176.080
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 72.533.847	R\$ 57.138.304	R\$ 52.298.790	R\$ 35.868.930	R\$ 38.299.133	R\$ 39.199.509
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 92.908.028	R\$ 115.960.584	R\$ 104.014.419	R\$ 120.262.415	R\$ 107.357.359	R\$ 117.775.840
	Estoque	R\$ 11.623.314	R\$ 17.004.617	R\$ 26.188.871	R\$ 25.565.082	R\$ 20.154.579	R\$ 14.703.289
	Impostos a Recuperar	R\$ 740.002	R\$ 923.596	R\$ 1.479.404	R\$ 915.465	R\$ 916.357	R\$ 827.110
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 865.978	R\$ 966.088	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0	R\$ 329.549	R\$ 329.549	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 211.560.094	R\$ 205.142.513	R\$ 207.832.461	R\$ 203.844.503	R\$ 207.195.900	R\$ 210.686.337
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 52.567.237	R\$ 53.228.091	R\$ 53.894.903	R\$ 54.621.686	R\$ 54.626.541	R\$ 54.630.380
	Outros Créditos	R\$ 45.477.118	R\$ 37.437.781	R\$ 41.881.021	R\$ 35.081.006	R\$ 36.413.861	R\$ 36.373.615
	Ativo Não Circulante	R\$ 44.060.460	R\$ 43.759.524	R\$ 40.814.018	R\$ 41.170.654	R\$ 30.574.415	R\$ 17.600.513
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 844	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 15.687.221	R\$ 15.687.221	R\$ 15.443.230	R\$ 15.456.029	R\$ 15.456.029	R\$ 2.666.975
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.073.691	R\$ 1.164.355	R\$ 1.240.933	R\$ 1.299.612
	Depósitos Judiciais	R\$ 3.831.640	R\$ 3.831.640	R\$ 3.831.640	R\$ 3.831.640	R\$ 3.831.640	R\$ 3.831.640
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 13.958.835	R\$ 13.958.835	R\$ 13.958.835	R\$ 13.958.835	R\$ 412.166	R\$ 412.166
	Investimento em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 175.437	R\$ 175.437	R\$ 175.437	R\$ 175.437	R\$ 176.268	R\$ 176.268
	Imobilizado	R\$ 5.164.671	R\$ 5.111.150	R\$ 4.875.452	R\$ 5.019.420	R\$ 4.982.377	R\$ 4.931.210
	Intangível	R\$ 80.578	R\$ 56.812	R\$ 33.047	R\$ 260.442	R\$ 235.249	R\$ 146.300
	Ativos de Direito de Uso	R\$ 5.162.078	R\$ 4.938.429	R\$ 1.421.842	R\$ 1.304.416	R\$ 4.239.753	R\$ 4.136.342
	Passivo	R\$ 532.336.078	R\$ 531.890.647	R\$ 528.733.436	R\$ 517.319.661	R\$ 495.538.145	R\$ 491.776.594
	Passivo Circulante	R\$ 414.707.208	R\$ 409.662.955	R\$ 397.888.583	R\$ 406.787.963	R\$ 406.518.484	R\$ 402.865.582
	Fornecedores	R\$ 326.962.004	R\$ 324.720.545	R\$ 314.564.128	R\$ 312.887.552	R\$ 312.438.402	R\$ 305.362.337
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 23.790.270	R\$ 19.951.231	R\$ 19.133.968	R\$ 18.797.123	R\$ 17.137.545	R\$ 16.854.707
	Passivo de arrendamento	R\$ 2.813.399	R\$ 2.668.278	R\$ 1.500.436	R\$ 1.401.859	R\$ 2.590.305	R\$ 2.578.251
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 4.593.352	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 496.823	R\$ 155.753	R\$ 796.096
	Obrigações por cessar de crédito	R\$ 19.438.430	R\$ 19.497.043	R\$ 19.561.935	R\$ 19.624.735	R\$ 19.624.735	R\$ 19.679.826
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 5.085.847	R\$ 5.121.352	R\$ 4.862.444	R\$ 6.500.886	R\$ 5.294.278	R\$ 4.776.466
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 2.345.272	R\$ 2.997.691	R\$ 2.938.982	R\$ 3.091.542	R\$ 3.105.117	R\$ 4.237.664
	Adiantamento de Clientes	R\$ 24.614.430	R\$ 23.851.143	R\$ 24.207.944	R\$ 33.459.360	R\$ 37.339.471	R\$ 39.741.150
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 33.080	R\$ 0	-R\$ 356.314	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 5.031.124	R\$ 10.855.672	R\$ 11.475.060	R\$ 10.528.083	R\$ 8.832.878	R\$ 8.840.095
	Passivo Não Circulante	R\$ 28.036.539	R\$ 27.908.228	R\$ 25.537.322	R\$ 25.558.293	R\$ 27.767.356	R\$ 26.096.461
	Fornecedores PNC	-R\$ 7.799	-R\$ 7.799	-R\$ 7.799	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 14.447.504	R\$ 14.447.504	R\$ 14.427.004	R\$ 14.447.504	R\$ 14.447.504	R\$ 12.840.000
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 3.338.457	R\$ 3.210.146	R\$ 859.740	R\$ 852.412	R\$ 2.577.653	R\$ 2.514.262
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessar de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 6.189.382	R\$ 6.189.382	R\$ 6.189.382	R\$ 6.189.382	R\$ 6.673.204	R\$ 6.673.204
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo a descoberto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 4.068.995	R\$ 4.068.995	R\$ 4.068.995	R\$ 4.068.995	R\$ 4.068.995	R\$ 4.068.995
	Patrimônio Líquido	R\$ 88.592.129	R\$ 94.319.464	R\$ 105.307.531	R\$ 84.973.405	R\$ 61.252.304	R\$ 62.814.551
	Capital Social	R\$ 126.335.920	R\$ 126.335.920	R\$ 126.417.119	R\$ 126.335.920	R\$ 126.335.920	R\$ 126.335.920
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 26.312.142	-R\$ 26.312.142
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 36.743.591	-R\$ 32.016.456	-R\$ 21.109.588	-R\$ 41.362.515	-R\$ 38.771.474	-R\$ 37.209.227
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas controladores	R\$ 89.592.329	R\$ 94.319.464	R\$ 105.307.531	R\$ 84.973.405	R\$ 61.252.304	R\$ 62.814.551
	Patrimônio Líquido Atribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 15 DE JULHO DE 2025. VALERIO SAMPAIO - ANO - Data: 26/09/2025 11:10:07



O balanço patrimonial disponibilizado, referente ao mês de junho de 2025, evidenciou que a empresa AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA registrou um Ativo Total de R\$ 491.776.594, representando uma redução de aproximadamente -0,76% em relação ao mês de maio (R\$ 495.538.145). O Ativo Circulante foi de R\$ 474.176.080, com um aumento de cerca de 1,98% em comparação ao mês anterior (R\$ 464.963.730). Já o Ativo Não Circulante alcançou R\$ 17.600.513, refletindo uma diminuição de aproximadamente -42,39% em relação a maio (R\$ 30.574.415).

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante totalizou R\$ 402.865.582, representando uma redução de cerca de -0,90% frente ao mês anterior (R\$ 406.518.484). Já o Passivo Não Circulante foi registrado em R\$ 26.096.461, com uma queda de aproximadamente -6,01% em relação a maio (R\$ 27.767.356).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou um crescimento, passando de R\$ 61.252.304 para R\$ 62.814.551, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 2,55%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Acumulado
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 1.849.312	R\$ 21.393.241	R\$ 28.559.599	R\$ 13.014.908	R\$ 8.354.163	R\$ 2.901.647	R\$ 76.072.870
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 4.996.620	-R\$ 23.285.984	-R\$ 27.910.970	-R\$ 13.968.107	-R\$ 10.504.052	-R\$ 3.664.589	-R\$ 84.330.272
	Despesas com vendas	-R\$ 558.779	-R\$ 278.063	-R\$ 392.101	-R\$ 2.374.044	-R\$ 6.905.368	-R\$ 4.555.745	-R\$ 15.064.900
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 545.057	-R\$ 604.108	-R\$ 651.882	-R\$ 672.674	-R\$ 1.216.051	-R\$ 870.654	-R\$ 4.560.426
	Outras (despesas) e receitas, líquidas	-R\$ 190.350	R\$ 102.535	-R\$ 218.502	-R\$ 247.559	-R\$ 12.271.103	R\$ 7.878.911	-R\$ 4.946.068
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 2.901.439	-R\$ 7.863.512	-R\$ 1.750.185	-R\$ 2.273.705	-R\$ 177.080	R\$ 67.360	-R\$ 14.938.562
	Receitas financeiras	R\$ 1.826.667	R\$ 1.719.448	R\$ 1.176.004	R\$ 1.370.705	R\$ 343.392	R\$ 444.661	R\$ 6.880.877
	Variação cambial e valor justo	R\$ 2.861.302	R\$ 4.911.141	-R\$ 1.341.696	-R\$ 788.147	-R\$ 1.345.002	-R\$ 639.344	R\$ 3.677.254
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resultado Líquido do Exercício		-R\$ 2.654.964	-R\$ 3.906.052	-R\$ 2.569.735	-R\$ 5.919.622	-R\$ 23.721.101	R\$ 1.562.247	-R\$ 37.209.221



Em junho de 2025, a AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 1.562.247, revertendo o prejuízo de -R\$ 23.721.101 registrado em maio.

A Receita de Contrato com Clientes caiu de R\$ 8.354.163 para R\$ 2.901.647 (-65,26%). Os Custos das Mercadorias Vendidas também reduziram de -R\$ 10.504.052 para -R\$ 3.664.589 (-65,11%). As Despesas com Vendas recuaram de -R\$ 6.905.368 para -R\$ 4.555.745 (-34,02%), e as Despesas Gerais e Administrativas diminuíram de -R\$ 1.216.051 para -R\$ 870.654 (-28,42%).

A rubrica de Outras (Despesas) e Receitas, Líquidas apresentou melhora relevante, passando de -R\$ 12.271.103 para R\$ 7.878.911, o que representou uma variação positiva de R\$ 20.150.014. As Despesas Financeiras viraram de -R\$ 177.080 para R\$ 67.360, contribuindo positivamente, enquanto as Receitas Financeiras aumentaram de R\$ 343.392 para R\$ 444.661 (+29,47%).

Já a Variação Cambial e Valor Justo passou de -R\$ 1.345.002 para -R\$ 639.344 (redução de -52,47% no impacto negativo).

Indicadores Econômico-Financeiros

Os indicadores econômicos e financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste RMA:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

LS = (ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE

Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

EG = (CAPITAL DE TERCEIROS / ATIVOS TOTAIS) X 100

Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

Lucratividade ("LC"):

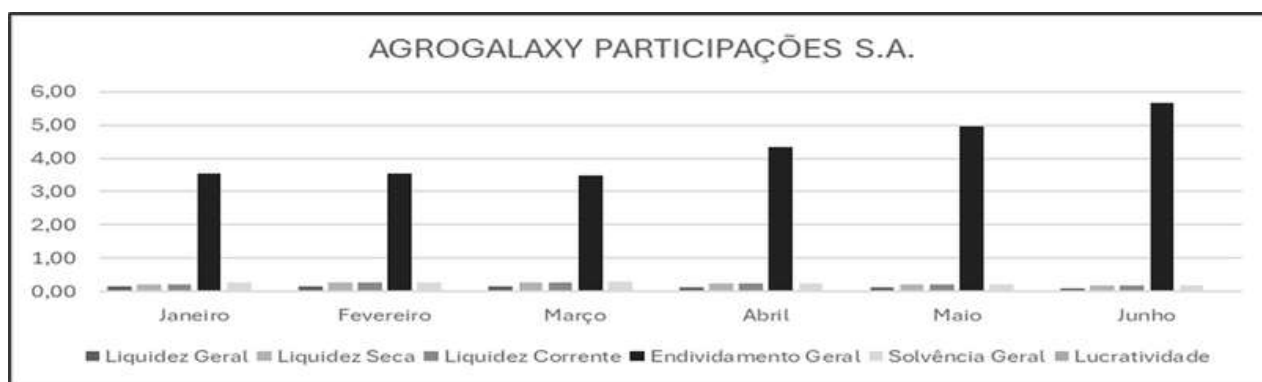
A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

$$LC = (\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITA TOTAL}}) \times 100$$

A partir dos conceitos acima delimitados, espelha-se adiante as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo Grupo AgroGalaxy.

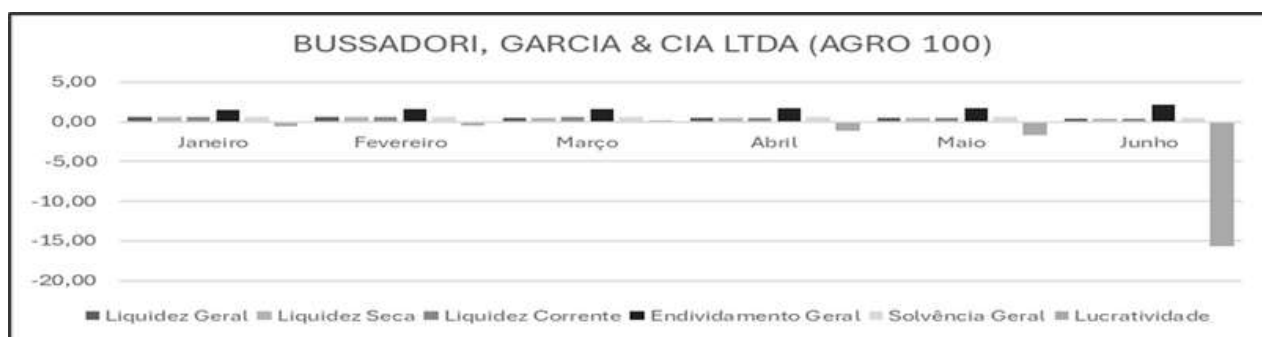
AgroGalaxy Participações S.A.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÃO S.A.						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,16	0,16	0,15	0,13	0,11	0,10
Liquidez Seca	0,20	0,26	0,26	0,23	0,21	0,19
Liquidez Corrente	0,20	0,26	0,26	0,23	0,21	0,19
Endividamento Geral	355%	355%	348%	433%	496%	567%
Solvência Geral	28%	28%	29%	23%	20%	18%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%



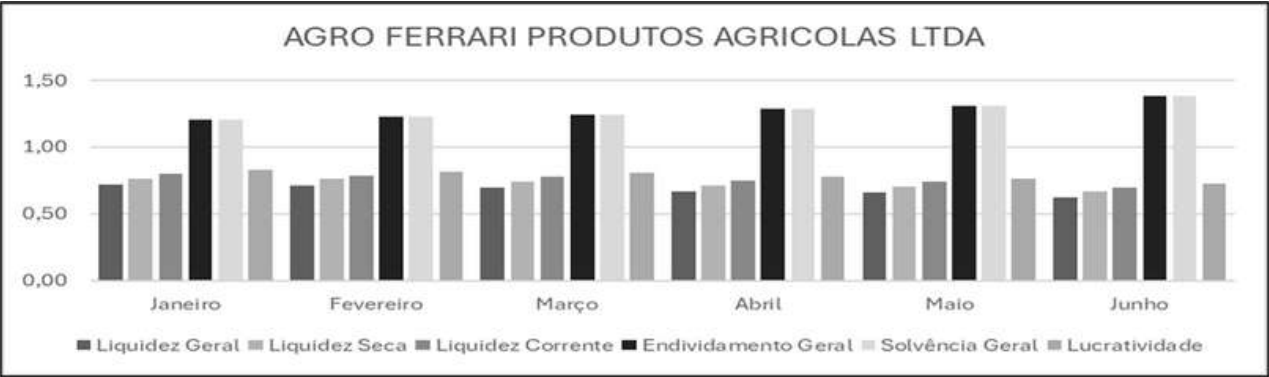
Bussadori, Garcia & Cia Ltda. (Agro 100)

BU SSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100)						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Liquidez Geral	0,56	0,57	0,53	0,51	0,49	0,38
Liquidez Seca	0,57	0,57	0,54	0,52	0,50	0,39
Liquidez Corrente	0,59	0,60	0,57	0,55	0,52	0,41
Endividamento Geral	154%	157%	199%	167%	173%	212%
Solvência Geral	65%	64%	63%	60%	58%	47%
Lucratividade	-60%	-54%	14%	-110%	-163%	-1562%



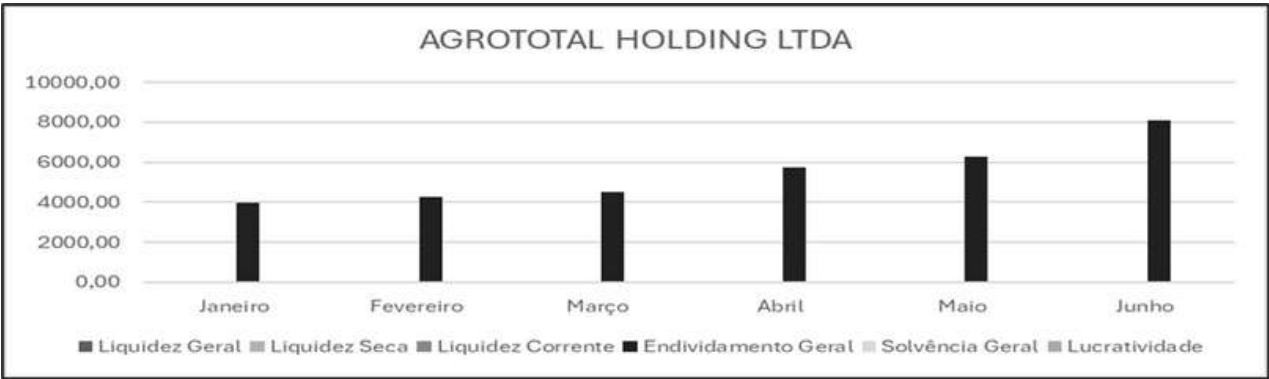
Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

AGROFERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,72	0,71	0,70	0,67	0,66	0,62
Liquidez Seca	0,77	0,76	0,74	0,71	0,70	0,67
Liquidez Corrente	0,80	0,79	0,78	0,75	0,74	0,70
Endividamento Geral	120%	123%	124%	129%	131%	138%
Solvência Geral	120%	123%	124%	129%	131%	138%
Lucratividade	83%	82%	80%	78%	76%	72%



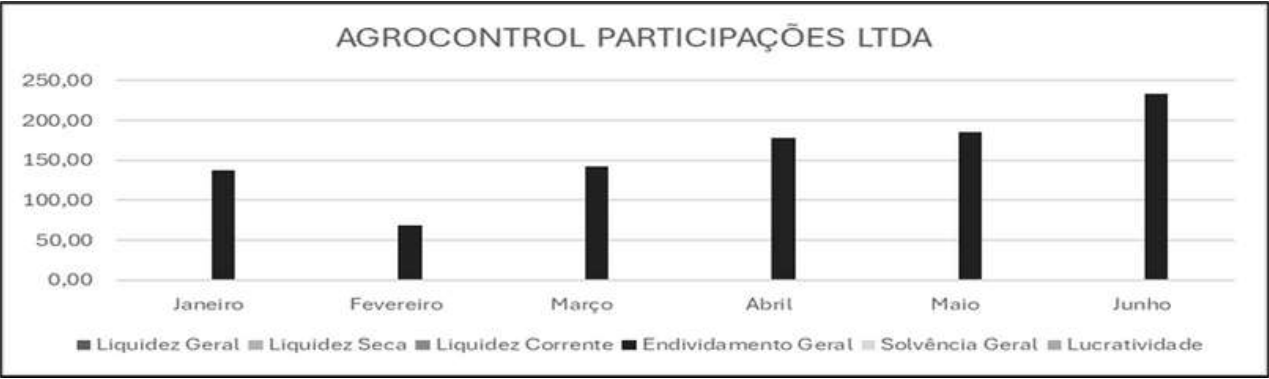
Agrototal Holding Ltda.

AGROTOTAL HOLDING LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Endividamento Geral	394185%	426439%	451587%	573976%	627414%	811521%
Solvência Geral	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%



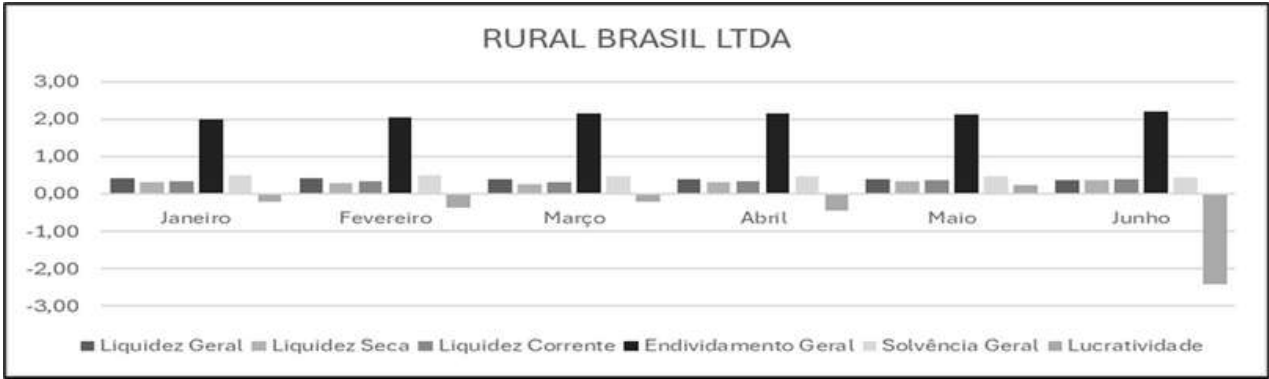
Agrocontrol Participações Ltda.

AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,67	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
Liquidez Corrente	0,67	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
Endividamento Geral	13689%	6878%	14257%	17804%	18504%	23341%
Solvência Geral	1%	1%	1%	1%	1%	0%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%



Rural Brasil Ltda.

RURAL BRASIL LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,42	0,41	0,39	0,39	0,39	0,37
Liquidez Seca	0,31	0,30	0,26	0,31	0,33	0,37
Liquidez Corrente	0,35	0,34	0,31	0,35	0,35	0,39
Endividamento Geral	198%	205%	215%	215%	213%	220%
Solvência Geral	50%	49%	47%	47%	47%	45%
Lucratividade	-21%	-36%	-22%	-45%	22%	-240%



CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.

Mês	Liquidez Geral	Liquidez Seca	Liquidez Corrente	Endividamento Geral	Solvência Geral	Lucratividade
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	-10,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

GRÃO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.

Mês	Liquidez Geral	Liquidez Seca	Liquidez Corrente	Endividamento Geral	Solvência Geral	Lucratividade
Janeiro	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	-0,50
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	-1,00
Março	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	4,00
Maio	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	-6,00
Junho	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	-10,00

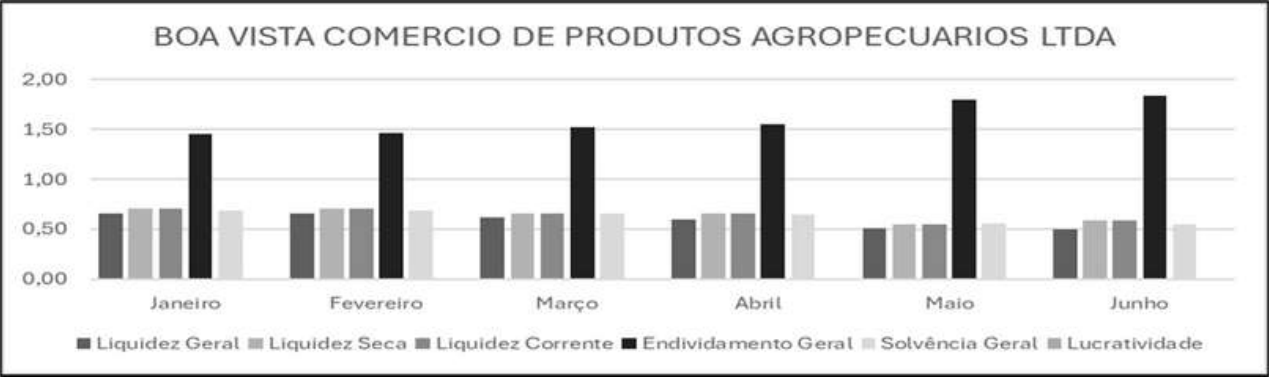
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	1,81	1,83	1,74	1,70	1,68	1,67
Liquidez Seca	1,80	1,81	1,74	1,70	1,68	1,65
Liquidez Corrente	1,80	1,83	1,74	1,69	1,68	1,67
Endividamento Geral	54%	53%	55%	57%	57%	58%
Solvência Geral	184%	187%	182%	176%	175%	174%
Lucratividade	0%	-61%	-658%	6622065,00%	0%	0%



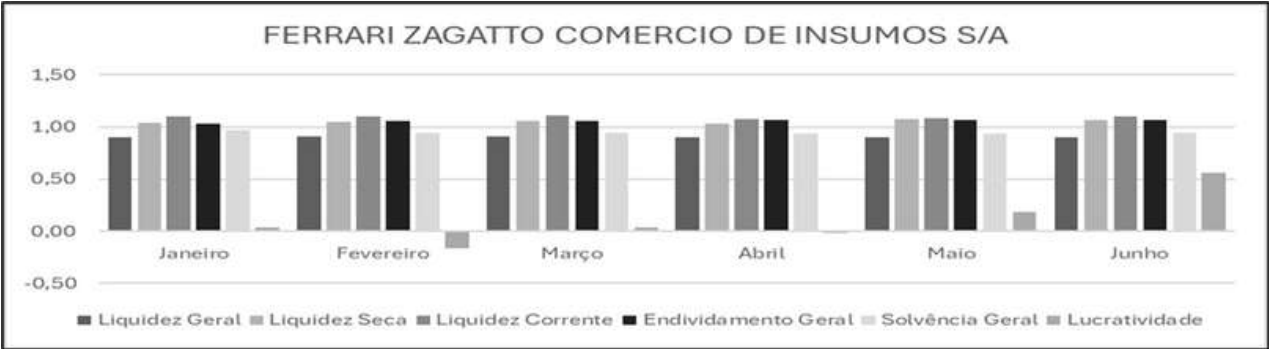
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,66	0,66	0,62	0,60	0,51	0,50
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,66	0,65	0,55	0,59
Liquidez Corrente	0,71	0,71	0,66	0,65	0,55	0,59
Endividamento Geral	145%	146%	152%	155%	180%	183%
Solvência Geral	69%	68%	66%	64%	56%	55%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%



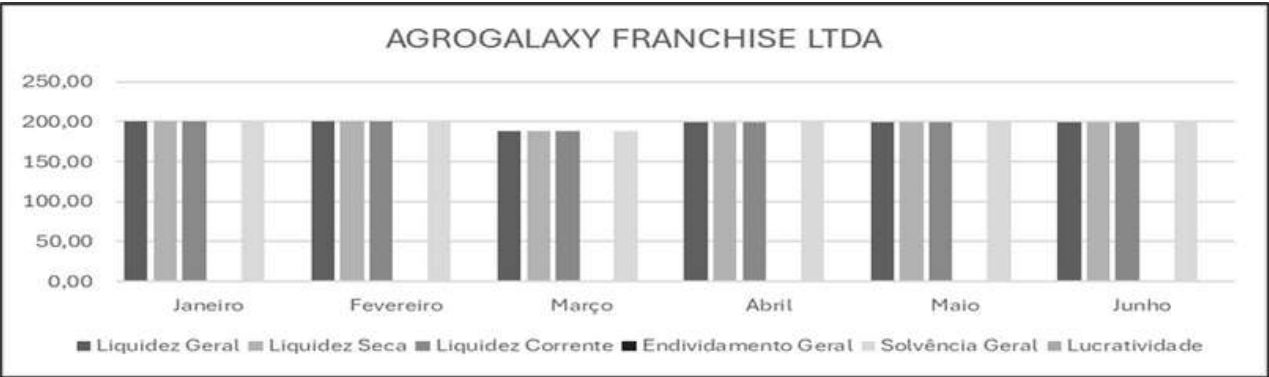
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A

FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	0,90	0,91	0,91	0,90	0,90	0,90
Liquidez Seca	1,04	1,05	1,06	1,03	1,07	1,07
Liquidez Corrente	1,10	1,10	1,11	1,07	1,08	1,10
Endividamento Geral	103%	106%	106%	107%	106%	106%
Solvência Geral	97%	96%	94%	94%	94%	94%
Lucratividade	3%	-17%	3%	-2%	19%	56%



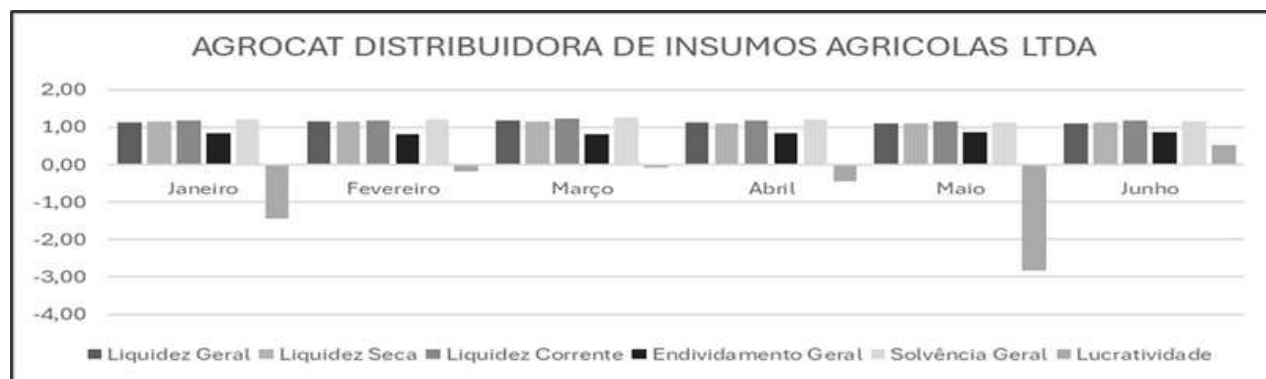
AgroGalaxy Franchise Ltda.

AGROGALAXY FRANCHISE LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Liquidez Geral	200,18	200,00	187,47	199,10	198,98	198,87
Liquidez Seca	200,18	200,00	187,47	199,10	198,98	198,87
Liquidez Corrente	200,18	200,00	187,47	199,10	198,98	198,87
Endividamento Geral	1%	0%	1%	1%	1%	1%
Solvência Geral	19865%	20000%	18774%	19913%	19901%	19889%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%



Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Liquidez Geral	1,14	1,15	1,19	1,14	1,11	1,11
Liquidez Seca	1,15	1,15	1,16	1,11	1,09	1,14
Liquidez Corrente	1,18	1,19	1,23	1,17	1,14	1,18
Endividamento Geral	83%	82%	80%	84%	88%	87%
Solvência Geral	120%	122%	125%	120%	114%	115%
Lucratividade	-144%	-18%	-9%	-45%	-284%	54%



EBITDA em milhares:

A EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) é um índice financeiro utilizado para medir a performance operacional de uma empresa, antes de considerar os efeitos de juros, impostos, depreciação e amortização. Ele é uma maneira de avaliar a capacidade da empresa de gerar lucro a partir de suas operações principais, sem influências externas como financiamento e políticas fiscais.

O EBITDA reflete a capacidade de uma empresa gerar lucros com suas operações principais, sem ser influenciada pela estrutura de financiamento (juros), decisões fiscais (impostos) ou o impacto contábil da depreciação de ativos e amortização de intangíveis.

Assim, de acordo com as últimas informações disponibilizadas pelo Grupo AgroGalaxy, adiante apresenta-se o EBITDA das empresas em recuperação judicial:

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.



A) CONTAS A RECEBER

Cedido	-	.Y
Aging	A Vencer	.Y

Soma de Valor em Aberto	Rótulos de Coluna							
Rótulos de Linha	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	
AGRO100	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 2.078.466,21	R\$ 18.297.021,41	R\$ 3.430.375,63	R\$ 581.283,81	R\$ 2.959.418,89	
AGROCAT			R\$ 17.778.751,75	R\$ 18.134.893,42	R\$ 2.250.000,00		R\$ 2.008.501,19	
AGROFERRARI			R\$ 33.900,00	R\$ 2.220.214,49	R\$ 960.430,00		R\$ 82.714,60	
BOA VISTA			R\$ 4.855.963,70	R\$ 22.095.279,30	R\$ 140.639,98	R\$ 136.808,11	R\$ 190.975,23	
FERRARI ZAGATTO				R\$ 3.529.816,17	R\$ 1.525,00	R\$ 6.809,24	R\$ 172.569,00	
GRÃO DE OURO	R\$ 7.138,26	R\$ 3.885,66	R\$ 3.885,66	R\$ 4.496.516,81	R\$ 449.365,02	R\$ 792.218,55	R\$ 11.249.073,58	
RURAL BRASIL	R\$ 1.660.035,15	R\$ 2.262.274,45	R\$ 63.285.582,38	R\$ 150.697.450,91	R\$ 44.333.052,81	R\$ 10.723.261,36	R\$ 13.975.724,90	
SEMENTES CAMPEA							R\$ 5.219.999,09	
Total Geral	R\$ 1.670.923,41	R\$ 2.269.910,11	R\$ 88.036.549,70	R\$ 219.471.192,51	R\$ 51.565.388,44	R\$ 12.240.381,07	R\$ 35.858.976,44	

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.



Cedido
Aging

Soma de Valor em Aberto							
Rótulos de Linha	ago	set	out	nov	dez	Total Geral	
AGRO100	R\$ 13.991.332,05	R\$ 14.508.222,20	R\$ 1.562.533,31	R\$ 2.092.963,41	R\$ 45.348,88	R\$ 59.554.465,80	
AGROCAT	R\$ 17.852.823,71	R\$ 2.931.183,50	R\$ 12.879,79	R\$ 13.145,97	R\$ 13.408,90	R\$ 60.995.588,23	
AGROFERRARI	R\$ 118.371,02	R\$ 1.950.548,15	R\$ 15.960,00	R\$ 2.204.577,14	R\$ 231.690,25	R\$ 7.818.405,65	
BOA VISTA	R\$ 8.146.404,68	R\$ 4.053.192,80		R\$ 232.473,04	R\$ 34.141,50	R\$ 39.885.878,34	
FERRARI ZAGATTO	R\$ 3.017.653,67	R\$ 1.870.073,61	R\$ 18.423,55	R\$ 2.379.931,74		R\$ 10.996.801,98	
GRÃO DE OURO	R\$ 11.832.219,62	R\$ 2.685.816,30	R\$ 567.933,11	R\$ 177.245,15	R\$ 12.232,56	R\$ 32.277.530,28	
RURAL BRASIL	R\$ 47.503.713,94	R\$ 40.891.789,71	R\$ 2.997.922,76	R\$ 506.572,21	R\$ 362.239,80	R\$ 379.199.620,38	
SEMENTES CAMPEA		R\$ 43.709,82				R\$ 5.263.708,91	
Total Geral	R\$ 102.462.518,69	R\$ 68.934.536,09	R\$ 5.175.652,52	R\$ 7.606.908,66	R\$ 699.061,89	R\$ 595.991.999,57	

Conforme se verifica dos dados acima individualizados, atualizados em junho/2025, apurou-se que as empresas e sociedades empresariais componentes do grupo empresarial em recuperação judicial possuem “saldo a receber”, referente ao ano de 2025, que perfaz o valor total de R\$ 595.961.999,57 (quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

B) FATURAMENTO

A fim de evidenciar a preservação e manutenção de suas atividades empresariais, para além da situação patrimonial contábil e econômico-financeira, as devedoras forneceram dados gerenciais internos relativos ao faturamento das empresas do Grupo AgroGalaxy. Tais dados evidenciaram que, até dezembro de 2024, o Grupo AgroGalaxy reportou receita de pedidos de R\$ 1.775 mm oriundos da comercialização de insumos. Tal receita está subdividida nos seguintes tipos de insumos: (i) fertilizantes (R\$ 535 mm); (ii)químicos (R\$ 810 mm); (iii) sementes (R\$ 288 mm); (iv) especialidades(R\$209mm); e (v) Outros (-R\$ 67 mm), conforme dados adiante espelhados:

Receita Faturado e Pedidos FY (Visão por produto)	Realizado 2024			Pedidos em carteira 2025		
	Receita '24 (R\$ mm)	Margem '24 (R\$ mm)	Margem (%)	Receita '25 (R\$ mm)	Margem '25 (R\$ mm)	Margem (%)
Insumos	1.775	37	2,1%	51	3	5,7%
Fertilizantes	535	(30)	(5,6%)	7	1	8,5%
Químicos	810	(26)	(3,2%)	26	0	1,5%
Fungicidas	198	1	0,7%	8	1	11,3%
Herbicidas	262	(5)	(2,1%)	7	0	3,6%
Inseticidas	350	(22)	(6,3%)	11	(1)	(6,6%)
Sementes	288	33	11,3%	12	1	11,5%
Soja	119	12	10,1%	6	1	10,6%
Milho	143	15	10,5%	6	1	12,6%
Outras Sementes	26	6	21,7%	0	-	0,0%
Especialidades	209	52	24,6%	5	1	10,2%
Outros	(67)	9	(13,4%)	-	-	N/A

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ainda, conforme exposto acima, e considerando os pedidos já em carteira do Grupo AgroGalaxy, a expectativa para o ano de 2025 é que a receita do Grupo atinente à comercialização de insumos atinja o valor de R\$ 51 mm, subdivididos da seguinte maneira: (i) fertilizantes (R\$ 7 mm); (ii) químicos (R\$ 26 mm); (iii) sementes (R\$ 12 mm); e (iv) especialidades (R\$ 5 mm).

C) RELATÓRIO DE ESTOQUE

Em atendimento as diligências investidas, as Recuperandas apresentaram a seguinte “conciliação dos estoques – posição física x contábil”, sendo que a posição física dos estoques reflete a situação mais recente e, portanto, atualizada das condições em que se encontram essa “conta de bens”, enquanto a posição contábil evidencia uma relativa divergência, naturalmente oriunda do intercurso dos procedimentos necessários ao reflexo da posição na escrituração contábil.

A propósito do mês de maio de 2025, foi demonstrado que o “Saldo Estoque Balanço Patrimonial”, do grupo empresarial, totalizou o valor de R\$ 189.868.194, o que reflete uma queda significativa de aproximadamente 38,21% quando comparado com o mês de março de 2025 (R\$ 307.311.080), conforme, inclusive, se verifica das seguintes movimentações e variações, a saber:

AgroGalaxy Participações S.A
Conciliação Estoques - 06-25
Consolidado

Posição Gerencial + Posição sementes (Estoques Sementes Campeã)			Posição Contábil	
Rótulos de Linha	Soma de Estoque Valor R\$	Check	Empresa	Soma de Saldo acumulado
Agro100	39.709.472,99	1.137	Agro100 (Bussadori)	39.708.336
AgroCat	15.871.203,99	-	Agrocat	15.871.204
AgroFerrari	8.363.689,02	-	AgroFerrari	8.363.689
Boa Vista	-	-	Boa Vista	-
Ferrari Zagatto	10.266.157,05	938	Ferrari Zagatto	10.265.219
Grão de Ouro	13.984.891,93	(0)	Grão de Ouro	13.984.892
Rural Brasil	58.922.999,61	(5)	Rural Brasil	58.923.004
Sementes Campeã	34.582.136,37	-	Sementes Campeã	34.582.136
Total Geral	181.700.551	2.070	Total Geral	181.698.481

Posição de Grãos (Base estoque de grãos)	15.943.791	0	Posição Contábil Grãos	15.943.791
--	------------	---	------------------------	------------

Abertura Saldos Contábeis - Estoque

Insumos	147.116.344,48		
Sementes Campeã	34.582.136		
Grãos	15.943.791		
Subtotal	197.642.272	2.070	*Diferença posição física vs contábil a ser concluída
Ajuste a valor de mercado	(13.310.166)		
Ajuste a valor presente	(11.707.277)		
Cut Off	7.078.834		
Estoque em Transitio	1.565.528		
Estoques Obsoletos	(35.403.765)		
Lenha	1.379.685		
Outros	1.679.003		
Ajustes de Inventário	(5.499.130)		
Royalties a Apropriar	28.342.960		
Almoxarifado	330		
Total	171.768.275		

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Destacando-se algumas das principais oscilações identificadas a partir da comparação dos saldos de maio/2025 e junho/2025, verifica-se que: i) a “Posição Estoque Insumos e Sementes” foi de R\$ 160.128.821 (mai/25) para R\$ 147.116.344 (junho/25), oscilando aproximadamente 8,12% entre os períodos; ii) a “Posição Estoque Grãos” recuou de R\$ 33.601.268 (mai/25) para R\$ 15.943.791, sofrendo uma circunstancial variação de aproximadamente 52,55% entre os períodos; e iii) o “Estoques Obsoletos” variou aproximadamente 26,98%, passando de -R\$ 48.490.165 (mai/25) para -R\$ 35.403.765.

D) RELATÓRIO DOS 5 PRODUTOS MAIS COMERCIALIZADOS

Considerando as respectivas empresas do Grupo AgroGalaxy que possuem operacional de venda e compra de produtos na modalidade varejo/atacado, foi solicitada a elaboração de relatório contendo a lista dos 5 (cinco) produtos mais comercializados por cada uma das Recuperandas, com destaque para o volume e receita na conta de “Faturamento” e volume e custo na conta “Estoque”. Os dados relativos ao mês de maio de 2025 seguem abaixo discriminados:

Agro100

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGRO100	04 15 10 SUPERGAN	1.444	5.019.168	19	49.400
AGRO100	02 10 05 + 8CO	298	825.730		
AGRO100	04 30 10	184	726.800		
AGRO100	03 21 21	136	489.600		
AGRO100	02 07 07 + 8CO	96	240.960		

Agrocat

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGROCAT	00 20 00	3.693	9.691.110		
AGROCAT	00 00 60 + KCL	2.884	9.530.663		
AGROCAT	01 34 00 16CA5S	706	3.148.617		
AGROCAT	00 46 00	491	2.457.580		
AGROCAT	05 35 00 10CA 10S	260	1.111.760		

Agroferrari

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGROFERRARI	TIAFENACIL 339	280	122.018	600	229.320
AGROFERRARI	BOMBARDEIRO	800	60.000	2.660	213.188
AGROFERRARI	TRINEXAPAQUE-ETÍLICO 250	520	46.700	1.180	88.073
AGROFERRARI	GLIFOSATO 540	1.140	22.340	2.120	42.328
AGROFERRARI	OLEO VEGETAL	1.000	15.000	3.080	34.232

Ferrari Zagatto

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
FERRARI ZAGATTO	MICROGEO	16.925	615.475	65.575	1.482.456
FERRARI ZAGATTO	GLIFOSATO 540	10.240	288.216	2.640	53.403
FERRARI ZAGATTO	EPOXICONAZOL 50 + FLUXAPIROXADE 50 + PIRACLOSTROBINA 81	1.420	268.380	80	8.880
FERRARI ZAGATTO	02 20 18	74	264.920		
FERRARI ZAGATTO	AMINO VEGETACAO	6.960	184.902	3.360	53.148

Grão de Ouro

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
GRÃO DE OURO	11 52 00 MAP	2.946	13.847.703		
GRÃO DE OURO	00 00 60 + KCL	220	688.812		
GRÃO DE OURO	46 00 00 + URPR	107	417.300		
GRÃO DE OURO	EXION MAX	4.050	84.750	10.020	264.334
GRÃO DE OURO	MAXI EQUI-SOLO CONCENTRADO	3.200	47.000	13.780	428.762

Rural Brasil

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
RURAL BRASIL	00 00 60 + KCL	4.880	16.962.054		
RURAL BRASIL	02 28 04 + 5CA	1.835	8.832.975		
RURAL BRASIL	08 40 00	2.006	8.497.878		
RURAL BRASIL	01 34 00 16CA 5S	1.554	6.562.132		
RURAL BRASIL	05 35 00 10CA 10S	1.522	6.519.840		

Informações Departamento Pessoal

Para avaliar e fiscalizar a preservação das empresas do Grupo AgroGalaxy, a Administração Judicial Conjunta requereu às Recuperandas a disponibilização de documentos que evidenciassem o quadro de colaboradores vinculados às devedoras. Pela análise dos documentos fornecidos, verifica-se que, no mês de junho de 2025, as empresas possuem 692 (seiscentos e noventa e dois) funcionários, distribuídos da seguinte maneira dentre as empresas do Grupo:

Empresa	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
AGRO FERRARI	112	104	72	59	47	39	36	32	29	27	25
AGRO100	596	568	413	350	316	258	241	229	225	225	221
AGROCAT	120	120	72	49	44	41	39	41	42	40	40
AGROGALAXY	13	7	7	8	11	11	12	12	12	12	12
BOA VISTA	110	128	45	11	8	4	4	2	2	3	2
FERRARI ZAGATTO	200	200	160	139	138	133	127	122	121	123	113
GDO AGRONEGÓCIOS	156	147	69	53	40	37	35	35	30	29	28
GDO INSUMOS	4	4	2	2	3	2	2	2	2	2	2
RURAL BRASIL	480	479	336	291	236	218	207	209	200	204	214
SEMENTES CAMPEÃ	92	96	83	82	66	53	45	42	39	39	35
Total Geral	1.883	1.853	1.259	1.044	909	796	748	726	702	704	692

Ainda, foram requeridos dados e documentos que evidenciassem as admissões e demissões dos colaboradores vinculados às devedoras, razão pela qual, no mês de maio de 2025, as devedoras informaram ter efetuado: (i) 32 (trinta e duas) admissões, sendo: 5 (cinco) na AGRO 100, 1 (uma) na AGRO

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

A propósito, eis a relação dos colaboradores apresentada pelo Grupo AgroGalaxy.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Quoted as Received on 28

CAMILA DIAS
CARVALHO:0
5091196625

Passivo

A) PASSIVO FISCAL

Como parte integrante da metodologia de trabalho investida por esta Administração Judicial Conjunta, foram promovidas diligências requerendo uma série de informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação do passivo fiscal das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Assim, a partir desta relação, que segue anexo ao presente RMA, foi apurado que as devedoras possuem um passivo fiscal contingente, em maio de 2025, de R\$ 501.780.806,99 (quinhentos e um milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos), distribuído entre 137 (cento e trinta e sete) processos/procedimentos, relativos às seguintes empresas:

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

B) PASSIVO EXTRACONCURSAL

No mesmo sentido, esta Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação do passivo extraconcursal das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

C) PASSIVO JUDICIAL

As Recuperandas forneceram relatório gerencial interno em que discriminam que, excluído o contingente tributário e recursos, possuem 738 (setecentos e trinta e oito) litígios sub judice até maio de 2025, cujo valor atualizado provisionado reportado perfez a cifra total de R\$ 734.721.150,32 (setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), cujas principais empresas envolvidas são as seguintes:

PROCESSOS JUDICIAIS		
ORD.	EMPRESA	VALOR ATUALIZADO PROVISIONADO
1	AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 136.356.134,09
2	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA(AGRO100)	R\$ 92.299.309,21
3	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 9.171.423,98
4	AGROTOTAL HOLDING LTDA	
5	AGRO CONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA	
6	RURAL BRASIL LTDA	R\$ 376.025.158,86
7	CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.	R\$ 7.975.512,29
8	GRÃO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.	
9	GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 37.730.867,82
10	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	R\$ 28.441.556,20
11	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A	R\$ 17.067.759,88
12	AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	
13	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 29.307.478,25
14	GRUPO AGROGALAXY	R\$ 345.949,74
TOTAL		R\$ 734.721.150,32

D) OBRIGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

A Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação das obrigações não financeiras das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

E) OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

A Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação das obrigações ilíquidas das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.



Rol de documentos

Doc. 01 – Documentos Contábeis

Doc. 02 – 15º Termo de Diligência

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: 15/08/2025 11:10:07

Administração Judicial Conjunta:



CANÇADO & BARRETO
MIGUEL CANÇADO

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/07/2025 18:43:24 - Data: 26/09/2025 11:10:07

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da AgroGalaxy Participações

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	0	0	0	0	0	0	0
Custos das mercadorias vendidas	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com vendas	0	0	0	0	0	0	0
Despesas gerais e administrativas	(4.890.569)	(4.857.108)	(5.979.375)	(36.227.283)	(5.157.462)	(21.325.251)	(78.437.047)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	41.423	149.594	14.050	4.899.406	(6.920.424)	16.891.832	15.075.880
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(36.468.710)	(49.010.071)	(21.125.714)	(55.392.066)	(70.755.322)	(239.494.031)	(472.245.915)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(41.317.856)	(53.717.585)	(27.091.040)	(86.719.943)	(82.833.208)	(243.927.450)	(535.607.081)
Despesas financeiras	(1.362.029)	(1.565.672)	(1.509.615)	34.286	(48.467.222)	(1.330.805)	(54.201.057)
Receitas financeiras	936.410	850.661	794.888	823.760	416.550	(298.958)	3.523.310
Variação cambial e valor justo	(738.798)	24.551.361	(54.815.484)	16.225.674	14.777.247	0	0
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(42.482.274)	(29.881.235)	(82.621.251)	(69.636.224)	(116.106.632)	(245.557.213)	(586.284.829)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(42.482.274)	(29.881.235)	(82.621.251)	(69.636.224)	(116.106.632)	(245.557.213)	(586.284.829)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(42.482.274)	(29.881.235)	(82.621.251)	(69.636.224)	(116.106.632)	(245.557.213)	(586.284.829)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(42.482.274)	(29.881.235)	(82.621.251)	(69.636.224)	(116.106.632)	(245.557.213)	(586.284.829)

Nome: Maurício da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura: _____

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Agro100 (Bussadori)

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	29.250.315	42.932.203	45.404.373	16.054.238	13.961.924	10.652.149	158.255.202
Custos das mercadorias vendidas	(38.328.086)	(56.545.158)	(23.460.425)	(24.361.532)	(8.933.733)	(110.214.287)	(261.843.222)
Lucro bruto	(9.077.771)	(13.612.955)	21.943.948	(8.307.294)	5.028.191	(99.562.138)	(103.588.021)
Despesas com vendas	(1.546.724)	(1.363.717)	(1.746.806)	(2.775.393)	(19.280.747)	(32.219.680)	(58.933.067)
Despesas gerais e administrativas	(8.516.949)	(7.765.455)	(7.741.223)	(6.485.791)	(6.456.633)	(4.892.951)	(41.859.002)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	(643.638)	992.659	(3.850.428)	35.106	417.420	(16.559.846)	(19.608.726)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(25.719)	(3.577.588)	2.954.610	255.821	3.163.041	2.489.608	5.259.772
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(19.810.801)	(25.327.056)	11.560.100	(17.277.551)	(17.128.728)	(150.745.007)	(218.729.043)
Despesas financeiras	(3.982.206)	(4.033.873)	(1.889.322)	(8.316.715)	(2.213.001)	(17.858.176)	(38.293.294)
Receitas financeiras	792.520	2.687.645	1.617.947	4.833.094	614.415	747.526	11.293.147
Variação cambial e valor justo	5.380.648	3.699.793	(4.743.360)	3.177.640	(4.073.100)	1.519.731	4.961.352
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(17.619.839)	(22.973.491)	6.545.364	(17.583.533)	(22.800.414)	(166.335.926)	(240.767.838)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(17.619.839)	(22.973.491)	6.545.364	(17.583.533)	(22.800.414)	(166.335.926)	(240.767.838)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(17.619.839)	(22.973.491)	6.545.364	(17.583.533)	(22.800.414)	(166.335.926)	(240.767.838)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(17.619.839)	(22.973.491)	6.545.364	(17.583.533)	(22.800.414)	(166.335.926)	(240.767.838)

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Rural Brasil

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	29.788.359	41.215.955	50.618.531	71.033.947	58.079.358	15.920.189	266.656.339
Custos das mercadorias vendidas	(35.523.766)	(31.966.863)	(62.585.975)	(80.240.034)	(55.548.628)	(18.931.989)	(284.797.254)
Lucro bruto	(5.735.407)	9.249.092	(11.967.445)	(9.206.087)	2.530.730	(3.011.799)	(18.140.915)
Despesas com vendas	(2.297.832)	(2.565.556)	(1.899.998)	(4.340.463)	8.002.697	(48.567.269)	(51.668.421)
Despesas gerais e administrativas	(4.665.874)	(5.123.597)	(4.523.092)	(6.469.046)	(5.466.870)	(4.757.929)	(31.006.408)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	(46.187)	47.274	(721.279)	50.533	(1.056.008)	2.741.071	1.015.404
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(90.873)	(12.431.035)	10.263.606	887.275	10.987.752	8.648.061	18.264.785
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(12.836.173)	(10.823.823)	(8.848.208)	(19.077.788)	14.998.301	(44.947.864)	(81.535.555)
Despesas financeiras	(12.207.976)	(9.553.106)	(6.614.050)	(5.461.120)	(2.248.673)	539.504	(35.545.421)
Receitas financeiras	2.518.312	3.256.329	1.024.540	1.225.159	686.558	347.316	9.058.213
Variação cambial e valor justo	16.200.586	2.287.151	3.089.327	(8.297.424)	(594.382)	5.801.330	18.486.589
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(6.325.250)	(14.833.449)	(11.348.391)	(31.611.173)	12.841.804	(38.259.715)	(89.536.174)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	(12.507)	0	(3.493)	16.000	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(6.325.250)	(14.845.956)	(11.348.391)	(31.614.666)	12.857.804	(38.259.715)	(89.536.174)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(6.325.250)	(14.845.956)	(11.348.391)	(31.614.666)	12.857.804	(38.259.715)	(89.536.174)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(6.325.250)	(14.845.956)	(11.348.391)	(31.614.666)	12.857.804	(38.259.715)	(89.536.174)

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Sementes Campeã

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	16.311.422	1.841.002	9.766.693	7.895.475	227.933	5.498.732	41.541.257
Custos das mercadorias vendidas	(15.722.752)	(1.883.862)	(4.634.528)	(5.557.438)	(2.898.276)	1.753.244	(28.943.612)
Lucro bruto	588.669	(42.859)	5.132.165	2.338.037	(2.670.343)	7.251.976	12.597.645
Despesas com vendas	(1.668.187)	(15.716.904)	(53.385.191)	10.731.464	20.069.776	17.395.278	(22.573.762)
Despesas gerais e administrativas	0	(1.324.300)	62.276.842	(12.251.141)	(3.539.106)	(13.390.879)	31.771.417
Outras (despesas) e receitas, líquidas	149.432	137.139	219.209	188.552	186.653	179.508	1.060.492
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(930.086)	(16.946.924)	14.243.026	1.006.912	14.046.980	11.435.884	22.855.792
Despesas financeiras	(117.096)	(16.883)	(1.805.403)	(190.743)	(94.114)	(543.023)	(2.767.261)
Receitas financeiras	932.105	956.701	782.109	328.443	199.444	246.324	3.445.126
Variação cambial e valor justo	0	0	0	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(115.076)	(16.007.106)	13.219.732	1.144.613	14.152.310	11.139.185	23.533.657
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(115.076)	(16.007.106)	13.219.732	1.144.613	14.152.310	11.139.185	23.533.657
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(115.076)	(16.007.106)	13.219.732	1.144.613	14.152.310	11.139.185	23.533.657
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(115.076)	(16.007.106)	13.219.732	1.144.613	14.152.310	11.139.185	23.533.657

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura: _____

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Grão de Ouro Agro

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	5.263.830	3.156.041	2.310.981	1.125.411	1.070.649	2.744.747	15.671.658
Custos das mercadorias vendidas	(5.966.234)	(3.503.632)	(2.590.380)	533.470	(1.638.415)	(3.577.464)	(16.742.655)
Lucro bruto	(702.404)	(347.592)	(279.399)	1.658.881	(567.766)	(832.717)	(1.070.997)
Despesas com vendas	(380.711)	(412.146)	(262.470)	(1.548.785)	(2.530.318)	(12.509.118)	(17.643.549)
Despesas gerais e administrativas	(1.927.268)	35.836	(1.250.152)	(1.266.207)	(836.639)	(5.257.478)	(10.501.909)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	5.705	(4.624)	5.250	58.730	10.182	321.359	396.601
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(29.500)	(24.703)	(94.218)	(66.221)	(39.000)	32.606	(221.038)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(3.034.178)	(753.230)	(1.880.991)	(1.163.603)	(3.963.541)	(18.245.349)	(29.040.891)
Despesas financeiras	(2.825.704)	(2.262.565)	(3.584.082)	(1.580.565)	(1.606.438)	(396.592)	(12.255.946)
Receitas financeiras	414.231	425.249	216.092	810.852	308.205	273.496	2.448.125
Variação cambial e valor justo	874.077	(1.761.175)	5.359.491	6.446.201	(1.132.045)	(8.635.783)	1.150.765
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(4.571.574)	(4.351.721)	110.511	4.512.885	(6.393.819)	(27.004.228)	(37.697.946)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(4.571.574)	(4.351.721)	110.511	4.512.885	(6.393.819)	(27.004.228)	(37.697.946)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(4.571.574)	(4.351.721)	110.511	4.512.885	(6.393.819)	(27.004.228)	(37.697.946)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(4.571.574)	(4.351.721)	110.511	4.512.885	(6.393.819)	(27.004.228)	(37.697.946)

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Ferrari Zagatto

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	14.344.222	30.500.752	(20.687.626)	49.867.207	9.316.387	6.523.160	89.864.103
Custos das mercadorias vendidas	(11.288.944)	(35.863.072)	17.596.808	(41.004.780)	(4.659.430)	5.035.061	(70.184.357)
Lucro bruto	3.055.279	(5.362.320)	(3.090.818)	8.862.427	4.656.957	11.558.221	19.679.746
Despesas com vendas	(2.696.205)	(13.899)	2.844.049	(8.244.282)	(10.053.623)	(2.819.674)	(20.983.634)
Despesas gerais e administrativas	(1.420.548)	(1.410.639)	1.276.621	(4.228.075)	(503.076)	(1.423.893)	(7.709.610)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	15.188	0	(26.009)	1.676.841	7.570.621	0	9.236.641
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(1.046.286)	(6.786.858)	1.003.843	(1.933.088)	1.670.879	7.314.654	223.143
Despesas financeiras	(1.768.775)	(3.986.117)	2.074.290	(10.538.323)	(618.040)	(4.440.185)	(19.277.151)
Receitas financeiras	3.492.021	4.670.195	(3.609.561)	11.119.411	593.961	668.254	16.934.281
Variação cambial e valor justo	(198.253)	944.545	(149.883)	369.691	81.038	88.877	1.136.016
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	478.708	(5.158.235)	(681.311)	(982.309)	1.727.838	3.631.600	(983.711)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	478.708	(5.158.235)	(681.311)	(982.309)	1.727.838	3.631.600	(983.711)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	478.708	(5.158.235)	(681.311)	(982.309)	1.727.838	3.631.600	(983.711)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	478.708	(5.158.235)	(681.311)	(982.309)	1.727.838	3.631.600	(983.711)

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício (em reais) - Movimento mensal do exercício 2025 da Agrocát

	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	Acumulado
Receita de contrato com clientes	1.849.312	21.393.241	28.559.599	13.014.908	8.354.163	2.901.647	76.072.871
Custos das mercadorias vendidas	(4.996.620)	(23.285.934)	(27.910.970)	(13.968.106)	(10.504.052)	(3.664.589)	(84.330.271)
Lucro bruto	(3.147.307)	(1.892.693)	648.628	(953.198)	(2.149.889)	(762.941)	(8.257.400)
Despesas com vendas	(558.779)	(278.863)	(392.102)	(2.374.043)	(6.905.368)	(4.555.745)	(15.064.900)
Despesas gerais e administrativas	(545.057)	(604.108)	(651.883)	(672.674)	(1.216.051)	(870.654)	(4.560.426)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	(190.350)	102.535	(218.503)	(247.559)	(12.271.103)	7.878.911	(4.946.069)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(4.441.493)	(2.673.129)	(613.858)	(4.247.474)	(22.542.411)	1.689.570	(32.828.795)
Despesas financeiras	(2.901.439)	(7.863.512)	(1.790.185)	(2.273.706)	(177.080)	67.360	(14.938.562)
Receitas financeiras	1.826.667	1.719.448	1.176.004	1.370.705	343.392	444.661	6.880.877
Variação cambial e valor justo	2.861.302	4.911.141	(1.341.697)	(769.147)	(1.345.002)	(639.344)	3.677.254
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(2.654.963)	(3.906.051)	(2.569.737)	(5.919.622)	(23.721.101)	1.562.247	(37.209.227)
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(2.654.963)	(3.906.051)	(2.569.737)	(5.919.622)	(23.721.101)	1.562.247	(37.209.227)
Atribuível a							
Acionistas da Companhia	(2.654.963)	(3.906.051)	(2.569.737)	(5.919.622)	(23.721.101)	1.562.247	(37.209.227)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	0
	(2.654.963)	(3.906.051)	(2.569.737)	(5.919.622)	(23.721.101)	1.562.247	(37.209.227)

Nome: Maurício da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura: _____

Demonstração do Resultado do Exercício da AgroGalaxy Participações e suas controladas (em reais) - Saldo acumulado de jan/25 a jun/25*																
	AgroGalaxy	Agro100	AgroFerrari	AgroTotal	AgroControl	Rural Brasil	Sementes Campeã	Grão de Ouro Agro	Grão de Ouro Insuomos	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Franchise	Agrocat	Combinado	Eliminação	Consolidado
Receita de contrato com clientes	0	158.255.202	11.950.076	0	0	266.656.339	41.541.257	15.671.658	54.537	0	89.864.103	0	76.072.871	660.066.043	0	660.066.043
Custos das mercadorias vendidas	0	(261.843.222)	(10.762.862)	0	0	(284.797.254)	(28.943.612)	(16.742.655)	(26.173)	(39.839)	(70.184.357)	0	(84.330.271)	(757.670.246)	0	(757.670.246)
Lucro bruto	0	(103.588.021)	1.187.214	0	0	(118.140.915)	12.597.645	(1.070.997)	28.364	(39.839)	19.679.746	0	(8.257.400)	(97.604.203)	0	(97.604.203)
Despesas com vendas	0	(58.933.067)	(16.995.649)	0	94.257	(51.668.421)	(22.573.762)	(17.643.549)	(16.056)	(38.483.454)	(20.983.634)	0	(15.064.900)	(242.268.234)	0	(242.268.234)
Despesas gerais e administrativas	(78.437.047)	0	0	(265.279)	(95.686)	(31.006.408)	31.771.417	(10.501.909)	(230.152)	(2.781.762)	(7.709.610)	(270)	(4.560.426)	(145.675.922)	0	(145.675.922)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	15.075.880	(19.608.726)	238.365	0	0	1.015.404	1.060.492	396.601	6.120	166.921	9.236.641	0	(4.946.069)	2.641.631	(7.365.011)	(4.723.381)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(472.245.915)	5.259.772	0	(257.952.011)	(258.218.258)	18.264.785	0	(221.038)	0	0	0	0	0	(965.112.665)	965.112.665	0
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(535.607.081)	(218.729.043)	(15.569.859)	(258.217.290)	(258.219.687)	(81.535.555)	22.855.792	(29.040.891)	(211.724)	(41.138.134)	223.143	(270)	(32.828.795)	(1.448.019.393)	957.747.654	(490.271.739)
Despesas financeiras	(54.201.057)	(38.293.294)	(2.414.337)	(968)	(1.879)	(35.545.421)	(2.767.261)	(12.255.946)	(9.785)	(4.932.737)	(19.277.151)	(465)	(14.938.562)	(194.638.862)	0	(194.638.862)
Receitas financeiras	3.523.310	11.293.147	800.023	0	35	9.058.213	3.445.126	2.448.125	470	2.328.354	16.934.281	999	6.880.877	56.712.960	0	56.712.960
Variação cambial e valor justo	0	4.961.352	0	0	0	18.486.589	0	1.150.765	0	1.136.016	0	3.677.254	29.411.975	0	29.411.975	0
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição	(586.284.829)	(240.767.838)	(17.184.173)	(258.218.258)	(258.221.531)	(89.536.174)	23.533.657	(37.697.946)	(221.038)	(43.742.517)	(983.711)	265	(37.209.227)	(1.546.533.319)	957.747.654	(588.785.665)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(173)	0	(173)	0
Imposto de renda e contribuição social corretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.501.010	2.501.010
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do período	(586.284.829)	(240.767.838)	(17.184.173)	(258.218.258)	(258.221.531)	(89.536.174)	23.533.657	(37.697.946)	(221.038)	(43.742.517)	(983.711)	91	(37.209.227)	(1.546.533.492)	960.248.663	(586.284.829)
Atribuível a																
Acionistas da Companhia	(586.284.829)	(240.767.838)	(17.184.173)	(258.218.258)	(258.221.531)	(89.536.174)	18.273.885	(37.697.946)	(221.038)	(43.742.517)	(983.711)	91	(37.209.227)	(1.551.793.264)	965.508.436	(586.284.829)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	5.259.772	0	0	0	0	0	0	5.259.772	(5.259.772)	0
	(586.284.829)	(240.767.838)	(17.184.173)	(258.218.258)	(258.221.531)	(89.536.174)	23.533.657	(37.697.946)	(221.038)	(43.742.517)	(983.711)	91	(37.209.227)	(1.546.533.492)	960.248.663	(586.284.829)

Nome: Maurício da Silva Lopes
Cargo: Contador
CPF: 133.598.138-12
CRC: 184.432/O-0
Assinatura: _____

Assinei Digital LTDA



Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

cb1407fa27c122141d3bad4be41edcef3554715e9ca3be36d1a9fa147d547592



Goiânia, 19 de julho de 2025

Ref.: 15º Termo de Diligência | Comentários negativa PwC

MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO, inscrito na OAB/GO sob o nº 8.010, e **ALUIZIO RAMOS**, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeados Administradores Judiciais (“Administração Judicial Conjunta”) da recuperação judicial nº 5887803-78.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada pela **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS** (“Grupo AgroGalaxy” ou “Recuperandas”), em trâmite perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO (“Juízo da Recuperação Judicial”), com fundamento no art. 22, inciso I, alínea “d”¹ e inciso II alíneas “a”² e “c”³, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), vêm, respeitosamente, expor e determinar o que segue.

No dia 09 de junho de 2025, a Agrogalaxy Participações S.A. (“Agrogalaxy”) divulgou ao mercado as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025. As informações divulgadas ao mercado foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), contratada para revisar as informações contábeis individuais e consolidadas da Agrogalaxy.

A PwC, todavia, apresentou negativa de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Agrogalaxy por não ter obtido evidências apropriadas e suficientes para avaliar a adequação das informações contábeis intermediárias. Destacando, ainda, a

¹ d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

² a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



existência de múltiplas incertezas e dúvidas quanto ao pressuposto de continuidade operacional na elaboração das demonstrações em 31 de março de 2025⁴.

A abstenção foi baseada em 6 (seis) pontos, abaixo transcritos:

- 1) A Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 199.813 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2025, e, nessa data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 733.821 mil na Controladora e R\$ 3.569.834 mil no Consolidado, bem como apresentou passivo a descoberto de R\$ 2.009.675 mil na Controladora e no Consolidado. Adicionalmente, conforme descrito nas Notas 1.1.1, 2 e 11.2 às informações contábeis intermediárias, em 18 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 1o de outubro de 2024, e ratificado pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia em 18 de dezembro de 2024.

Nos termos da Lei no 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 2 de dezembro de 2024, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de recuperação judicial inclui as alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios. Conforme mencionado na Nota 1.1.1, o plano de recuperação judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 9 de abril de 2025 e homologado pelo juízo em 27 de maio de 2025, no entanto, a Companhia ainda aguarda o envio por parte dos credores dos termos de adesão às condições de pagamento para as definições com relação a renegociação de seus passivos, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios.

⁴ Justificativas apresentadas no "Relatório sobre as informações trimestrais" inserido na página 14 e seguintes do arquivo "Demonstrações Financeiras" relativas ao 1T25, disponível em <https://ri.agrogalaxy.com.br/divulgacoes-e-resultados/central-de-resultados/>.



- 2) No trimestre findo em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: ICMS a recuperar, imobilizado, intangível, incluindo ágio (goodwill), e direito de uso, cujos saldos consolidados, em 31 de março de 2025, montam a R\$ 62.643 mil, R\$ 158.726 mil, R\$ 920.093 mil e R\$ 81.298 mil, respectivamente (R\$ 60.703 mil, R\$ 172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$ 93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito na Nota 2 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (impairment) destes ativos em 31 de março de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário descrito no parágrafo anterior, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.
- 3) Conforme descrito nas Notas 6, 17 e 26 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, saldo consolidado de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 1.260.423 mil (R\$ 1.243.736 mil em 31 de dezembro de 2024), líquido da provisão para perdas de crédito estimadas no montante de R\$ 1.198.140 mil (R\$ 1.159.410 mil em 31 de dezembro de 2024), das quais R\$ 38.730 mil foram reconhecidas no trimestre findo nessa data. Adicionalmente, apresenta no consolidado saldo de adiantamentos de clientes no montante de R\$ 64.586 mil (R\$ 78.541 mil em 31 de dezembro de 2024). Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nesses saldos e consequentemente nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.
- 4) Conforme descrito na Nota 22 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, saldos de outros ativos nos montantes de R\$ 21.732 mil e R\$ 119.512 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$ 22.696

3

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522

Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020

62 3214.1100 | 62 3235.9500 | www.rjagrogalaxy.com.br

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08



mil e R\$ 92.362 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Destes valores, até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre a realização dos montantes de R\$ 7.488 mil e R\$ 75.219 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$ 7.695 mil e R\$ 47.643 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.

- 5) Conforme descrito nas Notas 1.1.1, 2, 14.1 e 22 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas receberam a relação consolidada de credores e correspondentes débitos em recuperação judicial, elaborada pela Administração Judicial Conjunta, a qual inclui contas a pagar à Fornecedores e de outros passivos, e apresenta o montante de R\$ 2.130.231 mil. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas, incluindo compensações realizadas com os Adiantamentos a fornecedores e as movimentações e reconciliações entre os valores constantes da relação de credores acima mencionada e os saldos contábeis de Fornecedores e parte dos saldos contábeis de Outros passivos em 31 de março de 2025, nos montantes de R\$ 2.431.526 mil e R\$ 417.914 mil, no Consolidado, respectivamente (R\$ 2.283.453 mil e R\$ 444.154 mil, no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Dessa forma, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025, caso tais informações nos fossem disponibilizadas.
- 6) Conforme descrito na Nota 15.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, no Consolidado, obrigação contratual por empréstimos firmados e saldos bancários com instituição financeira no valor de R\$ 51.090 mil e R\$ 1 mil, respectivamente (R\$ 54.270 mil e R\$ 885 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), que divergem do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na data-base, no valor de R\$ 248.552 mil (R\$ 248.545 mil em 31 de dezembro de 2024). A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, contudo até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as

4

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522

Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020

62 3214.1100 | 62 3235.9500 | www.rjagrogalaxy.com.br

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08



informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste oriundo de tais saldos seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.

Diante do exposto, determinamos que, até o dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira) sejam prestados esclarecimentos, em formato PDF e devidamente assinados pela Diretoria do Grupo AgroGalaxy, incluindo o CEO, Sr. Eron Martins, e o CFO, Sr. Luiz Conrado Sundfeld. O documento deverá contemplar, de forma clara e objetiva, os comentários do Grupo AgroGalaxy a respeito das razões de negativa apresentadas pela PwC, conforme transcrição acima.

Especificamente quanto ao item “2”, o esclarecimento deve contemplar os motivos pelos quais não foi realizado o teste de redução no valor recuperável.

Especificamente quanto aos itens “3”, “4”, “5” e “6” o esclarecimento deve contemplar a justificativa para a alegada impossibilidade de apresentação dos documentos solicitados pelos auditores.

Especificamente quanto ao item “4”, deve-se esclarecer o motivo de não terem sido disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre a realização dos montantes de R\$ 7.488 mil e R\$ 75.219 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$ 7.695 mil e R\$ 47.643 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

Especificamente quanto ao item “5”, o esclarecimento deve contemplar o motivo de não terem sido disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e

5

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522

Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020

62 3214.1100 | 62 3235.9500 | www.rjagrogalaxy.com.br

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08



apropriadas, incluindo compensações realizadas com os Adiantamentos a fornecedores e as movimentações e reconciliações entre os valores constantes da relação de credores acima mencionada e os saldos contábeis de Fornecedores e parte dos saldos contábeis de Outros passivos em 31 de março de 2025, nos montantes de R\$ 2.431.526 mil e R\$ 417.914 mil, no Consolidado, respectivamente (R\$ 2.283.453 mil e R\$444.154 mil, no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

Reforçamos nosso comprometimento com a boa condução da Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO
OAB/GO 8.010

ALUIZIO GERALDO C. RAMOS
OAB/GO 17.874

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522

Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020

62 3214.1100 | 62 3235.9500 | www.rjagrogalaxy.com.br

OS 27-1910
E AMBIENTAL
TOS CAETANO

O - Data: 26/09/2025 11:10:08

7364150bef8a23241

2.200-2/2001 7

visória n° 983/2020 e

Informe Medida Pro

mei Digital LTDA

Assin

- 3

300



AGROGALAXY

das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios.

Comentários do Agrogalaxy: A PwC se absteve de emitir uma opinião com fundamento nos termos acima, contudo, o plano de recuperação judicial foi homologado pelo juízo em 27 de maio de 2025, com a consequente concessão da recuperação judicial - o que, por si só, já demonstra o reconhecimento de sua viabilidade jurídica e econômica. Importante esclarecer que na data corte da revisão das informações contábeis o processo de adesão formal dos credores às condições de pagamento previstas ainda estava em curso, findando apenas em 13 de junho de 2025.

A escolha individual das opções de pagamento impacta diretamente na formatação do fluxo financeiro do PRJ, motivo pelo qual, naquele momento, não era possível aferir integralmente a aderência da execução aos parâmetros previstos no PRJ. Ressalta-se, no entanto, que a viabilidade do PRJ foi reconhecida tanto pelos credores, em assembleia, quanto pelo juízo da recuperação judicial, por ocasião da sua homologação.

- No trimestre findo em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: ICMS a recuperar, imobilizado, intangível, incluindo ágio (goodwill), e direito de uso, cujos saldos consolidados, em 31 de março de 2025, montam a R\$ 62.643 mil, R\$ 158.726 mil, R\$ 920.093 mil e R\$ 81.298 mil, respectivamente (R\$ 60.703 mil, R\$ 172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$ 93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito na Nota 2 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (impairment) destes ativos em 31 de março de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário descrito no parágrafo anterior, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.*

Comentários do Agrogalaxy: O plano de recuperação judicial foi homologado pelo juízo em 27 de maio de 2025, e o processo de adesão formal dos credores às condições de pagamento previstas ainda estava em curso por ocasião da realização/conclusão dos trabalhos de auditoria referentes às informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025. Diante disso, na oportunidade, não seria possível estimar com segurança as projeções de resultado que servirão de base para o teste de recuperabilidade dos ativos (ICMS a recuperar, imobilizado, intangível e direito de uso), conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBULANTIA
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08

Assinatura

7364150bef8a232411dd1cfc3c82cde3f9cd8d

Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

Assinei Digital LTDA



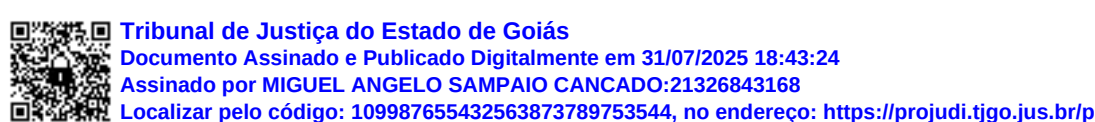
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

3. Conforme descrito nas Notas 6, 17 e 26 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, saldo consolidado de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 1.260.423 mil (R\$ 1.243.736 mil em 31 de dezembro de 2024), líquido da provisão para perdas de crédito estimadas no montante de R\$ 1.198.140 mil (R\$ 1.159.410 mil em 31 de dezembro de 2024), das quais R\$ 38.730 mil foram reconhecidas no trimestre findo nessa data. Adicionalmente, apresenta no consolidado saldo de adiantamentos de clientes no montante de R\$ 64.586 mil (R\$ 78.541 mil em 31 de dezembro de 2024). Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nesses saldos e consequentemente nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.

Comentários do Agrogalaxy: Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, a Companhia se encontrava em processo de negociação da carteira de títulos vencidos ou a vencer destinada à alienação. Não obstante, a Companhia forneceu à PwC todas as informações relativas à operação, inclusive com relação ao valor provisionado para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) adequado à recuperabilidade dos saldos a receber, tanto em aberto quanto vencidos. Porém, a PwC, por ocasião da análise da documentação disponibilizada, entendeu que as informações eram insuficientes.

4. *Conforme descrito na Nota 22 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, saldos de outros ativos nos montantes de R\$ 21.732 mil e R\$ 119.512 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$ 22.696 mil e R\$ 92.362 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Destes valores, até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre a realização dos montantes de R\$ 7.488 mil e R\$ 75.219 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente (R\$ 7.695 mil e R\$ 47.643 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.*

Comentários do AgroGalaxy: A Companhia possui valores a receber de fornecedores. Embora o plano de recuperação judicial tenha sido homologado pelo juízo em 27 de maio de 2025, o processo de adesão formal dos credores às condições de pagamento previstas no plano de recuperação ainda estava em curso. Em razão disso, não havia, naquele momento, definição quanto aos que optariam por manter a parceria comercial com a Companhia - mediante a formalização de novos contratos de fornecimento - tampouco quanto às condições escolhidas para pagamento dos créditos sujeitos. Essa indefinição inviabilizou a adequada avaliação da recuperabilidade desses recebíveis (tais como adiantamentos a fornecedores e outros créditos), uma vez que a forma de quitação



AGROGALAXY

desses valores poderá ser impactada pelas escolhas feitas pelos credores, inclusive em relação a eventuais compensações com créditos listados no quadro geral de credores. Diante desse cenário, a PwC optou por se abster parcialmente sobre esses saldos.

5. *Conforme descrito nas Notas 1.1.1, 2, 14.1 e 22 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas receberam a relação consolidada de credores e correspondentes débitos em recuperação judicial, elaborada pela Administração Judicial Conjunta, a qual inclui contas a pagar à Fornecedores e de outros passivos, e apresenta o montante de R\$ 2.130.231 mil. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas, incluindo compensações realizadas com os Adiantamentos a fornecedores e as movimentações e reconciliações entre os valores constantes da relação de credores acima mencionada e os saldos contábeis de Fornecedores e parte dos saldos contábeis de Outros passivos em 31 de março de 2025, nos montantes de R\$ 2.431.526 mil e R\$ 417.914 mil, no Consolidado, respectivamente (R\$ 2.283.453 mil e R\$444.154 mil, no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Dessa forma, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025, caso tais informações nos fossem disponibilizadas.*

Comentários da Agrogalaxy: A Companhia ainda está em processo de reconciliação das divergências entre os saldos contábeis e a lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial, fator que levou a PwC a emitir uma abstenção de opinião sobre esses saldos.

6. *Conforme descrito na Nota 15.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de março de 2025, no Consolidado, obrigação contratual por empréstimos firmados e saldos bancários com instituição financeira no valor de R\$ 51.090 mil e R\$ 1 mil, respectivamente (R\$ 54.270 mil e R\$ 885 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), que divergem do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na data-base, no valor de R\$ 248.552 mil (R\$ 248.545 mil em 31 de dezembro de 2024). A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, contudo até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste oriundo de tais saldos seria necessário nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de três meses findo em 31 de março de 2025.*

Comentários do Agrogalaxy: A Companhia realizou diversas solicitações de esclarecimentos ao Banco ABC a respeito de divergências identificadas nos valores informados em seus extratos bancários. Até a data de divulgação das informações contábeis intermediárias, o banco não respondeu aos questionamentos. A PwC obteve resposta à circularização de saldos junto ao Banco ABC, onde o valor reportado pelo

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E DO TRABALHO -> 19ª Vara Cível e do Trabalho
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08
Assine Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

AGRO GALAXY

banco corresponde aos saldos registrados pela Companhia. No entanto, até o presente momento, o Banco ABC não se prestou a esclarecer as divergências apontadas nos extratos bancários. Em razão dessa limitação, a PwC manteve a abstenção de opinião sobre esses saldos.

Dessa forma, entendemos que esses comentários sejam suficientes para esclarecer as solicitações de V.Sas., neste momento.

Atenciosamente,

Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001





CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Resposta ao 15º Termo de Diligência.pdf
Código do documento: 55008fea-7d1a-41bf-bd96-510815229d81



Assinaturas

Luiz Conrado Dos Santos Carvalho Sundfeld
luiz.sundfeld@agrogalaxy.com.br
Assinou como representante legal

Eventos

25/07/2025 - 17:51:11, documento criado por leonardo.franca@agrogalaxy.com.br, Email: leonardo.franca@agrogalaxy.com.br, CPF: 700.742.841-00, IP: 130.41.103.23 , Geolocalização: Lat -7.2333000000 Long -62.9000000000 , Hash: 56f4f5d88ef64ae88fb39d437d4856e7

25/07/2025 - 17:51:24,leonardo.franca@agrogalaxy.com.br enviou documento para assinatura de Luiz Conrado Dos Santos Carvalho Sundfeld , Hash: 44d7c94bb5934acba9478cd63f0f7946

25/07/2025 - 18:01:07, assinado por Luiz Conrado Dos Santos Carvalho Sundfeld, Email: luiz.sundfeld@agrogalaxy.com.br, CPF: 17807397888, IP: 130.41.103.23 , Geolocalização: Lat -7.2333000000 Long -62.9000000000 , Hash: 311abae96b234a688b18ba10671de2e4

Código para Verificação
205111510815229D81



Utilize o QR Code ao lado para facilitar a validação do seu documento. Ao utilizar sua câmera para a leitura do código, você será direcionado para nossa página de validação (<https://assinei.digital/validador/>).
Caso queira fazer manualmente, clique no link da página e digite o código de verificação acima.

Hash do documento original
b6438577980c178350588187b35bbbc6c94f4d440f402c7faa123fb0cd76c658

Este certificado de assinatura pertence única e exclusivamente ao documento hash:
7364150bef8a232411dd1cf3c82cde3f9cd8dcf3fd869cb2b9f6f65f3a92e530



Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 26/09/2025 11:10:08